ILUSTRISSIMO PRESIDENTE DA CAMERA MUNICIPAL – MARCIO NICKENIC

ALISSON BARUCCI LOPES, brasileiro, solteiro, portador do RG 133282670 e do cpf 10876409974, com título eleitoral 195627760639 vem por meio da presente apresentar denúncia a mim enviada contra o vereador PAULO GRASSANO:

Assim sendo, requero que a denúncia seje encaminhada pra comissão de ética.

.





ALISSON BARUCCI LOPES

13330267-0

108.764.099-74

03/05/1997

ALICIO LOPES

LUZIA DE FATIMA BARUCCI

07816437104

27/07/2023

09/03/2018

SANTA MARIANA, PR

15/03/2019

PARANÁ

1816748928



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

ALISSON BARUCCI LOPES

03/05/1997

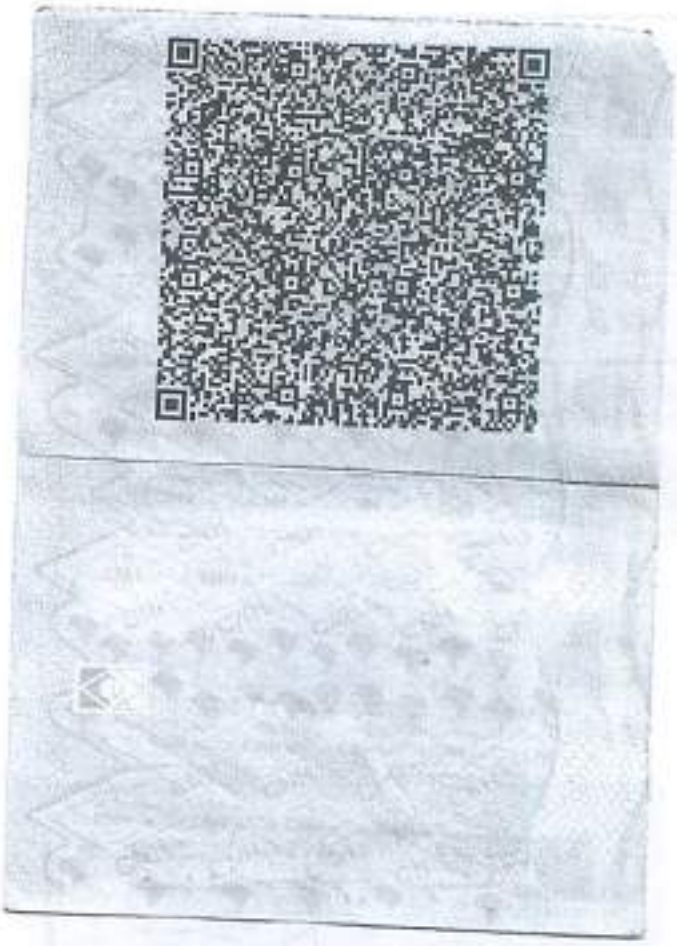
1056 2776 0639

109

0002

SANTA MARIANA/PR

04/05/2017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Alimon Bonucci Lopes

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO CONFERE COM MARCA D'AGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Ao

Ministério Público do Estado do Paraná – Comarca de Arapongas

Presidente da Câmara de Vereadores de Arapongas

Juiz Diretor do Fórum da Comarca de Arapongas

Vimos através da presente **INFORMAR** Vossas Excelências sobre as CONDUTAS ILICITAS cometidas por **PAULO GRASSANO BARROS DE CARVALHO,** enquanto servidor público municipal e atualmente como vereador.

A seguir de forma cronológica e documental apresentaremos os fatos.

Através do **Decreto 127/23** datado de 15/02/2023, cópia em anexo, PAULO GRASSANO BARROS DE CARVALHO foi nomeado **Secretário Municipal de Desenvolvimento, Inovação, Trabalho e Renda – Subsídios**.

Diante desta nomeação importante ressaltar que o referido Secretário é filho de Sergio Barros de Carvalho e Sonia Cristina Grassano Barros de Carvalho e irmão de Pedro Grassano Barros de Carvalho.

A família do ex servidor público municipal e atual vereador "Paulo Grassano" faz parte do grupo econômico denominado "ARAVEL", constituída pelas seguintes empresas:

1) SSBARCAR VEICULOS LTDA CNPJ/MF 35.445.821/0001-16, sediada na **Rua Andorinhas nº100**;

2) LEVARA SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE VEICULOS LTDA CNPJ/MF 08.187.188/0001-30, **sediada na Rua Andorinhas nº88 – Sala 02**;

3) ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA CNPJ/MF 75.406.827/0001-07, sediada na **Rua Andorinhas nº88**;

4) NONO LOCADORA DE VEÍCULOS E ASSESSORIA LTDA CNPJ/MF 40.380.178/0001-20, sediada na **Rua Andorinhas nº88 – Sala 3**;

Por uma simples busca na internet, mais precisamente em consulta aos CNPJ das empresas acima citadas, verifica-se o vínculo entre as empresas, bem como a constituição de um grupo econômico, com diversos CNPJS a fim de burlar a legislação vigente quanto a questões tributárias, bem como em participação de certames licitatórios no Município de Arapongas.

Enquanto servidor público Municipal, em cargo de Secretário Municipal, no período de 15/02/2023 à 03/04/2024, data fim, exoneração em virtude das suas pretensões políticas, o então vereador Paulo Grassano e sua família e consequente grupo econômico, tiveram diversos serviços de oficina e venda de veículos realizados face ao Município de Arapongas, conforme cópias em anexo, configurando mediante o seu vínculo com a administração pública, atos de corrupção e improbidade administrativa.

Relação de **EMPENHOS FATURADOS** em nome da empresa **SSBARCAR VEÍCULOS LTDA**: 1419/2023; 1420/2023; 2391/2023; 2392/2023; 2402/2023; 2403/2023; 4389/2023; 4714/2023; 4715/2023; 9257/2023; 9258/2023;

Relação de **EMPENHOS FATURADOS** em nome da empresa **ARAVEL – ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA**: 2467/2023; 2468/2023; 2582/2023; 2583/2023; 2805/2023; 2808/2023; 2911/2023; 2912/2023; 3051/2023; 3053/2023; 4387/2023; 16659/2023; 12662/2023; 15873/2023; 15876/2023; 15894/2023; 15895/2023;

IMPORTANTE DESTACAR NOBRE AUTORIDADES JUDICIÁRIAS QUE O ATUAL VEREADOR ERA SÓCIO PROPRIETÁRIO DA EMPRESA SSBARCAR VEÍCULOS LTDA, QUE ENQUANTO SERVIDOR MUNICIPAL E ATRAVÉS DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS SE RETIROU DO QUADRO SOCIETÁRIO, INCLUINDO SEU IRMAO PEDRO GRASSANO BARROS DE CARVALHO, RESTANDO COMPROVADO A SUA MÁ FE E

INTENÇÃO DE BURLAR A LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE PROIBE A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES OU PARENTES EM LICITAÇÕES PÚBLICAS.

ESTA AFIRMAÇÃO PODE SER COMPROVADA ATRAVÉS DA CERTIDÃO ESPECIFICA LINHA DO TEMPO EMITIDA PELA JUCEPAR EM DATA DE 04/08/2025, COPIA EM ANEXO, COMPROVANDO A ENTRADA DO SR PAULO NA EMPRESA SSBARCAR VEICULOS LTDA EM DATA DE 01/11/2019 E SAÍDA EM 01/08/2024.

Outro fato que infelizmente não será de fácil comprovação, mesmo que através de testemunhas que tenham coragem de dizer a verdade, é de conhecimento público e notório que o atual vereador enquanto quando secretário, não cumpria jornada de trabalho junto a sua respectiva secretaria, exercendo e executando trabalho direto e frente as suas empresas.

Impressionante que mesmo não cumprindo jornada de trabalho e não desempenhando as suas funções administrativas pois ficava mais tempo na sua empresa Aravel do que na própria Secretaria, recém empossado, conforme comprovantes em anexo pegou diárias em 15/03/24 e 17/03/2024 nos valores de R$.486,38 e R$.2.918,28. Numa inquirição dos servidores da sua época de nomeação, caso não mintam e omitam a verdade, poderão ser confrontados a real situação, se o vereador cumpria sua jornada de trabalho ou so aparecia de vez em quando para despachar.

Em anexo vasta documentação e CÓPIA de NOTICIA DE POSSÍVEIS ILEGALIDADES cometidas pelo atual vereador, denunciadas pelo cidadão JOSÉ RICARDO DA SILVA COSTA em data de 27 de agosto de 2025, a qual foi devidamente protocolada junto a Câmara Municipal de Vereadores.

A câmara municipal motivada pela RETIRADA no dia subsequente ao do protocolo, deveria de ofício se manifestar a apurar tais fatos, não o fez, prevaricando, pois tinha o dever de agir, mas o corporativismo falou mais forte e o caso foi abafado. Dizem que a mesma denuncia foi enviada ao Ministério Público.

Pelos corredores da câmara municipal dizem que o denunciante JOSE RICARDO DA SILVA COSTA, trabalhou para o atual vereador na campanha municipal de 2024, sendo prometido cargos, empregos, não tendo a promessa cumprida decidiu delatar os ilícitos do mesmo.

Sr Promotor, de todas as formas, tenta o vereador alegar que não possuí mais vínculos com as empresas citadas, porém de fácil e simples acesso em suas próprias páginas pessoais, inclusive restando comprovado através do Termo de Audiência de Instrução – Processo 0005373-16 2024.8.16.0045 que participou como preposto da empresa SSBARCAR VEICULOS LTDA.

Além das ilicitudes cometidas enquanto servidor público, se aproveitando do seu cargo para ter privilégios na prestação de serviços ou venda de veículos, agora como vereador continua a saga de tirar proveito dos cofres públicos.

Através da Portaria 038/2025 da Câmara Municipal de Arapongas, foi nomeado RICARDO LUIZ DUTRA TIMO, como seu assessor de gabinete.

RICARDO LUIZ DUTRA TIMO é parente, primo do vereador, sua esposa parente em linha reta de Paulo Grassano. Ricardo é proprietário da empresa RGTIMO LTDA CNPJ 49.452.381/0001-39, empresa que atua no ramo securitário. Conforme relatos de funcionários da respectiva casa de leis, é público e notório que durante muito tempo ele apenas batia o ponto pela manhã e saia para trabalhar em sua empresa sediada na Rua Falcão, ao lado do prédio Infinity, voltando somente no final do dia/expediente para novamente bater o ponto. Devido as conversas que seria denunciado, que estava sendo vigiado, parou com tal conduta ilícita, sendo que estes fatos poderão ser comprovados através do sistema de câmera interno da câmara de vereadores e de provas testemunhais dos servidores.

Nobre Promotor, além das denúncias acima citadas, é público e notório outra situação vexatória e escandalosa praticada pelo atual vereador quanto aos processo de licitação que visava o Registro de

Preços para contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, fornecimento de óleos lubrificantes, fluidos e filtros para veículos leves e pesados (Caminhões, Vans, Ambulâncias, Ônibus, Máquinas e Tratores) e implementos agrícolas, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD – Pregão 045/2025.

Sobre este processo, o vereador queria ter participado como futuro prestador de serviços com a empresa LEVARA SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE VEICULOS LTDA cuja propriedade é do próprio vereador, porém no dia da sessão pública foi comunicado que não seria bem visto, quer de forma legal e moral a participação de um vereador na prestação de serviços a prefeitura, pois como poderia exercer a sua função fiscalizatória em atos que ele mesmo iria executar. Tal fato causou indignação no vereador, vindo a tumultuar o início da sessão pública com o credenciamento dos interessados e presentes, sendo que, prontamente as demais empresas ARACENTER (RODRIGO TACARI), ARMANDO MARQUES & CIA LTDA (VANDERLEI), DIESEL-BENZ (MARCOS), EQUITRATOR (LIGIA), MARIA IRENE DOS SANTO (AIRTON), FOR DIESEL CAMINHÕES (MAICON) indignadas com a postura do vereador o qual deveria ter ética, ser o defensor da ordem, da moral e legalidade, inclusive o vereador estava acompanhado do Guarda Municipal da Costa, este que por sua vez trabalhou como motorista particular e segurança em sua campanha para vereador, presença está de forma indireta de intimidação de todos os presentes. Ou seja, todo o constrangimento e tumulto causado pelo vereador fez que o referido processo fosse suspenso e posteriormente revogado.

Diante ao ocorrido, foi publicado um novo procedimento licitatório e nova data para a sessão pública, desta vez de forma eletrônica, através do Pregão 070/2025.

Desde o processo anterior até a consumação da nova licitação, ainda totalmente indignado e inconformado por não poder participar da licitação e correr os riscos que a legislação prevê sobre inclusive cassação de seu mandato, agora, pouco mais consciente, de forma rasteira e ilícita, neste novo procedimento voltou a causar problemas defendendo de todas as formas imagináveis e possíveis uma participante do processo licitatório, atuando pessoalmente e de forma direta na defesa da empresa SIRIEMA PEÇAS E OFICINA LTDA.

Atuou como procurador de fato da referida empresa, utilizando do seu poder de vereador na tentativa de conseguir êxito para a dita empresa no processo de licitação, independente do não cumprimento das condições de habilitação exigidos pelo edital.

Não sabemos precisar qual o real o interesse ou vínculo do vereador com a respectiva empresa, sendo público e notório que após a realização do novo processo de licitação, a sua finalização e consequente declaração dos vencedores, dias após, o nobre vereador encerrou suas atividades de oficina.

Além de ter tumultuado, ter trazido demora, usado de forma velada um guarda municipal para intimidação dos demais participantes, ter causado a revogação de um processo, no posterior, claramente exerceu advocacia administrativa em favor da empresa SIRIEMA PEÇAS E OFICINA LTDA.

Por fim, além do que já fora exposto, comprovando mais ainda a **CONDUTA ILICITA** do vereador PAULO GRASSANO, em data de 27/08/2025, a empresa SSBARCAR VEÍCULOS LTDA requereu a **RECISÃO CONTRATUAL do Pregão Eletrônico 052/2025 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº425/2025** que tem como objeto a aquisição de veículos utilitários destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Tal requerimento comprova a sua própria confissão da conduta ilícita, com receio de problemas políticos e jurídicos para o seu filho então vereador.

SE NÃO EXISTE ILEGALIDADE, PORQUE O PEDIDO DE RECISÃO??

Sob forte receio das penalidades administrativas e judiciais que podem e devem recair sobre sua prática ilícita, imediatamente se propôs, de forma voluntária a rescindir o atual vínculo com a Prefeitura de Arapongas, porém, esquece que o **ATO IMPROBO JÁ FOI CONSUMADO**, devendo assim, responder por tal fim.

Insta registar, que **além dos impeditivos legais, como fiscal da lei, como representante do povo através da função de vereador, devia saber que NO DIREITO NEM TUDO QUE É LEGAL É MORAL OU VICE E VERSA. Fato este que vem bem ao encontro da presente situação fática, pois, COMO PODE UM VEREADOR PODE FISCALIZAR AS CONDUTAS E OS SERVIÇOS**

QUE A SUA PRÓPRIA EMPRESA REALIZA PARA O ENTE PÚBLICO???

Um vereador não pode, via de regra, participar de licitações ou firmar contratos com a prefeitura ou outros órgãos do município em que exerce o cargo, pois a Constituição Federal e as Leis Orgânicas Municipais impedem essa relação, inclusive quando o vereador é sócio da empresa. Por que um vereador não pode participar de licitações?

Impedimento Constitucional: A Constituição Federal (Artigo 54, inciso I) e, consequentemente, as Leis Orgânicas dos municípios, proíbem os membros do legislativo de firmarem ou manterem contratos com o poder público local, salvo exceções como contratos de adesão com cláusulas uniformes.

Risco de Conflito de Interesses: O objetivo dessas restrições é evitar o conflito de interesses e garantir que o vereador não use a sua posição para obter vantagens indevidas para sua empresa, assegurando a isonomia entre os participantes das licitações.

Diante a inércia e corporativismo dos demais pares de vereança trouxemos a todas as AUTORIDADES, quer Poder Judiciário, Ministério Público e própria Câmara de Vereadores para que sejam apuradas as denúncias citadas e tomadas as medidas legais e cabível perante a Lei.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.445.821/0001-16 MATRIZ		07/11/2019

NOME EMPRESARIAL
SSBARCAR VEICULOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ARAVEL R	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANDORINHAS	100	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.700-055	CENTRO	ARAPONGAS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SERGIO@ARAVEL.COM.BR	(43) 3275-8929/ (43) 3275-8900

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/11/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/08/2025** às **10:37:20** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
35.445.821/0001-16
NOME EMPRESARIAL:
SSBARCAR VEICULOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$1.160.000,00 (Hum milhão, cento e sessenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
PEDRO GRASSANO BARROS DE CARVALHO
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
SERGIO BARROS DE CARVALHO
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitida no dia **26/08/2025** às **10:36** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.187.188/0001-30 MATRIZ		21/07/2006

NOME EMPRESARIAL
LEVARA SERVICOS E MANUTENCAO DE VEICULOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LEVARA - COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANDORINHAS	88	SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.700-055	CENTRO	ARAPONGAS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
administracao@aravel.com.br	(43) 3275-8929/ (43) 3275-8900

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/07/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/08/2025** às **14:51:23** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
08.187.188/0001-30
NOME EMPRESARIAL:
LEVARA SERVICOS E MANUTENCAO DE VEICULOS LTDA.
CAPITAL SOCIAL:
R$99.800,00 (Noventa e nove mil e oitocentos reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
PAULO GRASSANO BARROS DE CARVALHO
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **28/08/2025** às **14:51** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
75.406.827/0001-07 MATRIZ		26/03/1969

NOME EMPRESARIAL
ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
45.42-1-02 - Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios
68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANDORINHAS	88	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.700-055	CENTRO	ARAPONGAS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADMINISTRACAO@ARAVEL.COM.BR	(43) 3275-8929/ (43) 3275-8900

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/08/2025** às **14:49:56** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
75.406.827/0001-07
NOME EMPRESARIAL:
ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$1.020.000,00 (Hum milhão, vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
SONIA CRISTINA GRASSANO BARROS DE CARVALHO
Qualificação:
22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:
SERGIO BARROS DE CARVALHO
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **28/08/2025** às **14:50** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.380.178/0001-20 **MATRIZ**		**13/01/2021**

NOME EMPRESARIAL
NONO LOCADORA DE VEICULOS E ASSESSORIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
NONO LOCADORA DE VEICULOS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANDORINHAS	**88**	**SALA 03**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.700-055	**CENTRO**	**ARAPONGAS**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GERENTE@NONOLOCADORA.COM.BR	**(43) 8404-8929**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/01/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/08/2025** às **14:56:05** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
40.380.178/0001-20
NOME EMPRESARIAL:
NONO LOCADORA DE VEICULOS E ASSESSORIA LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
PEDRO GRASSANO BARROS DE CARVALHO
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **28/08/2025** às **14:56** (data e hora de Brasília).

DECRETO Nº 127/23, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de **15 de fevereiro de 2023, PAULO GRASSANO BARROS DE CARVALHO,** para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Desenvolvimento, Inovação, Trabalho e Renda – Subsídios**, de provimento exclusivamente em comissão, de conformidade com a Lei nº 4.451/16 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), combinada com a Lei nº 4.452/16 (Estrutura Organizacional do Município) e alterações posteriores.

Arapongas, 15 de fevereiro de 2023.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 241/24, DE 03 DE ABRIL DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando, o contido no Processo Digital nº 12809/2024, protocolado em 03/04/2024, de Exoneração de Cargo;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir de **06 de abril de 2024,** nos termos do Art. 66, inciso I, da Lei nº 4.451, de 25/01/2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), **PAULO GRASSANO BARROS DE CARVALHO**, matrícula nº 1198584/1, do cargo público de Secretário Municipal de Desenvolvimento, Inovação, Trabalho e Renda, de provimento exclusivamente em comissão, nomeado conforme Decreto nº 127/23.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 03 de abril de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

LUCIA HELENA GOMES GOLON
Secretária Municipal de Administração

Entidade	Credor	Tipo Pesso	Nº Ordem	Empenho	Vinculo	Data	Tipo Pagan	Valor Pago
MUNICÍPIO	ARAVEL-AR	Jurídica	406	7601/2022	972	23/01/2023	Borderô	67450.00
MUNICÍPIO	ARAVEL-AR	Jurídica	405	7600/2022	0	23/01/2023	Borderô	3550.00
MUNICÍPIO	ARAVEL-AR	Jurídica	1738	317/2023	0	07/02/2023	Borderô	690.65
MUNICÍPIO	ARAVEL-AR	Jurídica	1739	350/2023	0	07/02/2023	Borderô	690.65
MUNICÍPIO	ARAVEL-AR	Jurídica	1733	86/2023	0	07/02/2023	Borderô	2178.38
MUNICÍPIO	ARAVEL-AR	Jurídica	1734	88/2023	0	07/02/2023	Borderô	700.50
MUNICÍPIO	ARAVEL-AR	Jurídica	1736	316/2023	0	07/02/2023	Borderô	391.80
MUNICÍPIO	ARAVEL-AR	Jurídica	1740	351/2023	0	07/02/2023	Borderô	391.80
MUNICÍPIO	ARAVEL-AR	Jurídica	1878	1087/2023	0	10/02/2023	Borderô	1264.66
MUNICÍPIO	ARAVEL-AR	Jurídica	1877	932/2023	0	10/02/2023	Borderô	1451.39
MUNICÍPIO	ARAVEL-AR	Jurídica	1980	1086/2023	0	13/02/2023	Borderô	513.91
MUNICÍPIO	ARAVEL-AR	Jurídica	1978	933/2023	0	13/02/2023	Borderô	393.96
MUNICÍPIO	ARAVEL-AR	Jurídica	2565	279/2023	303	24/02/2023	Borderô	726.60
MUNICÍPIO	ARAVEL-AR	Jurídica	2563	278/2023	303	24/02/2023	Borderô	419.24
MUNICÍPIO	ARAVEL-AR	Jurídica	4329	2583/2023	0	16/03/2023	Borderô	1074.58
MUNICÍPIO	ARAVEL-AR	Jurídica	4328	2468/2023	0	16/03/2023	Borderô	450.00
MUNICÍPIO	ARAVEL-AR	Jurídica	4394	2467/2023	0	17/03/2023	Borderô	98.78
MUNICÍPIO	ARAVEL-AR	Jurídica	4396	2582/2023	0	17/03/2023	Borderô	498.62
MUNICÍPIO	ARAVEL-AR	Jurídica	4457	2808/2023	104	20/03/2023	Borderô	498.62
MUNICÍPIO	ARAVEL-AR	Jurídica	4456	2805/2023	104	20/03/2023	Borderô	1074.58
MUNICÍPIO	ARAVEL-AR	Jurídica	6897	2911/2023	303	19/04/2023	Borderô	1149.28
MUNICÍPIO	ARAVEL-AR	Jurídica	6751	3053/2023	0	17/04/2023	Borderô	1099.82
MUNICÍPIO	ARAVEL-AR	Jurídica	6749	3051/2023	0	17/04/2023	Borderô	566.05
MUNICÍPIO	ARAVEL-AR	Jurídica	6919	2912/2023	303	19/04/2023	Borderô	205.80
MUNICÍPIO	ARAVEL-AR	Jurídica	20057	12662/202	0	15/09/2023	Borderô	2087.10
MUNICÍPIO	ARAVEL-AR	Jurídica	20055	12659/202	0	15/09/2023	Borderô	751.55
MUNICÍPIO	ARAVEL-AR	Jurídica	28913	15894/202	0	21/12/2023	Borderô	93.94
MUNICÍPIO	ARAVEL-AR	Jurídica	28911	15876/202	0	21/12/2023	Borderô	354.55
MUNICÍPIO	ARAVEL-AR	Jurídica	28909	15873/202	0	21/12/2023	Borderô	225.58

Entidade	Credor	Tipo Pesso	Nº Ordem	Empenho	Vinculo	Data	Tipo Pagan	Valor Pago
MUNICÍPIC	ARAVEL-AR	Jurídica	2205	15895/202	0	09/02/2024	Borderô	141.66

Entidade	Credor	Tipo Pessoa	N° Ordem	Empenho	Vínculo
MUNICÍPIO DE ARAPONGAS	SSBARCAR VEÍCULOS LTDA	Jurídica	2566	391/2023	303
MUNICÍPIO DE ARAPONGAS	SSBARCAR VEÍCULOS LTDA	Jurídica	2567	461/2023	303
MUNICÍPIO DE ARAPONGAS	SSBARCAR VEÍCULOS LTDA	Jurídica	2569	1071/2023	303
MUNICÍPIO DE ARAPONGAS	SSBARCAR VEÍCULOS LTDA	Jurídica	3697	1090/2023	0
MUNICÍPIO DE ARAPONGAS	SSBARCAR VEÍCULOS LTDA	Jurídica	3720	1124/2023	104
MUNICÍPIO DE ARAPONGAS	SSBARCAR VEÍCULOS LTDA	Jurídica	4310	1123/2023	104
MUNICÍPIO DE ARAPONGAS	SSBARCAR VEÍCULOS LTDA	Jurídica	4392	1091/2023	0
MUNICÍPIO DE ARAPONGAS	SSBARCAR VEÍCULOS LTDA	Jurídica	6748	2392/2023	0
MUNICÍPIO DE ARAPONGAS	SSBARCAR VEÍCULOS LTDA	Jurídica	6746	2391/2023	0
MUNICÍPIO DE ARAPONGAS	SSBARCAR VEÍCULOS LTDA	Jurídica	11120	1420/2023	303
MUNICÍPIO DE ARAPONGAS	SSBARCAR VEÍCULOS LTDA	Jurídica	11121	2402/2023	303
MUNICÍPIO DE ARAPONGAS	SSBARCAR VEÍCULOS LTDA	Jurídica	11118	1419/2023	303
MUNICÍPIO DE ARAPONGAS	SSBARCAR VEÍCULOS LTDA	Jurídica	11122	2403/2023	303
MUNICÍPIO DE ARAPONGAS	SSBARCAR VEÍCULOS LTDA	Jurídica	11192	4714/2023	0
MUNICÍPIO DE ARAPONGAS	SSBARCAR VEÍCULOS LTDA	Jurídica	11194	4715/2023	0
MUNICÍPIO DE ARAPONGAS	SSBARCAR VEÍCULOS LTDA	Jurídica	11980	4387/2023	0
MUNICÍPIO DE ARAPONGAS	SSBARCAR VEÍCULOS LTDA	Jurídica	11981	4389/2023	0
MUNICÍPIO DE ARAPONGAS	SSBARCAR VEÍCULOS LTDA	Jurídica	14060	9257/2023	0
MUNICÍPIO DE ARAPONGAS	SSBARCAR VEÍCULOS LTDA	Jurídica	14061	9258/2023	0
MUNICÍPIO DE ARAPONGAS	SSBARCAR VEÍCULOS LTDA	Jurídica	18773	11854/202	0
MUNICÍPIO DE ARAPONGAS	SSBARCAR VEÍCULOS LTDA	Jurídica	18777	11858/202	0
MUNICÍPIO DE ARAPONGAS	SSBARCAR VEÍCULOS LTDA	Jurídica	18775	11857/202	0
MUNICÍPIO DE ARAPONGAS	SSBARCAR VEÍCULOS LTDA	Jurídica	19294	11861/202	0
MUNICÍPIO DE ARAPONGAS	SSBARCAR VEÍCULOS LTDA	Jurídica	19292	11860/202	0
MUNICÍPIO DE ARAPONGAS	SSBARCAR VEÍCULOS LTDA	Jurídica	19290	11859/202	0
MUNICÍPIO DE ARAPONGAS	SSBARCAR VEÍCULOS LTDA	Jurídica	16109	14865/202	509

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAPONGAS
MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Parana

CNPJ: 09.267.609/0001-04

Endereço: RUA GARCAS - 750 Cidade: Arapongas CEP: 86.706-010

Telefone: (43) 3902-1000

Nota de Empenho

Número Empenho:	Espécie:	Data Emissão:	Requisição/Solicitação de Compra
1419/2023	Ordinário	15/02/2023	240/2023

Referência:	314	
Órgão:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Ação:	2046	Manutenção dos Serviços da Secretaria da Saúde
Funcional:	0010.0301.0021	ARAPONGAS SAÚDE PARA TODOS
Elemento:	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Subelemento:	3339039199900000000	Outros serviços de manutenção e conservação de veículos
Vínculo:	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

Credor: 2724332 - SSBARCAR VEÍCULOS LTDA

Endereço: RUA ANDORINHAS - 100 Cidade: Arapongas, PR

CPF/CNPJ: 35.445.621/0001-16 Telefone: (04) 33275-8900

Banco: 237 - 2 Agência: 3.552 Conta: 1798 - 1

Dotação Inicial:	9.500.000,00	Empenhado Anter.:	1.887.079,70
Suplementado:	0,00	Valor deste Empenho:	**1.412,00**
Anulado (-):	0,00	Total (B):	1.888.491,70
Total (A):	9.500.000,00	Saldo (A - B):	7.611.508,30

Processo Licitação: Data do Processo:

Modalidade: Número do Contrato:

Número do Processo: Contrato Aditivo:

Histórico

Correspondente a revisão do veículo BEW 3B93 (Mão de Obra), em atendimento a Secretaria de Saúde. Obs: não pode ser feito com licitação, acarreta a perda da garantia.

Item	Produto	Marca	Unidade	Vlr. Unit.	Qtd.	Vlr. Total
1	29045-SERVICO DE REVISAO C/TROCA DE PECAS		UNIDADE	1.412,0000	1,0000	R$ 1.412,00

Fica empenhada a importância de: R$ 1.412,00 (UM MIL E QUATROCENTOS E DOZE REAIS)

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra: **939 - 000/2023**

Processo Digital: 3699/2023

Valor deste Empenho: 1.412,00

Atenção: A Nota de Empenho não possui validade sem a devida assinatura do Ordenador de Despesas.

Para garantir a conformidade procedimental, este instrumento permanecerá válido por até 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, estendendo-se após o término do prazo da ata de registro de preços, nos casos em que o objeto for entregue ou executado integralmente durante esse período.

Assinaturas Digitais



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAPONGAS
MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná
CNPJ: 09.267.609/0001-04
Endereço: RUA GARCAS - 750 Cidade: Arapongas CEP: 86.706-010
Telefone: (43) 3902-1000

Nota de Empenho

Número Empenho:	Espécie:	Data Emissão:	Requisição/Solicitação de Compra
1420/2023	Ordinário	15/02/2023	239/2023

Referência:	309	
Órgão:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Ação:	2046	Manutenção dos Serviços da Secretaria da Saúde
Funcional:	0010.0301.0021	ARAPONGAS SAÚDE PARA TODOS
Elemento:	3339030000000000000	Material de consumo
Subelemento:	3339030399000000000	Outros materiais para manutenção de veículos
Vínculo:	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

Credor: 2724332 - SSBARCAR VEÍCULOS LTDA

Endereço:	RUA ANDORINHAS - 100	Cidade:	Arapongas, PR
CPF/CNPJ:	35.445.821/0001-16	Telefone:	(04) 33275-6900
Banco:	237 - 2	Agência: 3.552	Conta: 1796 - 1

Dotação Inicial:	3.900.000,00	Empenhado Anter.:	1.524.172,62
Suplementado:	0,00	Valor deste Empenho:	**1.733,33**
Anulado (-):	0,00	Total (B):	1.525.905,95
Total (A):	3.900.000,00	Saldo (A - B):	2.374.094,05

Processo Licitação:		Data do Processo:	
Modalidade:		Número do Contrato:	
Número do Processo:		Contrato Aditivo:	

Histórico

Correspondente a revisão do veiculo BEW 3B93 (Peças), em atendimento a Secretaria de Saúde. Obs: não pode ser feito com licitação, acarreta a perda da garantia.

Item	Produto	Marca	Unidade	Vlr. Unit.	Qtd.	Vlr. Total
1	26045-SERVICO DE REVISAO C/TROCA DE PECAS		UNIDADE	1.733,3300	1,0000	R$ 1.733,33

Fica empenhada a importância de: R$ 1.733,33 (UM MIL, SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra: **938 - 000/2023**
Processo Digital: 3698/2023

Valor deste Empenho: 1.733,33

Atenção: A Nota de Empenho não possui validade sem a devida assinatura do Ordenador de Despesas.

Para garantir a conformidade procedimental, este instrumento permanecerá válido por até 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, estendendo-se após o término do prazo da ata de registro de preços, nos casos em que o objeto for entregue ou executado integralmente durante esse período.

Assinaturas Digitais

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná
CNPJ: 76.958.966/0001-06
Endereço: RUA GARCAS - 750 Cidade: Arapongas
Telefone: (43) 3902-1000

Nota de Empenho

Número Empenho:	Espécie:	Data Emissão:	Requisição/Solicitação de Compra
2391/2023	Ordinário	02/03/2023	318/2023

Referência:	142	
Órgão:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO - SESTRAN
Unidade:	001	Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transito
Ação:	2013	Manutenção dos Serviços da Secretaria Pública e Trânsito
Funcional:	0006.0181.0003	ARAPONGAS SEGURA
Elemento:	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Subelemento:	3339039199000000000	Outros serviços de manutenção e conservação de veículos
Vínculo:	00000	Recursos Ordinários (Livres)

Credor: 2724332 - SSBARCAR VEÍCULOS LTDA

Endereço: RUA ANDORINHAS - 100 Cidade: Arapongas, PR
CPF/CNPJ: 35.445.821/0001-16 Telefone: (04) 33275-6900
Banco: 237 - 2 Agência: 3.552 Conta: 1798 - 1

Dotação Inicial:	205.000,00	Empenhado Anter.:	8.645,49
Suplementado:	0,00	Valor deste Empenho:	**660,00**
Anulado (-):	0,00	Total (B):	9.305,49
Total (A):	205.000,00	Saldo (A - B):	195.694,51

Processo Licitação: Data do Processo:
Modalidade: Número do Contrato:
Número do Processo: Contrato Aditivo:

Histórico

Referente revisão do veículo SDW 1I58 (Mão de Obra), em atendimento a Sestran. Obs: não pode ser feito com licitação; acarreta a perda da garantia.

Item	Produto	Marca	Unidade	Vlr. Unit.	Qtd.	Vlr. Total
1	26045-SERVICO DE REVISAO C/TROCA DE PECAS		UNIDADE	660,0000	1,0000	R$ 660,00

Fica empenhada a importância de: R$ 660,00 (SEISCENTOS E SESSENTA REAIS)
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra: **1312 - 000/2023**
Processo Digital: 5807/2023

Valor deste Empenho:	660,00
Valor Estornado:	13,20
Valor Líquido:	646,80

Atenção: A Nota de Empenho não possui validade sem a devida assinatura do Ordenador de Despesas.

Para garantir a conformidade procedimental, este instrumento permanecerá válido por até 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, estendendo-se após o término do prazo da ata de registro de preços, nos casos em que o objeto for entregue ou executado integralmente durante esse período.

Assinaturas Digitais

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná
CNPJ: 76.958.966/0001-06
Endereço: RUA GARCAS - 750 Cidade: Arapongas
Telefone: (43) 3902-1000

Nota de Empenho

Número Empenho:	Espécie:	Data Emissão:	Requisição/Solicitação de Compra
2392/2023	Ordinário	02/03/2023	317/2023

Referência:	138	
Órgão:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO - SESTRAN
Unidade:	001	Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transito
Ação:	2013	Manutenção dos Serviços da Secretaria Pública e Trânsito
Funcional:	0006.0181.0003	ARAPONGAS SEGURA
Elemento:	3339030000000000000	Material de consumo
Subelemento:	3339030399000000000	Outros materiais para manutenção de veículos
Vínculo:	00000	Recursos Ordinários (Livres)

Credor: 2724332 - SSBARCAR VEÍCULOS LTDA

Endereço:	RUA ANDORINHAS - 100	Cidade:	Arapongas, PR
CPF/CNPJ:	35.445.821/0001-16	Telefone:	(04) 33275-8900
Banco:	237 - 2	Agência: 3.552	Conta: 1798 - 1

Dotação Inicial:	575.000,00	Empenhado Anter.:	100.504,83
Suplementado:	0,00	Valor deste Empenho:	**2.225,35**
Anulado (-):	0,00	Total (B):	102.730,18
Total (A):	575.000,00	Saldo (A - B):	472.269,82

Processo Licitação:		Data do Processo:	
Modalidade:		Número do Contrato:	
Número do Processo:		Contrato Aditivo:	

Histórico

Referente revisão do veículo SDW 1I58 (Peças), em atendimento a Sestran. Obs: não pode ser feito com licitação; acarreta a perda da garantia.

Item	Produto	Marca	Unidade	Vlr. Unit.	Qtd.	Vlr. Total
1	28045-SERVICO DE REVISAO C/TROCA DE PECAS		UNIDADE	2.225,3500	1,0000	R$ 2.225,35

Fica empenhada a importância de: R$ 2.212,15 (DOIS MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS E QUINZE CENTAVOS)
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra: **1311 - 000/2023**
Processo Digital: 5806/2023

Valor deste Empenho: 2.225,35

Atenção: A Nota de Empenho não possui validade sem a devida assinatura do Ordenador de Despesas.

Para garantir a conformidade procedimental, este instrumento permanecerá válido por até 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, estendendo-se após o término do prazo da ata de registro de preços, nos casos em que o objeto for entregue ou executado integralmente durante esse período.

Assinaturas Digitais

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAPONGAS
MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná
CNPJ: 09.267.609/0001-04
Endereço: RUA GARCAS - 750 Cidade: Arapongas CEP: 86.706-010
Telefone: (43) 3902-1000

Nota de Empenho

Número Empenho:	Espécie:	Data Emissão:	Requisição/Solicitação de Compra
2402/2023	Ordinário	02/03/2023	310/2023

Referência:	309	
Órgão:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Ação:	2046	Manutenção dos Serviços da Secretaria da Saúde
Funcional:	0010.0301.0021	ARAPONGAS SAÚDE PARA TODOS
Elemento:	3339030000000000000	Material de consumo
Subelemento:	3339030399900000000	Outros materiais para manutenção de veículos
Vínculo:	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

Credor: 2724332 - SSBARCAR VEÍCULOS LTDA

Endereço: RUA ANDORINHAS - 100 Cidade: Arapongas, PR
CPF/CNPJ: 35.445.821/0001-16 Telefone: (04) 33275-8900
Banco: 237 - 2 Agência: 3.552 Conta: 1798 - 1

Dotação Inicial:	3.900.000,00	Empenhado Anter.:	1.596.529,87
Suplementado:	0,00	Valor deste Empenho:	**5.001,73**
Anulado (-):	0,00	Total (B):	1.601.531,60
Total (A):	3.900.000,00	Saldo (A - B):	2.298.468,40

Processo Licitação: Data do Processo:
Modalidade: Número do Contrato:
Número do Processo: Contrato Aditivo:

Histórico

Referente revisão do veículo BEY5I90 (Peças), em atendimento a Secretaria de Saúde. Obs: não pode ser feito com licitação; acarreta a perda da garantia.

Item	Produto	Marca	Unidade	Vlr. Unit.	Qtd.	Vlr. Total
1	26045-SERVICO DE REVISAO C/TROCA DE PECAS		UNIDADE	5.001,7300	1,0000	R$ 5.001,73

Fica empenhada a importância de: R$ 5.001,73 (CINCO MIL, UM REAL E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra: **1298 - 000/2023**
Processo Digital: 5633/2023

Valor deste Empenho: 5.001,73

Atenção: A Nota de Empenho não possui validade sem a devida assinatura do Ordenador de Despesas.

Para garantir a conformidade procedimental, este instrumento permanecerá válido por até 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, estendendo-se após o término do prazo da ata de registro de preços, nos casos em que o objeto for entregue ou executado integralmente durante esse período.

Assinaturas Digitais

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAPONGAS
MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná
CNPJ: 09.267.609/0001-04
Endereço: RUA GARCAS - 750 Cidade: Arapongas CEP: 86.706-010
Telefone: (43) 3902-1000

Nota de Empenho

Número Empenho:	Espécie:	Data Emissão:	Requisição/Solicitação de Compra
2403/2023	Ordinário	02/03/2023	311/2023

Referência:	314	
Órgão:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Ação:	2046	Manutenção dos Serviços da Secretaria da Saúde
Funcional:	0010.0301.0021	ARAPONGAS SAÚDE PARA TODOS
Elemento:	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Subelemento:	3339039199900000000	Outros serviços de manutenção e conservação de veículos
Vínculo:	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

Credor: 2724332 - SSBARCAR VEÍCULOS LTDA

Endereço:	RUA ANDORINHAS - 100	Cidade:	Arapongas, PR
CPF/CNPJ:	35.445.821/0001-16	Telefone:	(04) 33275-8900
Banco:	237 - 2	Agência: 3.552	Conta: 1798 - 1

Dotação Inicial:	9.500.000,00	Empenhado Anter.:	2.449.849,15
Suplementado:	0,00	Valor deste Empenho:	**700,00**
Anulado (-):	0,00	Total (B):	2.449.549,15
Total (A):	9.500.000,00	Saldo (A - B):	7.050.450,85

Processo Licitação:		Data do Processo:	
Modalidade:		Número do Contrato:	
Número do Processo:		Contrato Aditivo:	

Histórico

Referente revisão do veículo BEY5I90 (Mão de Obra), em atendimento a Secretaria de Saúde. Obs: não pode ser feito com licitação; acarreta a perda da garantia.

Item	Produto	Marca	Unidade	Vlr. Unit.	Qtd.	Vlr. Total
1	28045-SERVICO DE REVISAO C/TROCA DE PECAS		UNIDADE	700,0000	1,0000	R$ 700,00

Fica empenhada a importância de: R$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra: **1296 - 000/2023**
Processo Digital: 5635/2023

Valor deste Empenho: 700,00

Atenção: A Nota de Empenho não possui validade sem a devida assinatura do Ordenador de Despesas.

Para garantir a conformidade procedimental, este instrumento permanecerá válido por até 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, estendendo-se após o término do prazo da ata de registro de preços, nos casos em que o objeto for entregue ou executado integralmente durante esse período.

Assinaturas Digitais

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná
CNPJ: 76.958.966/0001-06
Endereço: RUA GARCAS - 750 Cidade: Arapongas
Telefone: (43) 3902-1000

Nota de Empenho

Número Empenho:	Espécie:	Data Emissão:	Requisição/Solicitação de Compra
2467/2023	Ordinário	03/03/2023	398/2023

Referência:	142	
Órgão:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO - SESTRAN
Unidade:	001	Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transito
Ação:	2013	Manutenção dos Serviços da Secretaria Pública e Trânsito
Funcional:	0006.0181.0003	ARAPONGAS SEGURA
Elemento:	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Subelemento:	3339039199900000000	Outros serviços de manutenção e conservação de veículos
Vínculo:	00000	Recursos Ordinários (Livres)

Credor: **173738 - ARAVEL-ARAPONGAS VEICULOS LTDA**

Endereço:	RUA ANDORINHAS - 88	Cidade:	Arapongas, PR
CPF/CNPJ:	75.406.827/0001-07	Telefone:	(43) 3275-8900
Banco:	104 - 0	Agência: 380 - 8	Conta: 13 - 4

Dotação Inicial:	205.000,00	Empenhado Anter.:	13.855,49
Suplementado:	0,00	Valor deste Empenho:	**100,80**
Anulado (-):	0,00	Total (B):	13.956,29
Total (A):	205.000,00	Saldo (A - B):	191.043,71

Processo Licitação:		Data do Processo:	
Modalidade:		Número do Contrato:	
Número do Processo:		Contrato Aditivo:	

Histórico

Referente revisão do veículo BEZ 6D91 (Mão de Obra), em atendimento a Sestran. Obs: não pode ser feito com licitação; acarreta a perda da garantia

Item	Produto	Marca	Unidade	Vlr. Unit.	Qtd.	Vlr. Total
1	26045-SERVICO DE REVISAO C/TROCA DE PECAS		UNIDADE	100,8000	1,0000	R$ 100,80

Fica empenhada a importância de: R$ 100,80 (CEM REAIS E OITENTA CENTAVOS)

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra: **1427 - 000/2023**

Processo Digital: 6769/2023

Valor deste Empenho: 100,80

Atenção: A Nota de Empenho não possui validade sem a devida assinatura do Ordenador de Despesas.

Para garantir a conformidade procedimental, este instrumento permanecerá válido por até 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, estendendo-se após o término do prazo da ata de registro de preços, nos casos em que o objeto for entregue ou executado integralmente durante esse período.

Assinaturas Digitais

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná
CNPJ: 76.958.966/0001-06
Endereço: RUA GARCAS - 750 Cidade: Arapongas
Telefone: (43) 3902-1000

Nota de Empenho

Número Empenho:	Espécie:	Data Emissão:	Requisição/Solicitação de Compra
2468/2023	Ordinário	03/03/2023	397/2023

Referência:	138	
Órgão:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO - SESTRAN
Unidade:	001	Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transito
Ação:	2013	Manutenção dos Serviços da Secretaria Pública e Trânsito
Funcional:	0006.0181.0003	ARAPONGAS SEGURA
Elemento:	3339030000000000000	Material de consumo
Subelemento:	3339030399900000000	Outros materiais para manutenção de veículos
Vínculo:	00000	Recursos Ordinários (Livres)

Credor: 173738 - ARAVEL-ARAPONGAS VEICULOS LTDA

Endereço: RUA ANDORINHAS - 88 Cidade: Arapongas, PR
CPF/CNPJ: 75.406.827/0001-07 Telefone: (43) 3275-8900
Banco: 104 - 0 Agência: 380 - 8 Conta: 13 - 4

Dotação Inicial:	575.000,00	Empenhado Anter.:	102.730,18
Suplementado:	0,00	Valor deste Empenho:	**450,00**
Anulado (-):	0,00	Total (B):	103.180,18
Total (A):	575.000,00	Saldo (A - B):	471.819,82

Processo Licitação: Data do Processo:
Modalidade: Número do Contrato:
Número do Processo: Contrato Aditivo:

Histórico

Referente revisão do veículo BEZ 6D91 (Peças), em atendimento a Sestran. Obs: não pode ser feito com licitação; acarreta a perda da garantia

Item	Produto	Marca	Unidade	Vlr. Unit.	Qtd.	Vlr. Total
1	26045-SERVICO DE REVISAO C/TROCA DE PECAS		UNIDADE	450,0000	1,0000	R$ 450,00

Fica empenhada a importância de: R$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra: **1428 - 000/2023**

Processo Digital: 6768/2023

Valor deste Empenho: 450,00

Atenção: A Nota de Empenho não possui validade sem a devida assinatura do Ordenador de Despesas.

Para garantir a conformidade procedimental, este instrumento permanecerá válido por até 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, estendendo-se após o término do prazo da ata de registro de preços, nos casos em que o objeto for entregue ou executado integralmente durante esse período.

Assinaturas Digitais

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná
CNPJ: 76.958.968/0001-06
Endereço: RUA GARCAS - 750 Cidade: Arapongas
Telefone: (43) 3902-1000

Nota de Empenho

Número Empenho:	Espécie:	Data Emissão:	Requisição/Solicitação de Compra
2582/2023	Ordinário	09/03/2023	453/2023

Referência:	669	
Órgão:	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - ESPORTE
Unidade:	001	Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Esporte
Ação:	2036	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Esporte
Funcional:	0027.0812.0006	ARAPONGAS ESPORTE PARA TODOS
Elemento:	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Subelemento:	3339039199900000000	Outros serviços de manutenção e conservação de veículos
Vínculo:	00000	Recursos Ordinários (Livres)

Credor: 173738 - ARAVEL-ARAPONGAS VEICULOS LTDA

Endereço:	RUA ANDORINHAS - 88	Cidade:	Arapongas, PR
CPF/CNPJ:	76.406.827/0001-07	Telefone:	(43) 3275-8900
Banco:	104 - 0	Agência: 380 - 8	Conta: 13 - 4

Dotação Inicial:	450.000,00	Empenhado Anter.:	174.915,23
Suplementado:	0,00	Valor deste Empenho:	**508,80**
Anulado (-):	0,00	Total (B):	175.424,03
Total (A):	450.000,00	Saldo (A - B):	274.575,97

Processo Licitação:		Data do Processo:	
Modalidade:		Número do Contrato:	
Número do Processo:		Contrato Aditivo:	

Histórico

Referente revisão do veiculo Ka BCU 0F60 (Mão de Obra), em atendimento a Secretaria de Esporte. OBS: Não pode ser feito com licitação, acarreta a perda da garantia.

Item	Produto	Marca	Unidade	Vlr. Unit.	Qtd.	Vlr. Total
1	28945-SERVICO DE REVISAO C/TROCA DE PECAS		UNIDADE	508,8000	1,0000	R$ 508,80

Fica empenhada a importância de: R$ 508,80 (QUINHENTOS E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra: **1603 - 000/2023**
Processo Digital: 7416/2023

Valor deste Empenho: 508,80

Atenção: A Nota de Empenho não possui validade sem a devida assinatura do Ordenador de Despesas.

Para garantir a conformidade procedimental, este instrumento permanecerá válido por até 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, estendendo-se após o término do prazo da ata de registro de preços, nos casos em que o objeto for entregue ou executado integralmente durante esse período.

Assinaturas Digitais

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná
CNPJ: 76.958.966/0001-06
Endereço: RUA GARCAS - 750 Cidade: Arapongas
Telefone: (43) 3902-1000

Nota de Empenho

Número Empenho:	Espécie:	Data Emissão:	Requisição/Solicitação de Compra
2583/2023	Ordinário	09/03/2023	452/2023

Referência:	664	
Órgão:	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - ESPORTE
Unidade:	001	Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Esporte
Ação:	2036	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Esporte
Funcional:	0027.0812.0006	ARAPONGAS ESPORTE PARA TODOS
Elemento:	33390300000000000000	Material de consumo
Subelemento:	33390303999000000000	Outros materiais para manutenção de veículos
Vínculo:	00000	Recursos Ordinários (Livres)

Credor: **173738 - ARAVEL-ARAPONGAS VEICULOS LTDA**

Endereço:	RUA ANDORINHAS - 88	Cidade:	Arapongas, PR
CPF/CNPJ:	75.406.827/0001-07	Telefone:	(43) 3275-8900
Banco:	104 - 0	Agência: 380 - 8	Conta: 13 - 4

Dotação Inicial:	310.000,00	Empenhado Anter.:	170.386,36
Suplementado:	0,00	Valor deste Empenho:	**1.074,58**
Anulado (-):	0,00	Total (B):	171.460,94
Total (A):	310.000,00	Saldo (A - B):	138.539,06

Processo Licitação:		Data do Processo:	
Modalidade:		Número do Contrato:	
Número do Processo:		Contrato Aditivo:	

Histórico

Referente revisão do veículo Ka BCU 0F60 (Peças), em atendimento a Secretaria de Esporte. OBS: Não pode ser feito com licitação, acarreta a perda da garantia.

Item	Produto	Marca	Unidade	Vlr. Unit.	Qtd.	Vlr. Total
1	26045-SERVICO DE REVISAO C/TROCA DE PECAS		UNIDADE	1.074,5800	1,0000	R$ 1.074,58

Fica empenhada a importância de: R$ 1.074,58 (UM MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra: **1604 - 000/2023**
Processo Digital: 7414/2023

Valor deste Empenho: 1.074,58

Atenção: A Nota de Empenho não possui validade sem a devida assinatura do Ordenador de Despesas.

Para garantir a conformidade procedimental, este instrumento permanecerá válido por até 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, estendendo-se após o término do prazo da ata de registro de preços, nos casos em que o objeto for entregue ou executado integralmente durante esse período.

Assinaturas Digitais

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná
CNPJ: 76.958.956/0001-06
Endereço: RUA GARCAS - 750 Cidade: Arapongas
Telefone: (43) 3902-1000

Nota de Empenho

Número Empenho:	Espécie:	Data Emissão:	Requisição/Solicitação de Compra
2805/2023	Ordinário	15/03/2023	449/2023

Referência:	476	
Órgão:	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO
Unidade:	003	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Fundamental
Ação:	6007	Manutenção do Transporte Escolar
Funcional:	0012.0361.0008	TRANSPORTE ESCOLAR
Elemento:	3339030000000000000	Material de consumo
Subelemento:	3339030399000000000	Outros materiais para manutenção de veículos
Vínculo:	00104	Demais Impostos Vinculados a Educação Básica

Credor: 173738 - ARAVEL-ARAPONGAS VEICULOS LTDA

Endereço:	RUA ANDORINHAS - 88	Cidade:	Arapongas, PR
CPF/CNPJ:	75.406.827/0001-07	Telefone:	(43) 3275-8900
Banco:	104 - 0	Agência: 380 - 8	Conta: 13 - 4

Dotação Inicial:	313.500,00	Empenhado Anter.:	33.926,85
Suplementado:	0,00	Valor deste Empenho:	**1.074,58**
Anulado (-):	0,00	Total (B):	35.001,43
Total (A):	313.500,00	Saldo (A - B):	278.498,57

Processo Licitação:		Data do Processo:	
Modalidade:		Número do Contrato:	
Número do Processo:		Contrato Aditivo:	

Histórico

Correspondente a aquisição de peças para a revisão do veículo modelo Ka, placa BCU 9E30, em atendimento a Secretaria de Educação.
Obs.: não pode ser feito com licitação; acarreta a perda da garantia.

Item	Produto	Marca	Unidade	Vlr. Unit.	Qtd.	Vlr. Total
1	28045-SERVICO DE REVISAO C/TROCA DE PECAS		UNIDADE	1.074,5800	1.0000	R$ 1.074,58

Fica empenhada a importância de: R$ 1.074,58 (UM MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra: **1840 - 000/2023**
Processo Digital: 7399/2023

Valor deste Empenho: 1.074,58

Atenção: A Nota de Empenho não possui validade sem a devida assinatura do Ordenador de Despesas.

Para garantir a conformidade procedimental, este instrumento permanecerá válido por até 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, estendendo-se após o término do prazo da ata de registro de preços, nos casos em que o objeto for entregue ou executado integralmente durante esse período.

Assinaturas Digitais

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná
CNPJ: 76.958.966/0001-06
Endereço: RUA GARCAS - 750 Cidade: Arapongas
Telefone: (43) 3902-1000

Nota de Empenho

Número Empenho:	Espécie:	Data Emissão:	Requisição/Solicitação de Compra
2808/2023	Ordinário	15/03/2023	451/2023

Referência:	487	
Órgão:	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO
Unidade:	003	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Fundamental
Ação:	6007	Manutenção do Transporte Escolar
Funcional:	0012.0361.0008	TRANSPORTE ESCOLAR
Elemento:	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Subelemento:	3339039199900000000	Outros serviços de manutenção e conservação de veículos
Vínculo:	00104	Demais Impostos Vinculados a Educação Básica

Credor: 173738 - ARAVEL-ARAPONGAS VEICULOS LTDA

Endereço:	RUA ANDORINHAS - 88	Cidade:	Arapongas, PR
CPF/CNPJ:	75.406.827/0001-07	Telefone:	(43) 3275-8900
Banco:	104 - 0	Agência: 360 - 8	Conta: 13 - 4

Dotação Inicial:	94.900,00	Empenhado Anter.:	14.744,09
Suplementado:	0,00	Valor deste Empenho:	**508,80**
Anulado (-):	0,00	Total (B):	15.252,89
Total (A):	94.900,00	Saldo (A - B):	79.647,11

Processo Licitação:		Data do Processo:	
Modalidade:		Número do Contrato:	
Número do Processo:		Contrato Aditivo:	

Histórico

Correspondente a prestação de serviços com a revisão do veículo modelo Ka, placa BCU 9E30, em atendimento a Secretaria de Educação.
Obs.: não pode ser feito com licitação; acarreta a perda da garantia.

Item	Produto	Marca	Unidade	Vlr. Unit.	Qtd.	Vlr. Total
1	26045-SERVICO DE REVISAO C/TROCA DE PECAS		UNIDADE	508,8000	1,0000	R$ 508,80

Fica empenhada a importância de: R$ 508,80 (QUINHENTOS E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra: **1841 - 000/2023**
Processo Digital: 7401/2023

Valor deste Empenho: 508,80

Atenção: A Nota de Empenho não possui validade sem a devida assinatura do Ordenador de Despesas.

Para garantir a conformidade procedimental, este instrumento permanecerá válido por até 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, estendendo-se após o término do prazo da ata de registro de preços, nos casos em que o objeto for entregue ou executado integralmente durante esse período.

Assinaturas Digitais



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAPONGAS
MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná
CNPJ: 09.267.609/0001-04
Endereço: RUA GARCAS - 750 Cidade: Arapongas CEP: 86.706-010
Telefone: (43) 3902-1000

Nota de Empenho

Número Empenho:	Espécie:	Data Emissão:	Requisição/Solicitação de Compra
2911/2023	Ordinário	15/03/2023	430/2023

Referência:	309	
Órgão:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Ação:	2046	Manutenção dos Serviços da Secretaria da Saúde
Funcional:	0010.0301.0021	ARAPONGAS SAÚDE PARA TODOS
Elemento:	3339030000000000000	Material de consumo
Subelemento:	3339030399900000000	Outros materiais para manutenção de veículos
Vínculo:	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

Credor: **173738 - ARAVEL-ARAPONGAS VEICULOS LTDA**

Endereço: RUA ANDORINHAS - 88 Cidade: Arapongas, PR
CPF/CNPJ: 75.406.827/0001-07 Telefone: (43) 3275-8900
Banco: 104 - 0 Agência: 380 - 8 Conta: 13 - 4

Dotação Inicial:	3.900.000,00	Empenhado Anter.:	1.847.515,06
Suplementado:	0,00	Valor deste Empenho:	**1.149,28**
Anulado (-):	0,00	Total (B):	1.848.664,34
Total (A):	3.900.000,00	Saldo (A - B):	2.051.335,66

Processo Licitação: Data do Processo:
Modalidade: Número do Contrato:
Número do Processo: Contrato Aditivo:

Histórico

Correspondente a revisão do veículo BES 5J96 (Peças), em atendimento a Secretaria de Saúde. Obs: nao pode ser feito com licitação; acarreta a perda da garantia.

Item	Produto	Marca	Unidade	Vlr. Unit.	Qtd.	Vlr. Total
1	26045-SERVICO DE REVISAO C/TROCA DE PECAS		UNIDADE	1.149,2800	1,0000	R$ 1.149,28

Fica empenhada a importância de: R$ 1.149,28 (UM MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho,
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra: **1605 - 000/2023**
Processo Digital: 7260/2023

Valor deste Empenho: 1.149,28

Atenção: A Nota de Empenho não possui validade sem a devida assinatura do Ordenador de Despesas.

Para garantir a conformidade procedimental, este instrumento permanecerá válido por até 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, estendendo-se após o término do prazo da ata de registro de preços, nos casos em que o objeto for entregue ou executado integralmente durante esse período.

Assinaturas Digitais

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAPONGAS
MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná
CNPJ: 09.267.609/0001-04
Endereço: RUA GARCAS - 750 Cidade: Arapongas CEP: 86.706-010
Telefone: (43) 3902-1000

Nota de Empenho

Número Empenho:	Espécie:	Data Emissão:	Requisição/Solicitação de Compra
2912/2023	Ordinário	15/03/2023	431/2023

Referência:	314	
Órgão:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Ação:	2046	Manutenção dos Serviços da Secretaria da Saúde
Funcional:	0010.0301.0021	ARAPONGAS SAÚDE PARA TODOS
Elemento:	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Subelemento:	3339039199900000000	Outros serviços de manutenção e conservação de veículos
Vínculo:	00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

Credor: 173738 - ARAVEL-ARAPONGAS VEICULOS LTDA

Endereço:	RUA ANDORINHAS - 88	Cidade:	Arapongas, PR
CPF/CNPJ:	75.406.827/0001-07	Telefone:	(43) 3275-8900
Banco:	104 - 0	Agência: 380 - 8	Conta: 13 - 4

Dotação Inicial:	9.500.000,00	Empenhado Anter.:	3.837.816,73
Suplementado:	0,00	Valor deste Empenho:	**210,00**
Anulado (-):	0,00	Total (B):	3.838.026,73
Total (A):	9.500.000,00	Saldo (A - B):	5.661.973,27

Processo Licitação:		Data do Processo:	
Modalidade:		Número do Contrato:	
Número do Processo:		Contrato Aditivo:	

Histórico

Correspondente a revisão do veículo BES 5J96 (Mão de Obra), em atendimento a Secretaria de Saúde. Obs: não pode ser feito com licitação; acarreta a perda da garantia.

Item	Produto	Marca	Unidade	Vlr. Unit.	Qtd.	Vlr. Total
1	26046-SERVICO DE REVISAO C/TROCA DE PECAS		UNIDADE	210,0000	1,0000	R$ 210,00

Fica empenhada a importância de: R$ 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS)
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra: **1606 - 000/2023**
Processo Digital: 7283/2023

Valor deste Empenho: 210,00

Atenção: A Nota de Empenho não possui validade sem a devida assinatura do Ordenador de Despesas.

Para garantir a conformidade procedimental, este instrumento permanecerá válido por até 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, estendendo-se após o término do prazo da ata de registro de preços, nos casos em que o objeto for entregue ou executado integralmente durante esse período.

Assinaturas Digitais

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná
CNPJ: 76.958.966/0001-06
Endereço: RUA GARCAS - 750 Cidade: Arapongas
Telefone: (43) 3902-1000

Nota de Empenho

Número Empenho:	Espécie:	Data Emissão:	Requisição/Solicitação de Compra
3051/2023	Ordinário	16/03/2023	619/2023

Referência:	105	
Órgão:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
Unidade:	001	Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Finanças
Ação:	2012	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças
Funcional:	0004.0123.0002	APOIO ADMINISTRATIVO
Elemento:	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Subelemento:	3339039199900000000	Outros serviços de manutenção e conservação de veículos
Vínculo:	00000	Recursos Ordinários (Livres)

Credor: 173738 - ARAVEL-ARAPONGAS VEICULOS LTDA

Endereço:	RUA ANDORINHAS - 88	Cidade:	Arapongas, PR
CPF/CNPJ:	75.406.827/0001-07	Telefone:	(43) 3275-8900
Banco:	104 - 0	Agência: 380 - 8	Conta: 13 - 4

Dotação Inicial:	951.479,35	Empenhado Anter.:	596.169,72
Suplementado:	0,00	Valor deste Empenho:	**577,60**
Anulado (-):	0,00	Total (B):	596.747,32
Total (A):	951.479,35	Saldo (A - B):	354.732,03

Processo Licitação:		Data do Processo:	
Modalidade:		Número do Contrato:	
Número do Processo:		Contrato Aditivo:	

Histórico

Referente revisão do veiculo BDG 6J50 (Mão de Obra), em atendimento a Sefin. Obs: não pode ser feito com licitação; acarreta a perda da garantia.

Item	Produto	Marca	Unidade	Vlr. Unit.	Qtd.	Vlr. Total
1	26045-SERVICO DE REVISAO C/TROCA DE PECAS		UNIDADE	577,6000	1,0000	R$ 577,60

Fica empenhada a importância de: R$ 577,60 (QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra: **2061 - 000/2023**
Processo Digital: 8589/2023

Valor deste Empenho: 577,60

Atenção: A Nota de Empenho não possui validade sem a devida assinatura do Ordenador de Despesas.

Para garantir a conformidade procedimental, este instrumento permanecerá válido por até 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, estendendo-se após o término do prazo da ata de registro de preços, nos casos em que o objeto for entregue ou executado integralmente durante esse período.

Assinaturas Digitais

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná
CNPJ: 76.958.966/0001-06
Endereço: RUA GARCAS - 750 Cidade: Arapongas
Telefone: (43) 3902-1000

Nota de Empenho

Número Empenho:	Espécie:	Data Emissão:	Requisição/Solicitação de Compra
3053/2023	Ordinário	16/03/2023	618/2023

Referência:	102	
Órgão:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
Unidade:	001	Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Finanças
Ação:	2012	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças
Funcional:	0004.0123.0002	APOIO ADMINISTRATIVO
Elemento:	3339030000000000000	Material de consumo
Subelemento:	3339030399900000000	Outros materiais para manutenção de veículos
Vínculo:	00000	Recursos Ordinários (Livres)

Credor: 173738 - ARAVEL-ARAPONGAS VEICULOS LTDA

Endereço:	RUA ANDORINHAS - 88	Cidade:	Arapongas, PR
CPF/CNPJ:	75.406.827/0001-07	Telefone:	(43) 3275-8900
Banco:	104 - 0	Agência: 380 - 6	Conta: 13 - 4

Dotação Inicial:	100.000,00	Empenhado Anter.:	30.586,27
Suplementado:	0,00	Valor deste Empenho:	**1.099,82**
Anulado (-):	0,00	Total (B):	31.686,09
Total (A):	100.000,00	Saldo (A - B):	68.313,91

Processo Licitação:		Data do Processo:	
Modalidade:		Número do Contrato:	
Número do Processo:		Contrato Aditivo:	

Histórico

Referente revisão do veículo BDG 6J50 (Peças), em atendimento a Sefin. Obs: não pode ser feito com licitação; acarreta a perda da garantia.

Item	Produto	Marca	Unidade	Vlr. Unit.	Qtd.	Vlr. Total
1	26045-SERVICO DE REVISAO C/TROCA DE PECAS		UNIDADE	1.099,8200	1,0000	R$ 1.099,82

Fica empenhada a importância de: R$ 1.099,82 (UM MIL, NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra: **2062 - 000/2023**

Processo Digital: 8588/2023

Valor deste Empenho: 1.099,82

Atenção: A Nota de Empenho não possui validade sem a devida assinatura do Ordenador de Despesas.

Para garantir a conformidade procedimental, este instrumento permanecerá válido por até 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, estendendo-se após o término do prazo da ata de registro de preços, nos casos em que o objeto for entregue ou executado integralmente durante esse período.

Assinaturas Digitais

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná
CNPJ: 76.958.966/0001-06
Endereço: RUA GARCAS - 750 Cidade: Arapongas
Telefone: (43) 3902-1000

Nota de Empenho

Número Empenho:	Espécie:	Data Emissão:	Requisição/Solicitação de Compra
4387/2023	Ordinário	17/04/2023	1061/2023

Referência:	138	
Órgão:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO - SESTRAN
Unidade:	001	Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transito
Ação:	2013	Manutenção dos Serviços da Secretaria Pública e Trânsito
Funcional:	0006.0181.0003	ARAPONGAS SEGURA
Elemento:	3339030000000000000	Material de consumo
Subelemento:	3339030399900000000	Outros materiais para manutenção de veículos
Vínculo:	00000	Recursos Ordinários (Livres)

Credor: 2724332 - SSBARCAR VEÍCULOS LTDA

Endereço: RUA ANDORINHAS - 100 Cidade: Arapongas, PR
CPF/CNPJ: 35.445.821/0001-16 Telefone: (04) 33275-8900
Banco: 237 - 2 Agência: 3.552 Conta: 1798 - 1

Dotação Inicial:	575.000,00	Empenhado Anter.:	169.097,29
Suplementado:	0,00	Valor deste Empenho:	**1.719,36**
Anulado (-):	0,00	Total (B):	170.816,65
Total (A):	575.000,00	Saldo (A - B):	404.183,35

Processo Licitação: Data do Processo:
Modalidade: Número do Contrato:
Número do Processo: Contrato Aditivo:

Histórico

Referente revisão do veiculo SDW 1I57 (Peças), em atendimento a Sestran. Obs: não pode ser feito com licitação; acarreta a perda da garantia.

Item	Produto	Marca	Unidade	Vlr. Unit.	Qtd.	Vlr. Total
1	29045-SERVICO DE REVISAO C/TROCA DE PECAS		UNIDADE	1.719,3600	1,0000	R$ 1.719,36

Fica empenhada a importância de: R$ 1.719,36 (UM MIL, SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra: **2705 - 000/2023**
Processo Digital: 12785/2023

Valor deste Empenho:	1.719,36
Valor Estornado:	5,03
Valor Liquido:	1.714,33

Atenção: A Nota de Empenho não possui validade sem a devida assinatura do Ordenador de Despesas.

Para garantir a conformidade procedimental, este instrumento permanecerá válido por até 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, estendendo-se após o término do prazo da ata de registro de preços, nos casos em que o objeto for entregue ou executado integralmente durante esse período.

Assinaturas Digitais

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná
CNPJ: 76.958.966/0001-06
Endereço: RUA GARCAS - 750 Cidade: Arapongas
Telefone: (43) 3902-1000

Nota de Empenho

Número Empenho:	Espécie:	Data Emissão:	Requisição/Solicitação de Compra
4389/2023	Ordinário	17/04/2023	1062/2023

Referência:	142	
Órgão:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO - SESTRAN
Unidade:	001	Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transito
Ação:	2013	Manutenção dos Serviços da Secretaria Pública e Trânsito
Funcional:	0006.0181.0003	ARAPONGAS SEGURA
Elemento:	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Subelemento:	3339039199900000000	Outros serviços de manutenção e conservação de veículos
Vínculo:	00000	Recursos Ordinários (Livres)

Credor: 2724332 - SSBARCAR VEÍCULOS LTDA

Endereço:	RUA ANDORINHAS - 100	Cidade:	Arapongas, PR
CPF/CNPJ:	35.445.821/0001-16	Telefone:	(04) 33275-8900
Banco:	237 - 2	Agência: 3.552	Conta: 1798 - 1

Dotação Inicial:	205.000,00	Empenhado Anter.:	20.849,58
Suplementado:	0,00	Valor deste Empenho:	**680,00**
Anulado (-):	0,00	Total (B):	21.529,58
Total (A):	205.000,00	Saldo (A - B):	183.470,42

Processo Licitação:		Data do Processo:	
Modalidade:		Número do Contrato:	
Número do Processo:		Contrato Aditivo:	

Histórico

Referente revisão do veiculo SDW 1I57 (Mão de Obra), em atendimento a Sestran. Obs: não pode ser feito com licitação: acarreta a perda da garantia.

Item	Produto	Marca	Unidade	Vlr. Unit.	Qtd.	Vlr. Total
1	26045-SERVICO DE REVISAO C/TROCA DE PECAS		UNIDADE	680,0000	1,0000	R$ 680,00

Fica empenhada a importância de: R$ 674,97 (SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra: **2706 - 000/2023**
Processo Digital: 12787/2023

Valor deste Empenho: 680,00

Atenção: A Nota de Empenho não possui validade sem a devida assinatura do Ordenador de Despesas.

Para garantir a conformidade procedimental, este instrumento permanecerá válido por até 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, estendendo-se após o término do prazo da ata de registro de preços, nos casos em que o objeto for entregue ou executado integralmente durante esse período.

Assinaturas Digitais

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná
CNPJ: 76.958.966/0001-06
Endereço: RUA GARCAS - 750 Cidade: Arapongas
Telefone: (43) 3902-1000

Nota de Empenho

Número Empenho:	Espécie:	Data Emissão:	Requisição/Solicitação de Compra
4714/2023	Ordinário	20/04/2023	1091/2023

Referência:	142	
Órgão:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO - SESTRAN
Unidade:	001	Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transito
Ação:	2013	Manutenção dos Serviços da Secretaria Pública e Trânsito
Funcional:	0006.0181.0003	ARAPONGAS SEGURA
Elemento:	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Subelemento:	3339039199900000000	Outros serviços de manutenção e conservação de veículos
Vínculo:	00000	Recursos Ordinários (Livres)

Credor: 2724332 - SSBARCAR VEÍCULOS LTDA

Endereço: RUA ANDORINHAS - 100 Cidade: Arapongas, PR
CPF/CNPJ: 35.445.821/0001-16 Telefone: (04) 33275-8900
Banco: 237 - 2 Agência: 3.552 Conta: 1798 - 1

Dotação Inicial:	205.000,00	Empenhado Anter.:	22.579,58
Suplementado:	0,00	Valor deste Empenho:	**280,00**
Anulado (-):	0,00	Total (B):	22.859,58
Total (A):	205.000,00	Saldo (A - B):	182.140,42

Processo Licitação: Data do Processo:
Modalidade: Número do Contrato:
Número do Processo: Contrato Aditivo:

Histórico

Referente revisão do veículo SDW 1I56 (Mão de Obra), em atendimento a Sestran. Obs: não pode ser feito com licitação; acarreta a perda da garantia.

Item	Produto	Marca	Unidade	Vlr. Unit.	Qtd.	Vlr. Total
1	28045-SERVICO DE REVISAO C/TROCA DE PECAS		UNIDADE	280,0000	1,0000	R$ 280,00

Fica empenhada a importância de: R$ 280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS)
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra: **2833 - 000/2023**
Processo Digital: 13201/2023

Valor deste Empenho: 280,00

Atenção: A Nota de Empenho não possui validade sem a devida assinatura do Ordenador de Despesas.

Para garantir a conformidade procedimental, este instrumento permanecerá válido por até 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, estendendo-se após o término do prazo da ata de registro de preços, nos casos em que o objeto for entregue ou executado integralmente durante esse período.

Assinaturas Digitais

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná
CNPJ: 76.958.966/0001-06
Endereço: RUA GARCAS - 750 Cidade: Arapongas
Telefone: (43) 3902-1000

Nota de Empenho

Número Empenho:	Espécie:	Data Emissão:	Requisição/Solicitação de Compra
4715/2023	Ordinário	20/04/2023	1090/2023

Referência:	138	
Órgão:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO - SESTRAN
Unidade:	001	Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transito
Ação:	2013	Manutenção dos Serviços da Secretaria Pública e Trânsito
Funcional:	0006.0181.0003	ARAPONGAS SEGURA
Elemento:	3339030000000000000	Material de consumo
Subelemento:	3339030399900000000	Outros materiais para manutenção de veículos
Vínculo:	00000	Recursos Ordinários (Livres)

Credor: 2724332 - SSBARCAR VEÍCULOS LTDA

Endereço: RUA ANDORINHAS - 100 Cidade: Arapongas, PR
CPF/CNPJ: 35.445.821/0001-16 Telefone: (04) 33275-8900
Banco: 237 - 2 Agência: 3.552 Conta: 1796 - 1

Dotação Inicial:	575.000,00	Empenhado Anter.:	188.542,72
Suplementado:	0,00	Valor deste Empenho:	**368,15**
Anulado (-):	0,00	Total (B):	188.910,87
Total (A):	575.000,00	Saldo (A - B):	386.089,13

Processo Licitação: Data do Processo:
Modalidade: Número do Contrato:
Número do Processo: Contrato Aditivo:

Histórico

Referente revisão do veiculo SDW 1I56 (peças), em atendimento a Sestran. Obs: não pode ser feito com licitação; acarreta a perda da garantia

Item	Produto	Marca	Unidade	Vlr. Unit.	Qtd.	Vlr. Total
1	26045-SERVICO DE REVISAO C/TROCA DE PECAS		UNIDADE	368,1500	1,0000	R$ 368,15

Fica empenhada a importância de: R$ 368,15 (TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS)

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra: **2832 - 000/2023**

Processo Digital: 13200/2023

Valor deste Empenho: 368,15

Atenção: A Nota de Empenho não possui validade sem a devida assinatura do Ordenador de Despesas.

Para garantir a conformidade procedimental, este instrumento permanecerá válido por até 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, estendendo-se após o término do prazo da ata de registro de preços, nos casos em que o objeto for entregue ou executado integralmente durante esse período.

Assinaturas Digitais

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná
CNPJ: 76.958.966/0001-06
Endereço: RUA GARCAS - 750 Cidade: Arapongas
Telefone: (43) 3902-1000

Nota de Empenho

Número Empenho:	Espécie:	Data Emissão:	Requisição/Solicitação de Compra
9257/2023	Ordinário	29/06/2023	4049/2023

Referência:	138	
Órgão:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO - SESTRAN
Unidade:	001	Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transito
Ação:	2013	Manutenção dos Serviços da Secretaria Pública e Trânsito
Funcional:	0006.0181.0003	ARAPONGAS SEGURA
Elemento:	3339030000000000000	Material de consumo
Subelemento:	3339030399900000000	Outros materiais para manutenção de veículos
Vínculo:	00000	Recursos Ordinários (Livres)

Credor: 2724332 - SSBARCAR VEÍCULOS LTDA

Endereço:	RUA ANDORINHAS - 100	Cidade:	Arapongas, PR
CPF/CNPJ:	35.445.821/0001-16	Telefone:	(04) 33275-8900
Banco:	237 - 2	Agência: 3.552	Conta: 1798 - 1

Dotação Inicial:	575.000,00	Empenhado Anter.:	279.600,81
Suplementado:	0,00	Valor deste Empenho:	**422,86**
Anulado (-):	0,00	Total (B):	280.023,67
Total (A):	575.000,00	Saldo (A - B):	294.976,33

Processo Licitação:	41/2023	Data do Processo:	26/06/2023
Modalidade:	Dispensa de Licitação	Número do Contrato:	
Número do Processo:	117	Contrato Aditivo:	

Histórico

Aquisição de peças para manutenção corretiva e preventiva referente revisão de 30.000km do veículo Duster SDW1I58, em atendimento a Sestran.

Item	Produto	Marca	Unidade	Vlr. Unit.	Qtd.	Vlr. Total
1	67161-PEÇAS PARA REVISÃO DE VEÍCULO		UNIDADE	422,8600	1,0000	R$ 422,86

Fica empenhada a importância de: R$ 422,86 (QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra: **5893 - 000/2023**
Processo Digital: 23217/2023

Valor deste Empenho: 422,86

Atenção: A Nota de Empenho não possui validade sem a devida assinatura do Ordenador de Despesas.

Para garantir a conformidade procedimental, este instrumento permanecerá válido por até 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, estendendo-se após o término do prazo da ata de registro de preços, nos casos em que o objeto for entregue ou executado integralmente durante esse período.

Assinaturas Digitais

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná
CNPJ: 76.958.956/0001-06
Endereço: RUA GARCAS - 750 Cidade: Arapongas
Telefone: (43) 3902-1000

Nota de Empenho

Número Empenho:	Espécie:	Data Emissão:	Requisição/Solicitação de Compra
9258/2023	Ordinário	29/06/2023	4050/2023

Referência:	142	
Orgão:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO - SESTRAN
Unidade:	001	Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transito
Ação:	2013	Manutenção dos Serviços da Secretaria Pública e Trânsito
Funcional:	0006.0181.0003	ARAPONGAS SEGURA
Elemento:	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Subelemento:	3339039199900000000	Outros serviços de manutenção e conservação de veículos
Vínculo:	00000	Recursos Ordinários (Livres)

Credor: 2724332 - SSBARCAR VEÍCULOS LTDA

Endereço:	RUA ANDORINHAS - 100	Cidade:	Arapongas, PR
CPF/CNPJ:	35.445.821/0001-16	Telefone:	(04) 33275-8900
Banco:	237 - 2	Agência: 3.552	Conta: 1798 - 1

Dotação Inicial:	205.000,00	Empenhado Anter.:	67.042,69
Suplementado:	0,00	Valor deste Empenho:	**300,00**
Anulado (-):	0,00	Total (B):	67.342,69
Total (A):	205.000,00	Saldo (A - B):	137.657,31

Processo Licitação:	41/2023	Data do Processo:	26/06/2023
Modalidade:	Dispensa de Licitação	Número do Contrato:	
Número do Processo:	117	Contrato Aditivo:	

Histórico

Correspondente a mão de obra de manutenção corretiva e preventiva referente revisão de 30.000km do veículo Duster SDW1I58, em atendimento a Sestran.

Item	Produto	Marca	Unidade	Vlr. Unit.	Qtd.	Vlr. Total
2	67267-MÃO DE OBRA DE REVISÃO DE VEÍCULO		UNIDADE	300,0000	1,0000	R$ 300,00

Fica empenhada a importância de: R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra: **5891 - 000/2023**
Processo Digital: 23220/2023

Valor deste Empenho: 300,00

Atenção: A Nota de Empenho não possui validade sem a devida assinatura do Ordenador de Despesas.

Para garantir a conformidade procedimental, este instrumento permanecerá válido por até 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, estendendo-se após o término do prazo da ata de registro de preços, nos casos em que o objeto for entregue ou executado integralmente durante esse período.

Assinaturas Digitais



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAPONGAS
MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná
CNPJ: 09.267.609/0001-04
Endereço: RUA GARCAS - 750 Cidade: Arapongas CEP: 86.706-010
Telefone: (43) 3902-1000

Nota de Empenho

Número Empenho:	Espécie:	Data Emissão:	Requisição/Solicitação de Compra
12659/2023	Ordinário	30/08/2023	5273/2023

Referência:	313	
Órgão:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Ação:	2046	Manutenção dos Serviços da Secretaria da Saúde
Funcional:	0010.0301.0021	ARAPONGAS SAÚDE PARA TODOS
Elemento:	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Subelemento:	3339039199900000000	Outros serviços de manutenção e conservação de veículos
Vínculo:	00000	Recursos Ordinários (Livres)

Credor: 173738 - ARAVEL-ARAPONGAS VEICULOS LTDA

Endereço: RUA ANDORINHAS - 88 Cidade: Arapongas, PR
CPF/CNPJ: 75.406.827/0001-07 Telefone: (43) 3275-8900
Banco: 104 - 0 Agência: 380 - 8 Conta: 13 - 4

Dotação Inicial:	1.100.000,00	Empenhado Anter.:	1.991.492,06
Suplementado:	2.130.000,00	Valor deste Empenho:	**776,40**
Anulado (-):	0,00	Total (B):	1.992.268,46
Total (A):	3.230.000,00	Saldo (A - B):	1.237.731,54

Processo Licitação:	56/2023	Data do Processo:	18/08/2023
Modalidade:	Dispensa de Licitação	Número do Contrato:	
Número do Processo:	158	Contrato Aditivo:	

Histórico

Correspondente a mão de obra de manutenção corretiva e preventiva referente revisão de 60.000km do veiculo BES 5J96, em atendimento a Secretaria de Saúde.

Item	Produto	Marca	Unidade	Vlr. Unit.	Qtd.	Vlr. Total
2	76863-MÃO DE OBRA DE REVISÃO DO VEÍCULO BES 5J96		Serviços	776,4000	1,0000	R$ 776,40

Fica empenhada a importância de: R$ 776,40 (SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra: **7958 - 000/2023**
Processo Digital: 29950/2023

Valor deste Empenho: 776,40

Atenção: A Nota de Empenho não possui validade sem a devida assinatura do Ordenador de Despesas.

Para garantir a conformidade procedimental, este instrumento permanecerá válido por até 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, estendendo-se após o término do prazo da ata de registro de preços, nos casos em que o objeto for entregue ou executado integralmente durante esse período.

Assinaturas Digitais

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAPONGAS
MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná
CNPJ: 09.267.609/0001-04
Endereço: RUA GARCAS - 750 Cidade: Arapongas CEP: 86.706-010
Telefone: (43) 3902-1000

Nota de Empenho

Número Empenho:	Espécie:	Data Emissão:	Requisição/Solicitação de Compra
12662/2023	Ordinário	30/06/2023	5272/2023

Referência:	308	
Órgão:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Ação:	2046	Manutenção dos Serviços da Secretaria da Saúde
Funcional:	0010.0301.0021	ARAPONGAS SAÚDE PARA TODOS
Elemento:	3339030000000000000	Material de consumo
Subelemento:	3339030399900000000	Outros materiais para manutenção de veículos
Vínculo:	00000	Recursos Ordinários (Livres)

Credor: 173738 - ARAVEL-ARAPONGAS VEICULOS LTDA

Endereço: RUA ANDORINHAS - 88 Cidade: Arapongas, PR
CPF/CNPJ: 75.406.827/0001-07 Telefone: (43) 3275-8900
Banco: 104 - 0 Agência: 380 - 8 Conta: 13 - 4

Dotação Inicial:	600.000,00	Empenhado Anter.:	490.408,22
Suplementado:	100.000,00	Valor deste Empenho:	**2.112,45**
Anulado (-):	0,00	Total (B):	492.520,67
Total (A):	700.000,00	Saldo (A - B):	207.479,33

Processo Licitação:	56/2023	Data do Processo:	18/08/2023
Modalidade:	Dispensa de Licitação	Número do Contrato:	
Número do Processo:	158	Contrato Aditivo:	

Histórico

Aquisição de peças para manutenção corretiva e preventiva referente revisão de 60.000km do veículo BES 5J96, em atendimento a Secretaria de Saúde.

Item	Produto	Marca	Unidade	Vlr. Unit.	Qtd.	Vlr. Total
1	76662-PEÇAS PARA REVISAO DO VEÍCULO BES 5J96		PEÇA	2.112,4500	1,0000	R$ 2.112,45

Fica empenhada a importância de: R$ 2.112,45 (DOIS MIL, CENTO E DOZE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra: **7957 - 000/2023**
Processo Digital: 29949/2023

Valor deste Empenho: 2.112,45

Atenção: A Nota de Empenho não possui validade sem a devida assinatura do Ordenador de Despesas.

Para garantir a conformidade procedimental, este instrumento permanecerá válido por até 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, estendendo-se após o término do prazo da ata de registro de preços, nos casos em que o objeto for entregue ou executado integralmente durante esse período.

Assinaturas Digitais

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná
CNPJ: 76.958.956/0001-05
Endereço: RUA GARCAS - 750 Cidade: Arapongas
Telefone: (43) 3902-1000

Nota de Empenho

Número Empenho:	Espécie:	Data Emissão:	Requisição/Solicitação de Compra
15873/2023	Ordinário	08/11/2023	6038/2023

Referência:	138	
Orgão:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO - SESTRAN
Unidade:	001	Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transito
Ação:	2013	Manutenção dos Serviços da Secretaria Pública e Trânsito
Funcional:	0006.0181.0003	ARAPONGAS SEGURA
Elemento:	3339030000000000000	Material de consumo
Subelemento:	3339030010600000000	Lubrificantes e aditivos automotivos
Vinculo:	00000	Recursos Ordinários (Livres)

Credor: 173738 - ARAVEL-ARAPONGAS VEICULOS LTDA

Endereço:	RUA ANDORINHAS - 88	Cidade:	Arapongas, PR
CPF/CNPJ:	75.406.827/0001-07	Telefone:	(43) 3275-8900
Banco:	104 - 0	Agência: 380 - 8	Conta: 13 - 4

Dotação Inicial:	575.000,00	Empenhado Anter.:	508.051,10
Suplementado:	0,00	Valor deste Empenho:	**228,32**
Anulado (-):	0,00	Total (B):	508.279,42
Total (A):	575.000,00	Saldo (A - B):	66.720,58

Processo Licitação:	66/2023	Data do Processo:	18/09/2023
Modalidade:	Dispensa de Licitação	Número do Contrato:	
Número do Processo:	182	Contrato Aditivo:	

Histórico

Aquisição de óleos lubrificantes para manutenção corretiva e preventiva referente revisão de 10.000km do veículo RHY 4E97, em atendimento a Sestran.

Item	Produto	Marca	Unidade	Vlr. Unit.	Qtd.	Vlr. Total
1	67161-PEÇAS PARA REVISÃO DE VEÍCULO		UNIDADE	587,1600	0,3888	R$ 228,32

Fica empenhada a importância de: R$ 228,32 (DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra: **10130 - 000/2023**
Processo Digital: 34874/2023

Valor deste Empenho: 228,32

Atenção: A Nota de Empenho não possui validade sem a devida assinatura do Ordenador de Despesas.

Para garantir a conformidade procedimental, este instrumento permanecerá válido por até 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, estendendo-se após o término do prazo da ata de registro de preços, nos casos em que o objeto for entregue ou executado integralmente durante esse período.

Assinaturas Digitais

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná
CNPJ: 76.958.966/0001-06
Endereço: RUA GARCAS - 750 Cidade: Arapongas
Telefone: (43) 3902-1000

Nota de Empenho

Número Empenho:	Espécie:	Data Emissão:	Requisição/Solicitação de Compra
15876/2023	Ordinário	08/11/2023	6039/2023

Referência:	138	
Órgão:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO - SESTRAN
Unidade:	001	Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transito
Ação:	2013	Manutenção dos Serviços da Secretaria Pública e Trânsito
Funcional:	0006.0181.0003	ARAPONGAS SEGURA
Elemento:	3339030000000000000	Material de consumo
Subelemento:	3339030399900000000	Outros materiais para manutenção de veículos
Vínculo:	00000	Recursos Ordinários (Livres)

Credor: 173738 - ARAVEL-ARAPONGAS VEICULOS LTDA

Endereço: RUA ANDORINHAS - 88 Cidade: Arapongas, PR
CPF/CNPJ: 75.406.827/0001-07 Telefone: (43) 3275-8900
Banco: 104 - 0 Agência: 380 - 8 Conta: 13 - 4

Dotação Inicial:	575.000,00	Empenhado Anter.:	508.279,42
Suplementado:	0,00	Valor deste Empenho:	**358,86**
Anulado (-):	0,00	Total (B):	508.638,28
Total (A):	575.000,00	Saldo (A - B):	66.361,72

Processo Licitação:	66/2023	Data do Processo:	18/09/2023
Modalidade:	Dispensa de Licitação	Número do Contrato:	
Número do Processo:	182	Contrato Aditivo:	

Histórico

Aquisição de peças para manutenção corretiva e preventiva referente revisão de 10.000km do veiculo RHY 4E97, em atendimento a Sestran.

Item	Produto	Marca	Unidade	Vlr. Unit.	Qtd.	Vlr. Total
1	67161-PEÇAS PARA REVISÃO DE VEICULO		UNIDADE	587,1800	0,6112	R$ 358,86

Fica empenhada a importância de: R$ 358,86 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra: **10151 - 000/2023**

Processo Digital: 34694/2023

Valor deste Empenho: 358,86

Atenção: A Nota de Empenho não possui validade sem a devida assinatura do Ordenador de Despesas.

Para garantir a conformidade procedimental, este instrumento permanecerá válido por até 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, estendendo-se após o término do prazo da ata de registro de preços, nos casos em que o objeto for entregue ou executado integralmente durante esse período.

Assinaturas Digitais



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná
CNPJ: 76.958.986/0001-06
Endereço: RUA GARCAS - 750 Cidade: Arapongas
Telefone: (43) 3902-1000

Nota de Empenho

Número Empenho:	Espécie:	Data Emissão:	Requisição/Solicitação de Compra
15894/2023	Ordinário	08/11/2023	5036/2023

Referência:	142	
Órgão:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO - SESTRAN
Unidade:	001	Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transito
Ação:	2013	Manutenção dos Serviços da Secretaria Pública e Trânsito
Funcional:	0006.0181.0003	ARAPONGAS SEGURA
Elemento:	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Subelemento:	3339039190300000000	Serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem
Vínculo:	00000	Recursos Ordinários (Livres)

Credor: 173738 - ARAVEL-ARAPONGAS VEICULOS LTDA

Endereço:	RUA ANDORINHAS - 88	Cidade:	Arapongas, PR
CPF/CNPJ:	75.406.827/0001-07	Telefone:	(43) 3275-8900
Banco:	104 - 0	Agência: 380 - 8	Conta: 13 - 4

Dotação Inicial:	205.000,00	Empenhado Anter.:	160.797,33
Suplementado:	0,00	Valor deste Empenho:	**100,80**
Anulado (-):	0,00	Total (B):	160.898,13
Total (A):	205.000,00	Saldo (A - B):	44.101,87

Processo Licitação:	66/2023	Data do Processo:	18/09/2023
Modalidade:	Dispensa de Licitação	Número do Contrato:	
Número do Processo:	182	Contrato Aditivo:	

Histórico

Correspondente a mão de obra de alinhamento e balanceamento para manutenção corretiva e preventiva referente revisão de 10.000km do veículo RHY 4E97, em atendimento a Sestran.

Item	Produto	Marca	Unidade	Vlr. Unit.	Qtd.	Vlr. Total
2	67257-MÃO DE OBRA DE REVISÃO DE VEÍCULO		UNIDADE	252,8000	0,3987	R$ 100,80

Fica empenhada a importância de: R$ 100,80 (CEM REAIS E OITENTA CENTAVOS)

Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra: **10230 - 000/2023**

Processo Digital: 34668/2023

Valor deste Empenho: 100,80

Atenção: A Nota de Empenho não possui validade sem a devida assinatura do Ordenador de Despesas.

Para garantir a conformidade procedimental, este instrumento permanecerá válido por até 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, estendendo-se após o término do prazo da ata de registro de preços, nos casos em que o objeto for entregue ou executado integralmente durante esse período.

Assinaturas Digitais

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná
CNPJ: 76.958.956/0001-06
Endereço: RUA GARCAS - 750 Cidade: Arapongas
Telefone: (43) 3902-1000

Nota de Empenho

Número Empenho:	Espécie:	Data Emissão:	Requisição/Solicitação de Compra
15895/2023	Ordinário	08/11/2023	6037/2023

Referência:	142	
Órgão:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO - SESTRAN
Unidade:	001	Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito
Ação:	2013	Manutenção dos Serviços da Secretaria Pública e Trânsito
Funcional:	0006.0181.0003	ARAPONGAS SEGURA
Elemento:	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Subelemento:	3339039190400000000	Serviços gerais de mecânica veicular
Vínculo:	00000	Recursos Ordinários (Livres)

Credor: 173738 - ARAVEL-ARAPONGAS VEICULOS LTDA

Endereço: RUA ANDORINHAS - 88 Cidade: Arapongas, PR
CPF/CNPJ: 75.406.827/0001-07 Telefone: (43) 3275-8900
Banco: 104 - 0 Agência: 380 - 8 Conta: 13 - 4

Dotação Inicial:	205.000,00	Empenhado Anter.:	160.898,13
Suplementado:	0,00	Valor deste Empenho:	**152,00**
Anulado (-):	0,00	Total (B):	161.050,13
Total (A):	205.000,00	Saldo (A - B):	43.949,87

Processo Licitação:	66/2023	Data do Processo:	18/09/2023
Modalidade:	Dispensa de Licitação	Número do Contrato:	
Número do Processo:	182	Contrato Aditivo:	

Histórico

Correspondente a mão de obra de manutenção corretiva e preventiva referente revisão de 10.000km do veículo RHY 4E97, em atendimento a Sestran.

Item	Produto	Marca	Unidade	Vlr. Unit.	Qtd.	Vlr. Total
2	87257-MÃO DE OBRA DE REVISÃO DE VEÍCULO		UNIDADE	252,8000	0,6013	R$ 152,00

Fica empenhada a importância de: R$ 152,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS)
Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.
Devidamente autorizada pela seguinte ordem de compra: **10231 - 000/2023**
Processo Digital: 34672/2023

Valor deste Empenho: 152,00

Atenção: A Nota de Empenho não possui validade sem a devida assinatura do Ordenador de Despesas.

Para garantir a conformidade procedimental, este instrumento permanecerá válido por até 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, estendendo-se após o término do prazo da ata de registro de preços, nos casos em que o objeto for entregue ou executado integralmente durante esse período.

Assinaturas Digitais

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Gerenciamento do Sistema

Despesas com Diárias

Entidade: MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, CAMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS / Espécie: Ordinário, Global, Estimativo / Tipo: Todos / Ano Igual 2023 / Credor Contém paulo grassano

Entidade	Credor	Cargo	Empenho	Emissão	Valor	Valor Diárias
MUNICÍPIO DE ARAPONGAS	PAULO GRASSANO BARROS DE CARVALHO	Secretario Mun de Desenv, Inovacao, Trabalho e Renda	3108 / 2023	17/03/2023	2.918,28	2.918,28
MUNICÍPIO DE ARAPONGAS	PAULO GRASSANO BARROS DE CARVALHO	Secretario Mun de Desenv, Inovacao, Trabalho e Renda	9371 / 2023	03/07/2023	972,76	972,76
MUNICÍPIO DE ARAPONGAS	PAULO GRASSANO BARROS DE CARVALHO	Secretario Mun de Desenv, Inovacao, Trabalho e Renda	19075 / 2023	20/12/2023	1.245,14	1.245,14
					Soma: 5.136,18	**Soma:** 5.136,18

Total de Registros: 3

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Gerenciamento do Sistema

Despesas com Diárias

Entidade: MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, CAMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS / Espécie: Ordinário, Global, Estimativo / Tipo: Todos / Ano Igual 2024 / Credor Contém paulo grassano

Entidade	Credor	Cargo	Empenho	Emissão	Valor	Valor Diárias
MUNICÍPIO DE ARAPONGAS	PAULO GRASSANO BARROS DE CARVALHO	Secretario Mun de Desenv, Inovacao, Trabalho e Renda	3962 / 2024	15/03/2024	486,38	486,38
					Soma: 486,38	**Soma:** 486,38

Total de Registros: 1

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO ESPECÍFICA LINHA DO TEMPO

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SSBARCAR VEICULOS LTDA				Protocolo: PRC2503305991
CNPJ 35.445.821/0001-16				NIRE (Sede) 41209191949
Capital Social 1.160.000,00	Data de Ato Constitutivo 07/11/2019	Início de Atividade 01/11/2019	Situação ATIVA	Status SEM STATUS

Período de 01/01/2020 até 04/08/2025

Dados dos Membros do QSA:

Entrada na Sociedade	Saída da Sociedade	Espécie de Sócio	Participação no capital	CPF/CNPJ	Nome
01/11/2019	Indeterminado	Administrador	0,00	328.444.506-44	SERGIO BARROS DE CARVALHO
01/11/2019	Indeterminado	Sócio	1.113.600,00	328.444.506-44	SERGIO BARROS DE CARVALHO
01/11/2019	01/08/2024	Sócio	46.400,00	062.732.769-94	PAULO GRASSANO BARROS DE CARVALHO
01/08/2024	Indeterminado	Administrador	0,00	051.884.949-06	PEDRO GRASSANO BARROS DE CARVALHO
01/08/2024	Indeterminado	Sócio	46.400,00	051.884.949-06	PEDRO GRASSANO BARROS DE CARVALHO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/08/2025, às 09:06:52 (horário de Brasília) e, se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **NGMFTCUX**.

PRC2503305991

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

A QUEM INTERESSAR

JOSÉ RICARDO DA SILVA COSTA, brasileiro, solteiro, portador do RG 7.788.664-8 e do CPF 009.121.299-56, com título eleitoral 0808 4338 0671, vem por meio da presente dar notícia de ilegalidade cometida pelo vereador PAULO GRASSANO:

O vereador em questão é proprietário da empresa LEVARA SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 08.187.188/0001-30, com endereço na
rua Andorinhas 88 em Arapongas.

No mesmo endereço funciona a Nonô Locadora de Veículos, de propriedade do irmão do vereador, PEDRO.

No mesmo endereço, com uma pequena diferença de número, já que o terreno ocupa um quarto do quarteirão, funciona a SSBARCAR VEÍCULOS LTDA, de propriedade do pai do vereador, SÉRGIO.

NOVAMENTE NO MESMO ENDEREÇO, FUNCIONA A ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA, de propriedade dos pais do vereador, SÔNIA E SÉRGIO.

Inclusive, a SSBARCAR, até dia 01/08/2024 tinha como sócio minoritário o vereador PAULO GRASSANO, substituído pelo irmão PEDRO, em virtude da candidatura do irmão.

É óbvio que a intenção de Paulo é mascarar sua participação na ARAVEL/SSBARCAR, como proprietário E como diretor, função que exerce até hoje.

Visivelmente, é um grupo econômico. Um grupo econômico pode ser definido pelo artigo 2° §2° e 3° da CLT: Sempre que uma ou mais empresas, tendo, embora, cada uma delas, personalidade jurídica própria, estiverem sob a direção, controle ou administração de outra, ou ainda quando, mesmo guardando cada uma sua autonomia, integrem o grupo econômico, serão responsáveis solidariamente pelas obrigações decorrentes da relação de emprego. §3° Não caracteriza grupo econômico a mera identidade de sócios, sendo necessárias, para a configuração do grupo, a demonstração do interesse integrado, a efetiva comunhão de interesses e a atuação conjunta das empresas dele integrantes.

Vamos chamar de **GRUPO ARAVEL**, para todos os efeitos.

Analisando as empresas, há identidade de sócios, Pedro, Paulo, Sergio e Sonia.

Todas funcionam no mesmo endereço: Rua Andorinhas 88 a 100



Temos de observar que a aravel e a levara tem a mesma fachada inclusive

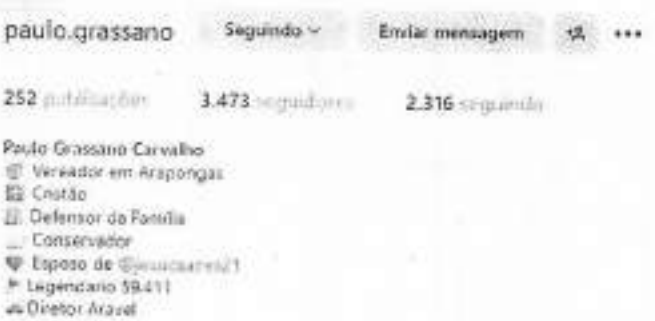
Como se não bastasse isso, o próprio nome da empresa do vereador denuncia a situação:



Vamos analisar as funções de cada uma: A Aravel/SSBARCAR vende os veículos, a LEVARA faz a manutenção e venda de seminovos e a Nonô aluga os carros que ficaram em consignação para venda.

Se dermos uma olhada no perfil do vereador no instagram, inclusive, a informação de que ele é o **DIRETOR DA ARAVEL** está lá:





Não só isso, no seu instagram ele chama a Aravel e o grupo de **NOSSA EMPRESA:**



Nas redes sociais, muitas são as publicações do GRUPO ARAVEL:







QUINTA É DIA DE RELEMBRAR
A HISTÓRIA DO GRUPO ARAVEL.



QUINTA É DIA DE RELEMBRAR
A HISTÓRIA DO GRUPO ARAVEL.

Nonó Locadora de Veículos
6 de outubro de 2022 ·

Hoje, o **#tbt** é da Cerimônia de encerramento de ano, em 2018.

(43) 3275-8900
Rua Andorinhas, 88/100 -Centro
www.aravel.com.br

#tbt #quintadotbt #lembrança #aravel #2020
#Arapongas #memorias #historia
#throwbackthursday



PAULO GRASSANO

Vereador - Prefeitura - PP
Progressistas - PP
36.247.425/0001-94

11234

Coreia de urna
Situação Candidato

Deferido
Situação Candidatura

Deferido
Situação Partido/Federação/Coligação

Crédito decorrente de empréstimo
empréstimo a receber
R$ 790.793,22

Depósito bancário em conta corrente no País
sicredi
R$ 4.737,82

Quotas ou quinhões de capital
[illegible]
R$ 40.000,00

Quotas ou quinhões de capital
novo locadora
R$ 30.000,00

Quotas ou quinhões de capital
fenara
R$ 46.000,00

Quotas ou quinhões de capital
estancar
R$ 46.420,00







Ou seja, além de proprietário da ARAVEL, ele é DIRETOR da empresa.

A ligação é tão íntima que, conforme a cidade toda sabe, o prédio de todas as empresas é o MESMO:



E não é que na data de 21 de maio de 2025, já vereador, nosso herdeiro sapatênis foi preposto da ssbarcar no processo 53731620248160045

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE ARAPONGAS
1ª VARA CÍVEL DE ARAPONGAS - PROJUDI
Rua Ibis, 888 - Fórum - Centro - ArapongasPR - CEP: 86.700-195 - Fone: 43-3055-2202 - Celular: (43) 99608-2650 - E-mail: apas-1vj-e@pr.jus.br

TERMO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

DATA / HORÁRIO / LOCAL DA AUDIÊNCIA: 21 de maio de 2025 às 15:30 horas - Modalidade: Semipresencial - Chave da Audiência: PAZYQ NJ74K QPGG7 WRUPM
Juiz de Direito: Dr. Otto Luiz Sponholz Junior (presente)
Acadêmica de Direito: Giovana Cássia da Silva, CPF 128.831.169-97 (presente)

PROCESSO: 0005373-16.2024.8.16.0045
CLASSE PROCESSUAL: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
ASSUNTO PRINCIPAL: EVICÇÃO OU VÍCIO REDIBITÓRIO

AUTOR: AJCR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME representado por CRISTIANO DOS SANTOS ROSA - presente
OAB91882N-PR - EDUARDO ALEXANDRE ANTONIASSI - presente

RÉU: RENAULT DO BRASIL S A, representada pelo preposto Nicanor Moraes Neto, CPF 72713690900 - presente
OAB64306N-PR Erika Maria Kolle - presente

RÉU: SSBARCAR VEÍCULOS LTDA, representado pelo preposto Paulo Giassano Barros de Carvalho, CPF 06273276894 - presente
OAB54410N-PR - Eveline Morgado Brito - presente

Pra tirar a dúvida, temos a foto do menino:





Se formos para a justiça do Trabalho, percebemos que não só todas as empresas são uma, como compartilham funcionários:

Autos 560320245090653

NOTIFICAÇÃO REALIZADA

CERTIFICO que, no dia 07.02.2024, no endereço indicado, NOTIFIQUEI a reclamada ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA, na pessoa de DANIELA MENDES DE MOURA (RG 8.583.780-0 - auxiliar de escritório), que ficou ciente do teor da ordem judicial, aceitou a contrafé e lançou sua assinatura no mandado.

ARAPONGAS/PR, 08 de fevereiro de 2024
LUCIANO DELL AGNOLO KUHN
Oficial de Justiça Avaliador Federal

NOTIFICAÇÃO REALIZADA

CERTIFICO que, no dia 07.02.2024, no endereço indicado, NOTIFIQUEI a reclamada LEVARA - COMERCIO DE PECAS E MANUTENCAO DE VEICULOS - EIRELI, na pessoa de DANIELA MENDES DE MOURA (RG 8.583.780-0 - auxiliar de escritório), que ficou ciente do teor da ordem judicial, aceitou a contrafé e lançou sua assinatura no mandado.

ARAPONGAS/PR, 08 de fevereiro de 2024
LUCIANO DELL AGNOLO KUHN
Oficial de Justiça Avaliador Federal

CERTIFICO que, no dia 07.02.2024, no endereço indicado, NOTIFIQUEI a reclamada SSBARCAR VEICULOS LTDA, na pessoa de DANIELA MENDES DE MOURA (RG 8.583.780-0 - auxiliar de escritório), que ficou ciente do teor da ordem judicial, aceitou a contrafé e lançou sua assinatura no mandado.

ARAPONGAS/PR, 08 de fevereiro de 2024
LUCIANO DELL AGNOLO KUHN
Oficial de Justiça Avaliador Federal

E não é que nesse caso, pra não ser um ato tão falho, o pai do vereador que representa todas as empresas?

Presente a parte reclamada ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA, representado(a) pelo(a) sócio(a) Sr.(a) Sérgio Barros de Carvalho, acompanhado(a) de seu(a) advogado(a), Dr(a). JOSE MANOEL GARCIA FERNANDES, OAB 12855/PR, ambos presentes na VT.

Presente a parte reclamada LEVARA - COMERCIO DE PECAS E MANUTENCAO DE VEICULOS - EIRELI, representado(a) pelo(a) sócio(a) Sr.(a) Sérgio Barros de Carvalho, acompanhado(a) de seu(a) advogado(a), Dr(a). JOSE MANOEL GARCIA FERNANDES, OAB 12855/PR.

Presente a parte reclamada SSBARCAR VEICULOS LTDA, representado (a) pelo(a) preposto(a) Sr.(a) Sérgio Barros de Carvalho, acompanhado(a) de seu(a) advogado(a), Dr(a). JOSE MANOEL GARCIA FERNANDES, OAB 12855/PR.

Não é surpresa, a essas alturas, que todos compartilhem o mesmo advogado

ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 75.406.827/0001-07, com sede à Rua Andorinhas, 88, Centro, CEP. 86.700-055, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná; **LEVARA - COMÉRCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCU-LOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.-187.188/0001-30, com sede à Rua Andorinhas, 88, Sala 02, Centro, CEP. 86.700-055, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná e; **SSBARCAR VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.445.821/0001-16, com sede à Rua Andorinhas, 100, Centro CEP. 86.700-055, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, todas por seu comum advogado que esta subscreve, mandatos já inclusos (vide ID. ad7aa3b; ID. 60265cd e ID. 71bfe24), com escritório profissional no endereço infracitado, respeitosamente vêm à honrosa presença de Vossa Excelência para, tempestivamente, ***com fulcro no artigo 847 e § único da CLT***, ofertarem a presente e conjunta

Mas afinal, qual é o grande problema de Paulo ser diretor da Aravel?

O problema é que o grupo do Paulo ganhou licitações e firmou contratos com a Prefeitura de Arapongas:

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 187/2025. Dispensa nº. 075/2025. Processo Digital nº 32266/2025. Partes: Município de Arapongas e SSBARCAR VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.445.821/0001-16. Objeto: Contratação de empresa para a revisão de 40.000km do veículo Master SFN 3G88, pertencente a Frota Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R$ 5.051,76 (cinco mil, cinquenta e um reais e setenta e seis centavos). Despacho: dispenso o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base no art. 75, I c/c § 7, da Lei Federal nº.

E se não fosse o suficiente, vejamos quem ganhou o pregão 052 de 2025, no valor de 250 mil!!!!!



De acordo com o processo de inteiro teor de uma contratação realizada no mês de junho de 2025, o contador, ou o próprio é tão incompetente que junta contrato social da ssbarcar do qual ainda consta como sócio.

O grupo do vereador PAULO!!!

Vamos agora à leitura da Lei Orgânica de arapongas:

Art. 20. O Vereador não poderá:

- desde a expedição do diploma:

firmar ou manter contrato com pessoa jurídica de direito público, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviço público, salvo quando obedeça a cláusulas uniformes;

aceitar ou exercer cargo, função ou emprego remunerado, inclusive os de que seja demissível *"ad nutum"*, nas entidades constantes na alínea anterior.

II - desde a posse:

ser proprietário, controlador ou **diretor** de empresa que

de favor decorrente de contrato com pessoa jurídica de direito público, ou nela exercer função remunerada;

Art. 21. Perderá o mandato o Vereador:

- que infringir qualquer das proibições estabelecidas no artigo anterior;

Tem essa mesma proibição no Regimento Interno da Câmara!!!

Isso porque o nobre vereador é sócio oculto e diretor de empresa que contrata com o município!!! E o contrato não é pequeno!!!



MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Ou seja, nosso vereador tem que ser cassado.

Inclusive o método não é inédito:

https://www.portalfala.com.br/2025/06/16/vereador-nelsao-perdera-mandato-apos-condenacao-por-crime-de-responsabilidade/

https://tarobá.com.br/noticias/politica/vereador-pode-ter-mandato-cassado-por-ser-herdeiro-WYj8O.html

https://www.instagram.com/p/DLOQOXDO2eO/

https://sampi.net.br/bauru/noticias/2552323/regional/2006/03/mp-pede-cassacao-de-vereador-de-pongai

https://tendenciadoestado.com.br/destaque/ex-vereadores-e-presidente-da-camara-sao-condenados-por-peculato-e-crimes-de-licitacao

https://www.folhadelondrina.com.br/politica/informe-folha-923032.html?d=1

Em anexo vai uma decisão do TJ de São Paulo sobre o assunto, que foi mantida pelo STF. Ali o vereador era redator do jornal contratado... aqui, segundo ele mesmo, é o DIRETOR.

E tem mais licitações... só pra citar, Apucarana, cismel, etc.

Assim sendo, dou a notícia a quem interessar

Arapongas, 27 de agosto de 2025.

José Ricardo da Silva Costa

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
JOSE RICARDO DA SILVA COSTA

1ª HABILITAÇÃO
31/07/2001

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
09/07/1981 ARAPONGAS/PR

4a DATA EMISSÃO
29/12/2023

4b VALIDADE
29/12/2028

ACC
[redacted]
D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
7788564-8 SESP PR

4d CPF
009.121.299-56

5 Nº REGISTRO
01909203090

9 CAT. HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
LURDETE DA SILVA COSTA

* ASSINATURA DO PORTADOR

27221950 17

PROIBIDO PLASTIFICAR

9	10	11	12
ACC			
A		29/12/2028	
A1			
B		29/12/2028	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
DE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
CURITIBA, PR

ADRIANO MARCOS FURTADO
DIRETOR PRESIDENTE - PR

ASSINATURA DO EMISSOR
06051475068
PR924801233

PARANÁ

27221950 17

Consulta Quadro de Sócios e Administradores -

CNPJ:
75.406.827/0001-07
NOME EMPRESARIAL:
ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$1.020.000,00 (Hum milhão, vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
SONIA CRISTINA GRASSANO BARROS DE CARVALHO
Qualificação:
22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:
SERGIO BARROS DE CARVALHO
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/08/2025 às 14:35 (data e hora de Brasília).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores -

CNPJ:
08.187.188/0001-30
NOME EMPRESARIAL:
LEVARA SERVICOS E MANUTENCAO DE VEICULOS LTDA.
CAPITAL SOCIAL:
R$99.800,00 (Noventa e nove mil e oitocentos reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
PAULO GRASSANO BARROS DE CARVALHO
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/08/2025 às 14:32 (data e hora de Brasília).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores -

CNPJ:
40.380.178/0001-20
NOME EMPRESARIAL:
NONO LOCADORA DE VEICULOS E ASSESSORIA LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
PEDRO GRASSANO BARROS DE CARVALHO
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/08/2025 às 14:33 (data e hora de Brasília).

about:blank

Consulta Quadro de Sócios e Administradores -

CNPJ:
35.445.821/0001-16
NOME EMPRESARIAL:
SSBARCAR VEICULOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$1.160.000,00 (Hum milhão, cento e sesserta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
PEDRO GRASSANO BARROS DE CARVALHO
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
SERGIO BARROS DE CARVALHO
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **13/08/2025** às **14:34** (data e hora de Brasília).

about:blank

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ

CERTIDÃO ESPECÍFICA LINHA DO TEMPO

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SSBARCAR VEICULOS LTDA				Protocolo: PRC2503305991
CNPJ 35.445.821/0001-16				NIRE (Sede) 41209191949
Capital Social 1.160.000,00	Data de Ato Constitutivo 07/11/2019	Início de Atividade 01/11/2019	Situação ATIVA	Status SEM STATUS

Período de 01/01/2020 até 04/08/2025

Dados dos Membros do QSA:

Entrada na Sociedade	Saída da Sociedade	Espécie de Sócio	Participação no capital	CPF/CNPJ	Nome
01/11/2019	Indeterminado	Administrador	0,00	328.444.506-44	SERGIO BARROS DE CARVALHO
Entrada na Sociedade	Saída da Sociedade	Espécie de Sócio	Participação no capital	CPF/CNPJ	Nome
01/11/2019	Sócio Indeterminado		1.113.600,00	328.444.506-44	SERGIO BARROS DE CARVALHO
Entrada na Sociedade	Saída da Sociedade	Espécie de Sócio	Participação no capital	CPF/CNPJ	Nome
01/11/2019	Sócio 01/08/2024		46.400,00	062.732.769-94	PAULO GRASSANO BARROS DE CARVALHO
Entrada na Sociedade	Saída da Sociedade	Espécie de Sócio	Participação no capital	CPF/CNPJ	Nome
01/08/2024	Indeterminado	Administrador	0,00	051.884.949-06	PEDRO GRASSANO BARROS DE CARVALHO
Entrada na Sociedade	Saída da Sociedade	Espécie de Sócio	Participação no capital	CPF/CNPJ	Nome
01/08/2024	Sócio Indeterminado		46.400,00	051.884.949-06	PEDRO GRASSANO BARROS DE CARVALHO

Esta certidão foi emitidade automaticamente em 04/08/2025, às 09:06:52 (horário de Brasília) e, se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código MGMFTCUX.

PRC2503305991

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Consulta Quadro de Sócios e Administradores -

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Gerenciamento do Sistema

Licitação

Ano Licitação: 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025 / Modalidade: Todos / Situação: Todos /

Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Licitação - Número	Licitação - Ano	Objeto	Modalidade	Tipo de Concorrência	Situação	Valor - Estimad	Valor - Homolo
75	2025	Contratação de empresa para a revisão de 40.000km do veículo Master SFN 3G88, pertencente a Frota Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.	Dispensa Presencial - Lei 14.133/2021	Normal - (Nova Lei de Licitações)	Homolog	5.051,76	5.051,76
73	2025	Contratação de empresa para a revisão de 40.000km do veículo Master SFN 6E81, pertencente a Frota Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.	Dispensa Presencial - Lei 14.133/2021	Normal - (Nova Lei de Licitações)	Homolog	5.051,76	5.051,76
70	2025	Contratação de empresa para a revisão de 40.000km do veículo Master SFL 9H63, pertencente a Frota Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.	Dispensa Presencial - Lei 14.133/2021	Normal - (Nova Lei de Licitações)	Homolog	3.051,76	3.051,76
65	2025	Contratação de empresa para a revisão de 20.000km do veículo Master, placa TAO 6B05, pertencente a Frota Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.	Dispensa Presencial - Lei 14.133/2021	Normal - (Nova Lei de Licitações)	Homolog	2.869,25	2.869,25
52	2025	Registro de preços para aquisição de veículos, através das Resoluções SESA 506/2023, Resolução SESA 452/2024 e 1699/2024, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.	Pregão Eletrônico - Lei 14.133/2021	Registro de Preço - (Nova Lei de Licitações)	Homolog	823.570,	772.000,
33	2025	Contratação de empresa para a revisão de 60.000km do veículo Master, placa SFC 5A35, pertencente a Frota Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.	Dispensa Presencial - Lei 14.133/2021	Normal - (Nova Lei de Licitações)	Homolog	3.669,25	3.669,25
31	2025	Contratação de empresa para a revisão de 20.000km do veículo Master, placa TAP 1B26, pertencente a Frota Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.	Dispensa Presencial - Lei 14.133/2021	Normal - (Nova Lei de Licitações)	Homolog	2.869,25	2.869,25
101	2024	Contratação de empresa concessionaria autorizada Renault para prestação de serviço de revisão de 20.000km do veículo Master SFN 3G88, pertencente a Frota Municipal em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.	Dispensa Presencial - Lei 14.133/2021	Normal - (Nova Lei de Licitações)	Homolog	2.776,32	2.776,32
100	2024	Contratação de empresa concessionaria autorizada Renault para prestação de serviço de revisão de 20.000km para o veículo Master placa SFL 9H63, pertencente a Frota Municipal em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.	Dispensa Presencial - Lei 14.133/2021	Normal - (Nova Lei de Licitações)	Homolog	2.776,32	2.776,32
94	2024	Contratação de empresa concessionaria autorizada Renault para prestação de serviço de revisão de 20.000km para o veículo Master placa SFN 6E82, pertencente a Frota Municipal em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.	Dispensa Presencial - Lei 14.133/2021	Normal - (Nova Lei de Licitações)	Homolog	2.776,32	2.776,32
93	2024	Contratação de empresa para a Revisão de 40.000km do veículo Master SFC 5A35, pertencente a Frota Municipal em atendimento à Secretaria de Saúde.	Dispensa Presencial - Lei 14.133/2021	Normal - (Nova Lei de Licitações)	Homolog	2.776,32	2.776,32
92	2024	Contratação de empresa concessionaria autorizada Renault para prestação de serviço de revisão de 20.000km para o veículo Master placa SFN 6E81, pertencente a Frota Municipal em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.	Dispensa Presencial - Lei 14.133/2021	Normal - (Nova Lei de Licitações)	Homolog	2.776,32	2.776,32
64	2024	Contratação de empresa autorizada Renault para prestação de serviço de revisão de 20.000km, para o veículo Minibus Master SFC 5A35, utilizado na Secretaria de Saúde, pertencente a Frota Municipal.	Dispensa Presencial - Lei 14.133/2021	Normal - (Nova Lei de Licitações)	Homolog	2.330,25	2.330,25
63	2024	Aquisição de 01 Veículo Automotor Tipo Hatch para utilização no Posto de Cadastramento - CADASTRO ÚNICO , em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.	Pregão Eletrônico - Lei 14.133/2021	Normal - (Nova Lei de Licitações)	Homolog	91.416,0	81.900,0
53	2023	Contratação de empresa concessionaria autorizada Renault para prestação de serviços de revisão de 20.000km,para o veículo Duster Zen 1.6, Placa SDW 1153, utilizado na SESTRAN, pertencente a Frota Municipal, em atendimento à Secretaria de segurança	Dispensa Presencial - Lei 14.133/2021	Normal - (Nova Lei de Licitações)	Homolog	1.030,55	1.030,55

51	2023	Pública e Trânsito- SESTRAN. Contratação de empresa concessionaria autorizada Reriault para prestação de serviço de revisão de veiculo da Frota Municipal em atendimento a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito.	Dispensa Presencial - Lei 14.133/2021	Normal - (Nova Lei de Licitações)	Homolog	2.739,28	2.739,28	

Ano Licitação: 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025 / Modalidade: Todos / Situação: Todos /

Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Licitação - Número	Licitação - Ano	Objeto	Modalidade	Tipo de Concorrência	Situação	Valor - Estimad	Valor - Homolo
41	2023	Contratação de empresa para prestação de serviço de revisão de veículo (Renault Duster), em atendimento a SESTRAN.	Dispensa Presencial - Lei 14.133/2021	Normal (Nova Lei de Licitações)	Homolog	722,86	722,86
121	2021	Aquisição de veículos tipo caminhonete e SUV, adaptadas como viatura, em atendimento a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito (SESTRAN)	Pregão - Lei 8.666/1993	Normal	Comprad	757.316,	517.200,
60	2020	Prestação de serviços de manutenção e aquisição de peças para ambulâncias.	Dispensa de Licitação - Lei 8.666/1993	Normal	Homolog	10.002,9	10.002,9

Total de Registros: 19

Identificador: CGN10174-000.GLMRYEXGGWLTANY-4

14/08/2025 08:04:14 -03:00

Voto nº 5293

Agravo de Instrumento nº 2117380-25.2014.8.26.0000
Agravante : ZANICHELLI E NOVAES LTDA E OUTRO
Agravado : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Comarca : LEME
Juíza de 1º Grau: Drª CAMILLA MARCELA FERRARI ARCARO

Agravo de Instrumento – Ação Civil Pública – Demanda que tem por finalidade a tutela dos princípios do artigo 37, caput, da CF/88 – Havendo indícios da prática de ato de improbidade e, visando garantir o interesse público, presentes os requisitos que justificam a medida tomada – Decisão mantida – Recurso desprovido.

Trata-se de recurso de agravo de instrumento interposto em face da r. decisão de fls. 18/20 que, em sede de ação civil pública ajuizada para se apurar ato de improbidade administrativa, deferiu a concessão da liminar pleiteada para proibir a empresa agravante de celebrar novas avenças com a Prefeitura Municipal de Leme, SAECIL LEMEPREV e Câmara Municipal, enquanto perdurar a referida ação civil pública, ressalvando os contratos vigentes, que deverão ser cumpridos até o termo.

Sustenta a agravante, em breve síntese, que a r. decisão agravada não merece subsistir, pois o "fumus bonis iuris" deixou de existir com a decisão prolatada pelo Tribunal Regional do Trabalho, que reformou a sentença de primeira instância que havia julgado procedente a reclamação trabalhista para deferir o vínculo trabalhista postulado por Vinicius Perusi Fernandes em face do vereador João Machado, sob o

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

Registro: 2014.0000654509

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos do Agravo de Instrumento nº 2117380-25.2014.8.26.0000, da Comarca de Leme, em que são agravantes ZANICHELI E NOVAES LTDA e JOÃO MACHADO, é agravado MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

ACORDAM, em 2ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo, proferir a seguinte decisão: "Negaram provimento ao recurso. V. U.", de conformidade com o voto do Relator, que integra este acórdão.

O julgamento teve a participação dos Exmos. Desembargadores LUCIANA BRESCIANI (Presidente) e JOSÉ LUIZ GERMANO.

São Paulo, 14 de outubro de 2014

RENATO DELBIANCO

RELATOR

Assinatura Eletrônica

argumento de que este seria sócio oculto da agravante.

Negado o efeito suspensivo, o recurso recebeu resposta, tendo a D. Procuradoria ofertado parecer no sentido de ser mantida a r. decisão agravada.

É o breve relatório.

O Ministério Público do Estado de São Paulo ajuizou ação civil pública por ato de improbidade administrativa (artigo 11, caput e inciso I, da Lei 8.429/92) contra Zanichelli & Novaes Ltda e João Machado, ora agravantes, atualmente exercendo o seu quinto mandato de vereador de Leme/SP, tendo o Juízo *a quo* acolhido requerimento formulado para proibir a empresa agravante de celebrar novas avenças com a Prefeitura Municipal de Leme, SAECIL LEMEPREV e Câmara, enquanto perdurar a referida ação civil pública, ressalvando os contratos vigentes, que deverão ser cumpridos até o termo.

Inicialmente, saliente-se que o presente recurso deverá se ater apenas e tão-somente a existência ou não dos requisitos necessários à decretação da proibição da empresa agravante em celebrar novas avenças com a Prefeitura Municipal de Leme, SAECIL LEMEPREV e Câmara Municipal, enquanto perdurar a referida ação civil pública, ressalvando os contratos vigentes, que deverão ser cumpridos até o termo. Questões relativas ao mérito propriamente dito da ação civil pública, prejudiciais ou não, deverão ser enfrentadas ordinariamente, através de cognição exauriente, e não em sede de agravo.

Quanto ao mérito recursal, nenhum reparo merece a r. decisão agravada, eis que presentes, ao menos em tese, indícios da prática de ato de

improbidade administrativa, sendo possível a decretação *initio litis* da proibição da empresa agravante em celebrar novas avenças com a Prefeitura Municipal de Leme, SAECIL LEMEPREV e Câmara Municipal, enquanto perdurar a referida ação civil pública, ressalvando os contratos vigentes, que deverão ser cumpridos até o termo, porquanto apesar do julgamento de improcedência da Reclamação Trabalhista, através dos termos de declarações juntados aos autos (fls. 82/98), verifica-se a presença de fortes indícios de que o agravante João Machado é sócio oculto da empresa jornalística Zanichelli & Novaes Ltda, responsável pela edição do jornal Tribuna de Leme e que referida empresa manteria contrato com o Poder Público Municipal, restando, pois, caracterizado o *fumus boni iuris*.

Ademais conforme bem destacou o Ministério Público em contraminuta às fls. 75, "*a referida sentença trabalhista apenas foi reformada em decorrência de uma questão processual, pois o Tribunal Regional do Trabalho entendeu que a agravante é quem deveria funcionar no polo passivo da demanda e não João Machado*".

Some-se a isso o fato de que, a concessão da liminar não prejudicou os contratos vigentes, bem como não impossibilitou a celebração de novos contratos, desde que não sejam com a Prefeitura Municipal de Leme, SAECIL LEMEPREV e Câmara.

Em sendo assim, se apenas com a presença do *fumus boni iuris* se justificaria a adoção da medida cautelar ora combatida, tanto mais quando também estiver presente o requisito do *periculum in mora*, como de fato está, consubstanciado na existência de fortes

indícios de que o agravante João Machado é vereador do Município de Leme, é sócio informal da empresa jornalística supracitada e também agravante, que mantém contratos com o Município e entidades públicas locais, de modo que deve ser evitada a celebração de novos contratos que posteriormente possam ser considerados nulos.

Para fins de possibilitar o acesso das partes às Instâncias Superiores, dou por prequestionadas as matérias constitucionais e legais alegadas em recurso pelas partes, nos termos das razões de decidir já externadas no voto, deixando de aplicar dispositivos constitucionais ou legais não expressamente mencionados e/ou tidos como aptos a fundamentar pronunciamento judicial em sentido diverso do declinado.

Ante tais ponderações, **nega-se** provimento ao recurso.

RENATO DELBIANCO
Relator

paulo.grassano



paulo.grassano ...

Seguir Enviar mensagem

reador em
upongas Cristão
Pai de família

Esposo de @jessicaaires21
Legendario
Diretor Aravel

254 publicações

3.524 seguidores

2.323 seguindo

paulo.grassano

paulo.grassano

paulo.grassano

paulo.grassano

paulo.grassano

paulo.grassano







paulo.grassano









CANSADO DE PAGAR
ALTOS IMPOSTOS PARA
BANCAR UM ESTADO
CADA DIA MAIS CARO !
PRECISAMOS DE UMA
MUDANÇA RADICAL





APOLOGIA AO CRIME E
DROGAS ILICITAS COM
DINHEIRO PUBLICO???

EM ARAPONGAS NÃO !!!!

VEREADOR
PAULO
GRASSANO





paulo.grassano





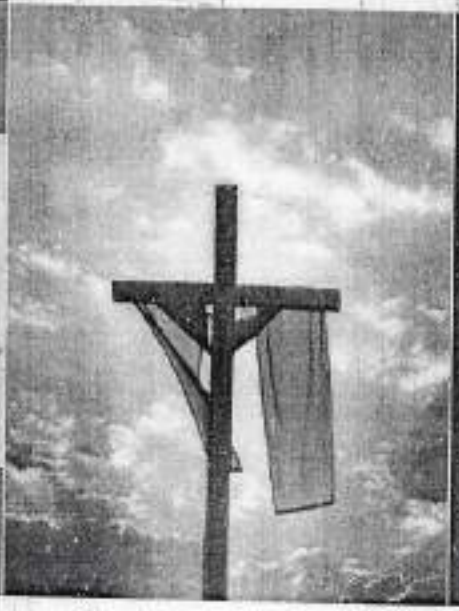


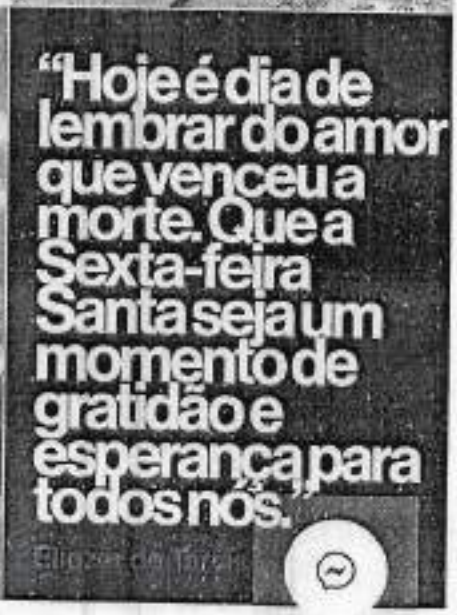




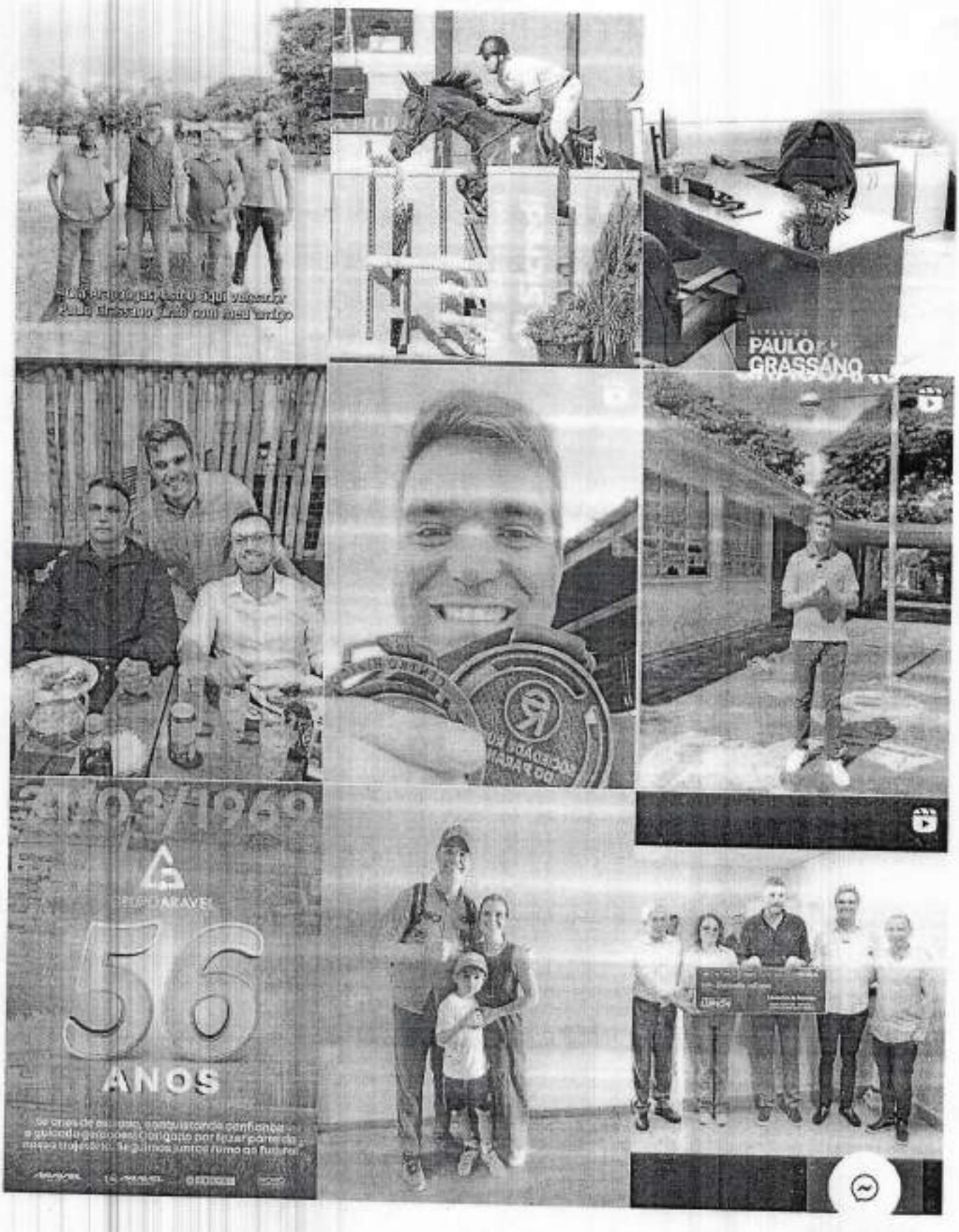








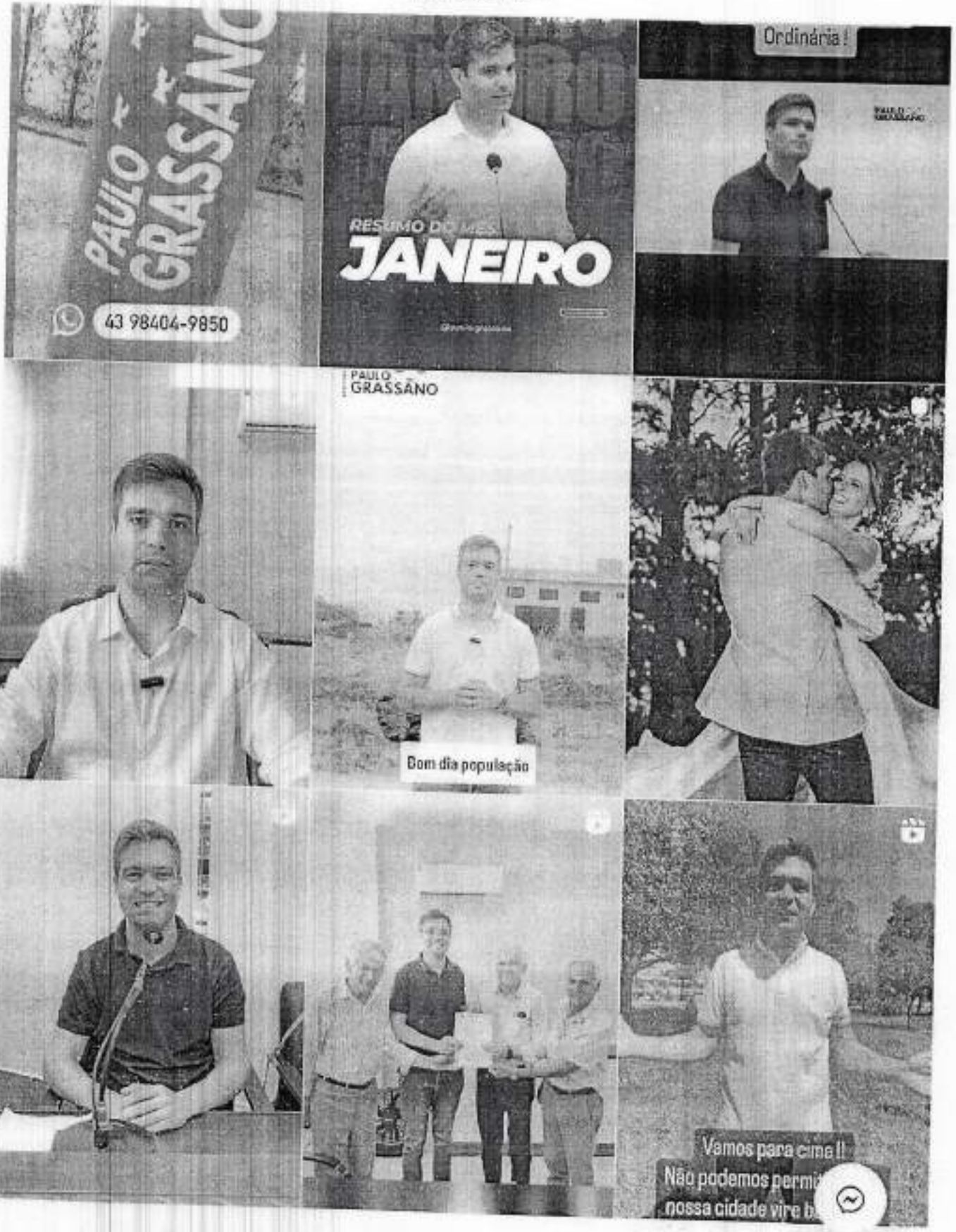
paulo.grassano



paulo.grassano



paulo.grassano



paulo.grassano



paulo.grassano



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE ARAPONGAS
1ª VARA CÍVEL DE ARAPONGAS - PROJUDI
Rua Rio, 888 - Fórum - Centro - Arapongas/PR - CEP: 86.709-155 - Fone: 43-3858-2302 - Celular: (43) 99908-3050 - E-mail: apas-1-cj-e@tjpr.jus.br

TERMO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

DATA / HORÁRIO / LOCAL DA AUDIÊNCIA: 21 de maio de 2025 às 15:30 horas - **Modalidade: Sem presencial - Chave da Audiência: PAZYQ NJT4K QPGG7 WRUPM**
Juiz de Direito: Dr. Otto Luiz Sponholz Junior (presente)
Acadêmico de Direito: Gleiseila Catoia da Silva, CPF 128.639.169-97 (presente)

PROCESSO: 0005373-16.2024.8.16.0045
CLASSE PROCESSUAL: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
ASSUNTO PRINCIPAL: EVICÇÃO DO VICIO REDIBITORIO

AUTOR: AJCR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME representada por CRISTIANO DOS SANTOS ROSA - presente
OAB/81882/H-PR - EDUARDO ALEXANDRE ANTONIASSI - presente

RÉU: RENAULT DO BRASIL S.A. representada pelo preposto Nogueira Moraes Neto, CPF 727.1369/3580 – presente
OAB/84306/H-PR Erika Maria Kolle – presente

RÉU: SSBARCAR VEÍCULOS LTDA, representada pelo preposto Paulo Graziano Barros de Carvalho, CPF 062732/9854 - presente
OAB/54410/H-PR - Evelise Morgado Brito – presente

TESTEMUNHAS: Ramon Pacotti Esteves dos Santos – presente
TESTEMUNHAS: Simon Richard Araujo - presente
TESTEMUNHAS: Renato Augusto Bueno – presente
TESTEMUNHAS: Pedro Aparecido Martins – presente

A parte requerente dispensou o depoimento pessoal das requeridas, e as requeridas dispensaram o depoimento pessoal da parte requerente, o que foi deferido.

A parte requerida dispensou a oitiva da testemunha Pedro Aparecido Martins, bem como requereu prazo para juntada de carta de preposição, o que foi deferido.

Foi(ram) colhido(s) o(s) depoimento(s) de Renato Augusto Bueno, Pedro Aparecido Martins, Simon Richard Araujo mediante gravação de áudio e vídeo em mídia digital, cujo(s) arquivo(s) serão incluídos no processo digital acima descrito, no Sistema Projudi, com as devidas identificações.

Após, pelo MM. **Juiz de Direito foi proferido o seguinte despacho:**

1. Tendo em vista o término da instrução, abra-se vista para apresentação de alegações finais, no prazo comum de 15 (quinze) dias, oportunidade em que deverá a parte requerida juntar carta de preposição.
Dou os presentes por intimados. Nada mais.
Do que para tudo constar, lavrei o presente, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, _____ (José Henrique Siqueira Chiarlo) Técnico Judiciário da 1ª Vara Cível de Arapongas, que o subscreveu.

Juiz de Direito

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/CNJ Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTRX APAC2 PRAJ 25XUD

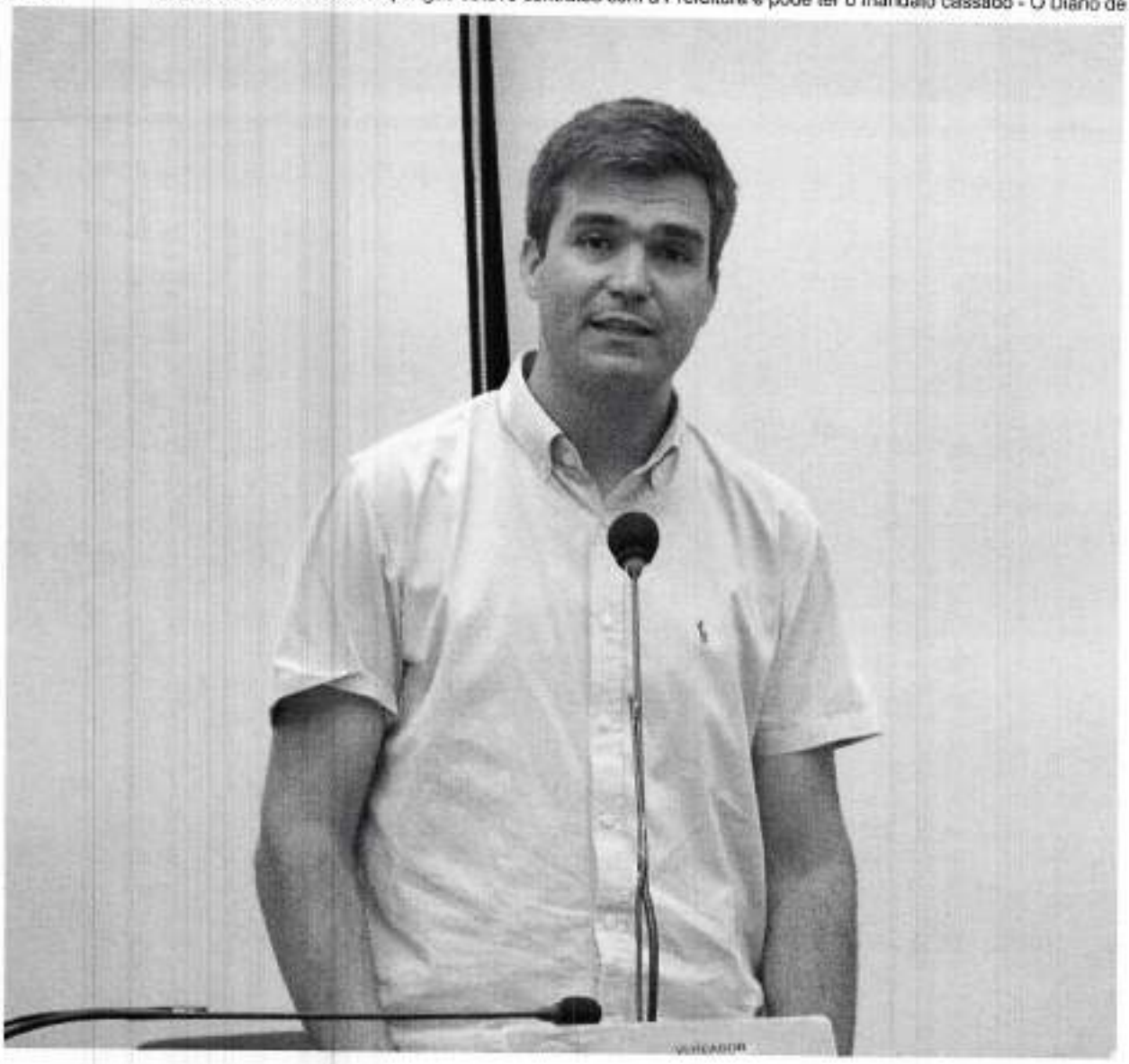

paulo.grassano
Paulo Grassano Carvalho
254
posts
3.556
seguidores
2.334
seguindo
Vereador em Arapongas
Cristão
Defensor da Família
Conservador
Esposo de @jessicaaires21
Legendario 59.411
Diretor Aravel
Seguindo
Mensagem
6 MESES DE
MAN
DA
TO
PAULO GRASSANO
Urgente!!!!
Projeto BARRADO na câmara de Arapongas
Feliz dia dos
PAIS

O DIÁRIO DE MARINGÁ
INFORMAÇÕES • POLÍTICA • NOVIDADES



Grupo de Vereador em Arapongas obteve contratos com a Prefeitura e pode ter o mandato cassado

17/08/2025 Notícias



Um emaranhado de empresas com laços familiares, todas ligadas ao vereador Paulo Grassano, levanta sérios questionamentos sobre a transparência de seus negócios em Arapongas. Embora ele tenha se desligado formalmente de uma das companhias, sua atuação como "diretor" do grupo é abertamente divulgada em suas redes sociais, indicando uma possível operação em conjunto.

A situação envolve quatro empresas que, embora com personalidades jurídicas distintas, operam a partir do mesmo endereço, na Rua Andorinhas. O próprio vereador é o proprietário da **Levara Serviços e Manutenção de Veículos Ltda.**, localizada no número 88. No mesmo local ou em terrenos adjacentes funcionam também:

- **Nonô Locadora de Veículos**, de propriedade de seu irmão, Pedro Grassano.
- **SSBARCAR Veículos Ltda.**, de seu pai, Sérgio Grassano.
- **Aravel Arapongas Veículos Ltda.**, de seus pais, Sônia e Sérgio Grassano.

Segundo a apuração, Paulo Grassano era sócio minoritário da **SSBARCAR** até 1º de agosto de 2024, quando foi substituído pelo irmão Pedro. A mudança teria ocorrido em virtude da candidatura de Paulo.

A situação ganha uma nova e grave dimensão com a informação de que o suposto"grupo do Paulo" através da empresa **SSBARCAR Veículos Ltda** venceu licitações e firmou contratos com a Prefeitura de Arapongas, totalizando um valor de R$ 250.000,00. A proximidade física e a identidade familiar dos proprietários sugerem a existência de um **"grupo econômico"**, termo definido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para empresas que, mesmo com autonomia jurídica, atuam de forma conjunta e com interesses comuns. A divisão de funções entre as companhias reforça essa tese: a Aravel e a SSBARCAR seriam responsáveis pela venda de veículos, a Levara cuidaria da manutenção e a Nonô faria a locação.

Apesar da saída formal da sociedade, a atuação de Paulo Grassano no grupo é publicamente assumida. Em seu perfil no Instagram, o vereador se apresenta como **"diretor da Aravel"**, o que reforça a tese de uma operação coordenada. Essa ligação, que indica a atuação do grupo empresarial do vereador em contratos com o poder público, levanta sérias questões sobre o conflito de interesse.



Se as denúncias forem confirmadas, a violação da **Lei Orgânica de Arapongas**, que proíbe vereadores de terem contratos com o poder público, pode levar à **cassação do mandato**. No entanto, as responsabilidades do vereador e do grupo não se limitariam à esfera política. O vereador também poderia responder por **improbidade administrativa**, uma ação civil que pode resultar em suspensão de seus direitos políticos, perda da função pública e a obrigação de ressarcir o dano ao erário. Dependendo das circunstâncias, ele ainda poderia ser investigado por crimes como **fraude em licitação**, com as devidas responsabilidades criminais. O grupo como um

todo também estaria sujeito a sanções legais e administrativas, incluindo a anulação dos contratos e o dever de devolução dos valores recebidos indevidamente.

Até o fechamento desta matéria, nossa redação não havia recebido informações por parte do vereador sobre o descrito na matéria e estamos à disposição para eventuais esclarecimentos .

ARAVEL # Paulo Grassano # Vereador Arapongas

Redação O Diário De Maringá

Notícias de Maringá e região em primeira mão com responsabilidade e ética

Anterior Próximo



Notícias

Renúncia não livraria Cris Lauer da inelegibilidade

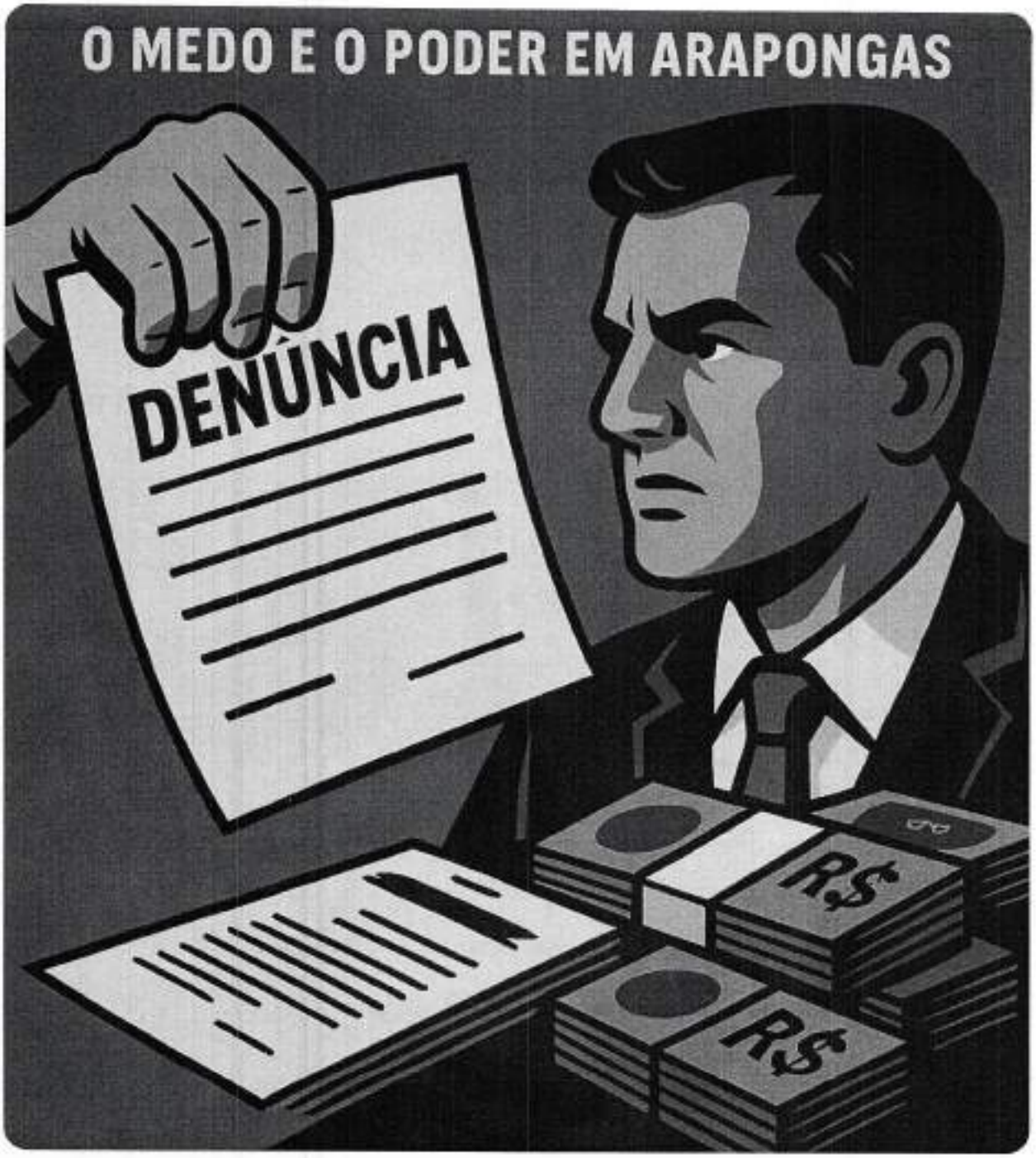


Blog do Tiago Prado

Reflexões políticas, culturais e sociais, escritas com a força do trovão. Um espaço para análise crítica, resistência e esperança, direto de Arapongas para todo o Sistema Solar

Início Publicação Sobre Política de Privacidade

Termos e Condições Contato



CASSAR VEREADOR? O MEDO E O PODER EM ARAPONGAS

ago 28, 2025 — por Tiago Prado em Arapongas, Câmara de Vereadores, Política

Pois é, cidadãos araponguenses. Na política de Arapongas, a cidade onde os coronéis ainda usam sapatênis, um sopro de coragem costuma durar menos

que salário de trabalhador no fim do mês. Foi exatamente o que aconteceu.

Ontem, dia 27 de agosto, um cidadão protocolou na Câmara de Vereadores um pedido de cassação do mandato do vereador **Paulo Grassano** (PP). A denúncia, robusta e cheia de provas, aponta para um esquema clássico da elite: usar o cargo público para favorecer os **negócios da família**.

Contudo, na manhã de hoje, menos de 12 horas depois, fomos informados que o protocolo foi retirado no mesmo dia, por volta das 23 horas. Apuramos que o denunciante foi "aconselhado" a recuar, pois insistir na denúncia "não faria bem a ele". Um recado mafioso em plena luz do dia, típico de uma cidade onde o poder político e econômico se misturam na mesma taça de vinho caro.

O ESQUEMA: FAMÍLIA, EMPRESA E DINHEIRO PÚBLICO

A denúncia que tentaram calar é gravíssima e expõe as vísceras da política local. O que os documentos mostram? Que o nobre vereador "defensor da transparência" parece defender muito bem os negócios da sua família.

Ele é sócio, diretor, administrador de um conglomerado de empresas familiares, todas convenientemente no mesmo endereço, que convenientemente têm contratos com o Município/Prefeitura de Arapongas. Uma das empresas da família, a SSBARCAR, por exemplo, faturou um contrato de R$ 250 mil num pregão municipal.

O próprio vereador, mesmo após eleito, atuou como **preposto** de uma dessas empresas em processo judicial, como se o cargo público fosse um bico de luxo. É um deboche com a cara do povo.

"A Lei Orgânica é clara, mas para a elite, a lei é só um detalhe a ser contornado."

A Lei Orgânica do Município de Arapongas, no seu artigo 20, proíbe expressamente que um vereador seja proprietário ou diretor de empresa que tenha contrato com o poder público. Infringir essa regra, segundo o artigo 21, resulta em perda de mandato. Simples assim. Ou deveria ser.

E AGORA, CASA DE LEIS (OU DE COMPADRES)?

A retirada do protocolo não apaga os fatos. Pelo contrário, a velocidade com que a denúncia foi abafada e a pressão sobre o denunciante só reforçam a gravidade da situação.

Agora, a bola está com os outros vereadores. Todos os parlamentares da "Casa de Leis" da cidade dos pássaros têm conhecimento oficial dos documentos e das provas. A denúncia foi protocolada, registrada. Não dá para fingir que não viram.

O que farão? Honrarão o voto que receberam da classe trabalhadora e investigarão a fundo, abrindo o processo de cassação por quebra de decoro? Ou vão se acovardar, proteger o colega de classe e varrer a sujeira para debaixo do tapete felpudo do plenário?

A desistência do denunciante, sob coação ou não, não anula o crime. A Câmara tem o dever de agir. O silêncio, a partir de agora, é cumplicidade. E nós estaremos de olho. A luta por justiça social passa pela fiscalização implacável de quem usa o poder para benefício próprio.

A organização popular é a única resposta possível ao poder dos canalhas.

Compartilhar no Facebook Postar no \\\"twiter\\\" Siga-nos Salve

Arapongas Câmara de Vereadores informação Paulo Grassano Política Vereadores



PAULO GRASSANO

Vereador - Arapongas/ PR
Progressistas - PP
56.247.425/0001-54

11234

Consta da urna ?
Situação Candidato

Titular

Última Atualização: 20/12/2024 13:41

Nome Completo: PAULO GRASSANO BARROS DE CARVALHO

Data de Nascimento: 31/12/1990

Gênero: Masculino

Identidade de gênero: Cisgênero ?

Orientação sexual: Heterossexual ?

Cor / Raça: Branca

Quilombola: Não

Estado Civil: Casado(a)

R$ 49.900,00

Quotas ou quinhões de capital

ssbarcar

R$ 46.400,00

Crédito decorrente de empréstimo

empréstimo a receber

R$ 750.793,22

Quotas ou quinhões de capital

unicred

R$ 1.055,67

Certidão

Processos

Sites do Candidato

Encarregado de dados

Prestação de Contas

23/10/2024
última atualização

Receitas

Despesas

Extratos Bancários

Notas Fiscais Eletrônicas

Comercialização

Conciliações Bancárias

Histórico de Entregas 7

R$ 0,00
Divida de Campanha

R$ 0,00
Sobra Financeira

R$ 0,00
Fundo Partidário

R$ 0,00
Outros Recursos

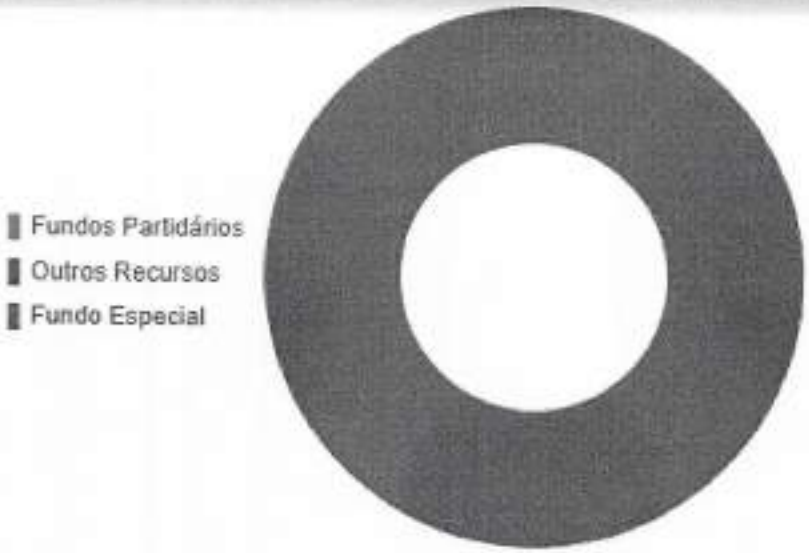
R$ 0,00
Fundo Especial

R$ 0,00
Sobra Estimável

Receitas

112341374276PR1621848

R$ 28.650,00
Total líquido de Recursos Recebidos



R$ 28.650,00
Recursos Financeiros
representa 100.0%

R$ 0,00
Recursos Estimáveis
representa 0.000%

R$ 26.000,00
Doação de Pessoas Físicas
representa 90.75%

R$ 0,00
Doação pela Internet
representa 0.000%

R$ 0,00
Doação de Candidatos
representa 0.000%

R$ 0,00
Doação de Partidos
representa 0.000%

R$ 0,00
Doação de RONIs
representa 0.000%

representa 9.250%

R$ 0,00
Financiamento Coletivo
representa 0.000%

R$ 0,00
Receitas devolvidas
representa 0.000%

R$ 0,00
Comercialização de Bens
representa 0.000%

R$ 0,00
Aplicações Financeiras
representa 0.000%

R$ 0,00
Doação Bens Móveis ou Imóveis
representa 0.000%

Despesas

R$ 42.446,57
Limite de gastos

R$ 28.650,00
Total de Despesas

R$ 28.650,00
Total de Despesas Contratadas

Fundo Partidário
Outros Recursos
Fundo Especial



R$ 28.650,00

R$ 0,00
Doações a outros candidatos ou partidos

Financeiras
R$ 0,00
0.00%

Estimáveis
R$ 0,00
0.00%

Concentração de Despesas 4

DIVERSAS A ESPECIFICAR	55.15%
Quantidade de lançamentos: 2	R$ 15.800,00
PUBLICIDADE POR MATERIAIS IMPRESSOS	42.48%
Quantidade de lançamentos: 4	R$ 12.170,00
EVENTOS DE PROMOÇÃO DA CANDIDATURA	1.33%
Quantidade de lançamentos: 1	R$ 380,00
PRODUÇÃO DE JINGLES, VINHETAS E SLOGANS	1.05%
Quantidade de lançamentos: 1	R$ 300,00

Ranking de Doadores 2

SERGIO BARROS DE CARVALHO	90.75%
CPF 328.444.506-44	R$ 26.000,00
PAULO GRASSANO BARROS DE CARVALHO	9.25%
CPF 062.732.769-94	R$ 2.650,00

Ranking de Fornecedores 5

CHAGAS & CARDOSO LTDA	40.03%

TRAPEGO MARKETING LTDA	38.39%
CNPJ 55.060.807/0001-01	R$ 11.000,00
ELIETE TIROLO BOTELHO - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	16.75%
CNPJ 23.339.105/0001-75	R$ 4.800,00
JRKT VESTUARIO LTDA	2.44%
CNPJ 28.843.683/0001-68	R$ 700,00
RAFAEL APARECIDO DO AMARAL PINTO	1.33%
CPF 074.134.469-60	R$ 380,00

PAULO GRASSANO

Vereador - ARAPONGAS/74276
PROGRESSISTAS - PP
CNPJ - 56.247.425/0001-54

11234

Receitas

Exportar

R$ 28.650,00	R$ 0,00	R$ 28.650,00
Total bruto recebido	Total devolvido	Total líquido recebido

SERGIO BARROS DE CARVALHO — R$ 26.000,00
90.75%
328.444.506-44 — Quantidade: 3

PAULO GRASSANO BARROS DE CARVALHO — R$ 2.650,00
9.25%
062.732.769-94 — Quantidade: 2

♫ Henrique & Juliano • Obrigado Deus (Ao Vivo)



13

Curtido por **bidaluizz** e **outras pessoas**

paulo.grassano Quero agradecer minha Equipe que esteve

Categoria

Criador(a) de conteúdo digital

Trabalho

Trabalha na empresa **Aravel Motors**
De 27 de maio de 2024 até o presente

Secretário de Desenvolvimento, Inovação, Trabalho e Renda na empresa **Prefeitura Municipal de Arapongas**
15 de fevereiro de 2023 - até o momento

Diretor na empresa **Aravel Motors**

proprietário na empresa **Centro de Hipismo Equilibrio**

Educação

Estudou na instituição de ensino **Medicina Veterinaria**
Turma de 2009

Estudou na instituição de ensino **Unopar - Universidade Norte do Parana**

Frequentou **Colégio Prisma**

Locais onde morou

Arapongas, Parana, Brazil



Paulo Grassano Carvalho

4,5 mil seguidores • **640** amigos em comum

Apaixonado por Jesus. Defensor da Família e contrário a ideologia da Esquerda !

Amigos | Enviar mensagem | ...

Posts | Sobre | Vídeos | Fotos

Detalhes

Perfil · Criador(a) de conteúdo digital

... Ver informações da seção Sobre de Paulo

Posts de Paulo

Escreva algo para Paulo...

Escrever post | Compartilhar foto

Página inicial | Reels | Amigos | Marketplace | Notificações | Menu

09:50

Acontecimento de Paulo



Paulo Grassano Carvalho adicionou um trabalho à própria **linha do tempo** — em **Arapongas**.

1 de mai. de 2017 ·

Começou um novo emprego em Aravel Motors

Setembro de 2016 — - Diretor

Arapongas, Parana, Brazil

Curtir Comentar

Escreva um comentário...

Rodrigo Correa está em **Renault Aravel.**
20 de jul. de 2021 ·

Recebemos em nossa empresa as representantes dos clubes de Desbravadores e Aventureiros do município de Arapongas. O Grupo Aravel firmou um compromisso de apoio as instituições.
Acreditamos em iniciativas sérias que promovem a cidadania e o desenvolvimento do carácter de nossos jovens.
Grandes coisas estão por vir!

Adriana Duarte de Morais
Aravel - Concessionária Ford
Renault Aravel
Sergio Barros de Carvalho
Paulo Carvalho



09:58 😀 97

Paulo Grassano Carvalho

Posts Sobre Vídeos Fotos

Paulo Grassano Carvalho
30 de dez. de 2020 ·

Estamos começando em um novo mercado !
Grupo Aravel agora com a Locadora de Veículos para pessoas Físicas ou Jurídicas.
Em breve mais detalhes

NONÔ
LOCADORA DE VEÍCULOS

134 26 comentários

Curtir Comentar Enviar

Paulo Grassano Carvalho
25 de dez. de 2020 ·

Um Feliz Natal muito especial !!!
Nossa família vai receber mais um integrante ! Es... Ver mais



Página inicial Reels Amigos Marketplace Notificações Menu

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
---- Estado do Paraná -----

PORTARIA Nº 038/2025

MARCIO ANTONIO NICKENIG, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, nos termos da nº Lei 4.451, de 25/01/16 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arapongas), e Resolução nº 320, de 19 de dezembro de 2022, **RICARDO LUIZ DUTRA TIMO**, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete, Símbolo "C4", Grupo Ocupacional Assessoramento Superior, lotado no Gabinete do Vereador Paulo Grassano Barros de Carvalho.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 17/01/2025.

Arapongas, 16 de janeiro de 2025.

MARCIO ANTONIO NICKENIG:50472879987

Assinado de forma digital por MARCIO ANTONIO NICKENIG:50472879987
Dados: 2025.01.16 10:40:49 -03'00'

MARCIO ANTONIO NICKENIG
PRESIDENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.452.381/0001-39 MATRIZ		02/02/2023

NOME EMPRESARIAL
RGTIMO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PAVAO	152	SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.700-245	CENTRO	ARAPONGAS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
REAL@REALCONTADOR.COM.BR	(43) 3312-3736

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/02/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/10/2025** às **09:46:45** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
49.452.381/0001-39
NOME EMPRESARIAL:
RGTIMO LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$20.000,00 (Vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
RICARDO LUIZ DUTRA TIMO
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **29/10/2025** às **09:46** (data e hora de Brasília).



Ricardo Timo

1,4 mil amigos • **195** em comum

Adicionar aos amigos

Enviar mensagem

...

Coisas em comum

Ricardo também mora em **Arapongas, Parana, Brazil**, é membro de **TV MAIS - Arapongas** e de **Arapongas que Amo** 🖤.

Posts | Fotos | Vídeos

Detalhes

ricardobanana

Trabalha na empresa EcoSauna Paraná / Timo Seguros

Estudou na instituição de ensino UNOPAR - Universidade Norte do Paraná

Frequentou Colégio Marista Dom Silvério

Ver informações da seção Sobre de Ricardo

Página inicial | Reels | Amigos | Marketplace | Notificações | Menu

Trabalho

Trabalha na empresa EcoSauna Paraná / Timo Seguros
De 2018 até o presente
Arapongas, Parana, Brazil

Educação

Estudou na instituição de ensino UNOPAR - Universidade Norte do Paraná

Frequentou Colégio Marista Dom Silvério
Janeiro de 1980 a Julho de 1986

Locais onde morou

Arapongas, Parana, Brazil
Cidade atual

Belo Horizonte
Cidade natal

Informações de contato

ricardobanana

Informações básicas

Masculino
Gênero

5 de outubro de 1973
Data de nascimento

10:03 96



Ricardo Timo adicionou um trabalho à própria **linha do tempo** — em **Arapongas.**

4 de mar. de 2011 ·

Começou um novo emprego em EcoSauna Paraná / Timo Seguros

2018 -

Arapongas, Parana, Brazil

10:05 😀

96

Ricardo Timo

Posts Fotos Vídeos

Ricardo Timo
23 de jan. de 2012 ·

Amazona + linda do Papai!!!



16 3 comentários

Curtir

Ricardo Timo estava em **Black Falcon.**
8 de nov. de 2019 ·



Adicionar aos amigos Enviar mensagem

Página inicial Reels Amigos Marketplace Notificações Menu

Ricardo Timo compartilhou um post.
27 de out. de 2019 ·

Ricardo entrou no Facebook há 9 anos!
Veja suas lembranças >



15

Adicionar aos amigos | Enviar mensagem

1 de 54



Ricardo Timo em Arapongas, Parana, Brazil
7 de jul. ·

2

Curtir

Compartilhar

Nicodemos Bernardes de Almeida compartilhou uma lembrança — com **Paulo Grassano Carvalho** e **outras 2 pessoas**.

22 de jan. de 2022 ·

Nóis aí Runners

Há 8 anos

Veja suas lembranças >

Rodagem de Domingo 14 km





Curtir Comentar Compartilhar

6

Mais relevantes

Escreva um comentário...

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Chamamento Público: nº 001/2024. Concurso de Projetos: nº. 001/2024. Processo Digital: nº 1299/2024. Contrato - 2º termo aditivo. Partes: Município de Arapongas e INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISA HUMANIZA, CNPJ 27.450.038/0001-12, representada por VITOR HENRIQUE MACHADO GOMES, CPF nº ***.595.208-**. Objeto: Seleção de uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde - OSS, nos termos da Lei Municipal nº 4.831/2019, que tenha manifestado interesse em celebrar Contrato de Gestão com vistas à formação de parceria para fomento e execução de atividades na área de saúde, em especial, o gerenciamento da "Unidade de Pronto Atendimento 24H – UPA "Jair Ribeiro", em estreita cooperação com a Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos do SUS. Objeto do Termo Aditivo: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência, conforme processo administrativo n.º 21237/2025. Com o objetivo de adequá-lo ao cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, com fundamento no processo administrativo n.º 21237/2025, pelo período de 47 (quarenta e sete) dias, contados a partir de 07 de maio de 2025 até 23 de junho de 2025. As demais condições estipuladas no contrato original permanecem inalteradas. Data e assinaturas.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E TERMO CONTRATUAL

Processo Administrativo: nº 272/2024. Termo de Credenciamento: nº 344/2025. Processo Digital: nº 20718/2025. Partes: Município de Arapongas e YNB VOLPATO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 52.362.488/0001-09, neste ato representado por YANARA NADIESCA BARROS VOLPATO, CPF nº ***.145.809-**. Objeto: Credenciamento de Pessoas Físicas e de Pessoas Jurídicas, da área de saúde, para atuarem em plantões médicos presenciais por hora em diversas Especialidades bem como: Psiquiatria; Ginecologia, e outras especialidades que assim for necessário, para atender no Centro de Especialidade Jaime de Lima, Centro Integrado de Saúde da Mulher-CISAM, CAPS AD, CASPS II, CAPS I e outros estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde de Arapongas. Modalidade: Inexigibilidade nº 050/2024– Chamamento Público. Valor: R$ 1.601.100,00 (um milhão, seiscentos e um mil e cem reais). Prazo de Vigência: 60 dias após o prazo de execução que é 11/09/2025, a partir de 11 de setembro de 2025. Despacho: Dispenso o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base nos artigos nº 198, inciso I, c/c Art. 199, §1º, da Constituição Federal de 1988, combinado Art. 24 da Lei Federal nº 8.080/90 e ainda nos termos do Art. 78, inciso I da Lei nº 14.133/21. Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 08/11/2024. Data e Assinaturas.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2025 – UASG 987427 – PMA

A Prefeitura Municipal de Arapongas/PR, avisa aos interessados que fará REPUBLICAÇÃO abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto a Registro de Preços para contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, fornecimento de óleos lubrificantes, fluidos e filtros para veículos leves e pesados (Caminhões, Vans, Ambulâncias, Ônibus, Máquinas e Tratores) e implementos agrícolas, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h:30min do dia 28 de maio de 2025. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos, Rua Garças, 750, Centro, Arapongas, Paraná e no site http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao ou através do site endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando Nº do Pregão e o código UASG 987427. Informações complementares através do telefone (43) 3902-1052. Arapongas, 08 de maio de 2025. Josiane Cristina Cipola Pagan. Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2025 – UASG 987427 – PMA

A Prefeitura Municipal de Arapongas/PR, sita à Rua Garças, 750, Centro, TORNA PÚBLICO, que no dia 03 de junho de 2025 às 09:30 horas ocorrerá a sessão, na Sala de Reunião da Gerência de Licitação desta Prefeitura Municipal, no endereço citado acima, 2º andar, irá realizar licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, que tem por objeto: Alienação de Imóveis de propriedade do Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, o qual será processado e julgado pelo Leiloeiro designado pela Portaria nº 567/2024. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos, Rua Garças, 750, Centro, Arapongas, Paraná e no site http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao. Informações complementares através do telefone (43) 3902-1052. Arapongas, 09 de maio de 2025. Sharmila Massoquetti Joaquim. Leiloeiro Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 096/2024. Dispensa nº: 028/2024. Contrato nº: 323/2024; 2º Termo Aditivo. Partes: Município de Arapongas e TECGOLD SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 49.447.667/0001-26, neste ato representado por FERNANDO CALIXTO CORREA DE OLIVEIRA, CPF sob nº ***.400.277-**. Objeto: Contratação emergencial de empresa para, por permissão precária, prestar serviço de operação do estacionamento rotativo do município em atendimento à Secretaria de Segurança Pública e Trânsito - SESTRAN. Objeto do Termo Aditivo: Conforme Processo Digital nº 12593/2024, fica prorrogado o prazo de execução e vigência do contrato n. º 323/2024, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, ou até a conclusão de procedimento licitatório com nova contratação, o que ocorrer primeiro, contados a partir de 02/04/2025. Em havendo a rescisão antecipada do contrato, somente serão devidos valores pelos serviços até a data em que for efetivada a rescisão, não fazendo a contratado jus a qualquer valor pelo período relativo ao saldo remanescente. As demais condições estipuladas no contrato original permanecem inalteradas. Data e assinaturas.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025 – UASG 987427 PMA

A Prefeitura Municipal de Arapongas/PR, avisa aos interessados que fará abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto o Registro de preço para aquisição de caçamba estacionária de lixo, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente – SEASPMA. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h:00min do dia 22 de maio de 2025. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos, Rua Garças, 750, Centro, Arapongas, Paraná e no site http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao ou através do site endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando Nº do Pregão e o código UASG 987427. Informações complementares através do telefone (43) 3902-1052. Arapongas, 09 de maio de 2025. Dirceu de Castro Vieira Junior. Pregoeiro Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

E.R. ALMEIDA - ODONTOPRIMA EIRELI - CNPJ 32.850.134/0001-07, torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS para TRATAMENTO ODONTOLÓGICO, SEM RADIOLOGIA, localizado na Rua Dias Nunes, s/nº - 28 Alqueire (SP), 86701-100 - Londrina - PR.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

LIRE ODONTOLOGIA LTDA – CNPJ: 43.944.983/0001-45, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Ambiente de Londrina – SMMA, a **Licença Ambiental Simplificada** para Atividade Odontológica na Avenida Maringá, 813, Andar 2, Sala 204-B.

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

LABORATÓRIO CENTRAL DO PARANÁ - LACEN/PR, CNPJ: 76.416.095/0001-43 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Operação - LO, com validade de 24/04/2031, para Serviços de Laboratório Analítico Especializado, localizado na Rua CUATIPURU, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

LABORATÓRIO CENTRAL DO PARANÁ - LACEN/PR, CNPJ: 76.416.095/0001-43 torna público que foi requerido ao Instituto Água e Terra, a **Licença Prévia** para AMPLIAÇÃO DE ÁREA DE CONSTRUÇÃO e ser localizado na Rua KIMBERLITA, SANTA LUZIA, 2005, CUATURI, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR.

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

E.R. ALMEIDA - ODONTOPRIMA EIRELI - CNPJ: 32.850.134/0001-07, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada - LAS para TRATAMENTO ODONTOLÓGICO, SEM RADIOLOGIA, localizado na Rua Dias Nunes, s/nº - 28 Alqueire (SP), 86701-100 - Londrina - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Tamarana Tecnologia e Soluções Ambientais LTDA, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra a **Licença de Instalação** para Fundição (recuperação de Chumbo) e seu respectivo na Fazenda Victoria, Tamarana, KM Km 04, Tamarana/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

FI Postos e Portos Ltda, torna público que irá requerer ao IAT SEMA - Secretaria Municipal do Ambiente de Londrina, a **Licença Ambiental Simplificada (LAS)**, para as atividades de Serviços de conveniência e lavadores manuais de veículos automotores. Com os serviços oferecidos estacionamento para veículos leves e pesados, lavadores manuais, troca de óleo e filtros, localizado na Rodovia Rua Belém, nº600, Bairro Terra Bas, 86.010-390, município de Londrina - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR

AVISO DE EDITAL
CHAMADA PÚBLICA Nº 0050/025

OBJETO: Contratação de empresa ou motorista oferinas ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO ATÉ DE 1/10/2025 às 09h00min.
ABERTURA: Dinâmica na SMS/SUS.
INFORMAÇÕES: cpl@cornelio.pr.gov.br
Comitê Procópio PR, 08/05/2025
MOURY MAGRI MAT LOMANGELICE
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que a sessão abaixo a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2025 - PSE** visa: **AQUISIÇÃO DE REAGENTES, INSUMOS E UTENSÍLIOS LABORATORIAIS (DECLARADO COMO NULO, DESCRIMINOU DO PREÇO) 153/25.** O Edital poderá ser obtido gratuito do site: www.ortigueira.pr.gov.br. Maiores informações necessárias pelo telefone (42) 3176-8400 ou pelo e-mail: licitacao@ortigueira.pr.gov.br. Ortigueira, 08 de maio de 2025. **MARIO LUIZ SOARES MOLEIRO** – Diretor de Compras e Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025 - PMI
Processo Administrativo Nº 69/2025
Com Lotes Exclusivo de Participação e Preferência Locais e Regionais, Para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E DE EXPEDIENTE UTILIZADOS PELOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHES, NÚCLEOS SOCIAIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBIPORÃ, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO BEM COMO AS OBRAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO.** Com valores em até 3 Dias, a previsão constante de 09 12 Meses, conforme especificações e demonstrações constantes no Termo de Referência do presente Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Lote **VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R$ 1.448.607,40 (Hum milhão, Quatrocentos e Quarenta e Oito Mil, Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta e Três Centavos). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 08:00hrs (oito horas) do dia 22/05/2025. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** a partir das 09:00 (nove horas e trinta minutos) do dia 22/05/2025 (vinte e dois dias, do mês de 2025). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** www.ibiporã.pr.gov.br. **RETIRADA DO EDITAL:** Disponível no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Ibiporã, www.ibiporã.pr.gov.br.
IBIPORÃ, 08 de maio de 2025.
ROBERTO DELGADO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 122/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2025
Com Lotes Exclusivo de Participação e Preferência Local e Regional, Para ME e EPP

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos diversos para suprimento do mesmo, pedindo a vinte primeiras via SEMUSA que não fizerem parte do consumo Parcial Saúde a serem adquiridos de forma parcelada conforme a necessidade, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, com entrega em até 5 Dias, a previsão constante de até 12 Meses, conforme especificações demonstradas constantes no Termo de Referência do presente Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Lote **VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R$ 333.199,56 (Trezentos e Trinta e Três Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 09:00hrs (nove horas) do dia 22/05/2025. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** a partir das 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 22/05/2025 (vinte e dois dias, do mês de 2025). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** www.ibiporã.pr.gov.br. **RETIRADA DO EDITAL:** Disponível no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Ibiporã, www.ibiporã.pr.gov.br.
Ibiporã, 07 de maio de 2025.
ROBERTO DELGADO
Prefeito Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Tamarana Tecnologia e Soluções Ambientais LTDA, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra a **Licença de Instalação** para Fundição (recuperação de Chumbo) e seu respectivo na Fazenda Victoria, Tamarana, KM Km 04, Tamarana/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos, com motorista, para o transporte de estudantes, enfermeiros e demais profissionais que realizam o atendimento do Hospital ESMAC. EDITAL disponível gratuitamente no site: www.sertanopolis.pr.gov.br. ENTREGA DAS PROPOSTAS: até as 08h00min do dia 22/05/2025. ABERTURA: 08h30min do dia 22/05/2025. Sertanópolis, 08 de maio de 2025. **Rafael Felipe Cyl** – Diretor de Compras e Licitações.

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos, com motorista, para o transporte de estudantes, enfermeiros e demais profissionais que realizam o atendimento do Hospital ESMAC. EDITAL disponível gratuitamente no site: www.toledo.pr.gov.br. ENTREGA DAS PROPOSTAS: até as 08h00min do dia 22/05/2025. ABERTURA: 08h30min do dia 22/05/2025. Toledo, 08 de maio de 2025. **Rafael Felipe Cyl** – Diretor de Compras e Licitações.

MUNICÍPIO DE CAMBÉ
Sindicato dos Clubes Esportivos, de Cultura Física e Hípicos do Estado do Paraná
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados adimplentes de categoria para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 22 de maio de 2025, quinta-feira, na sede do Sindicato, Rua Rio Grande Do Norte, nº 35, cep: 170, Centro - Cambé - PR, às 19h00min em primeira convocação e, em segunda convocação, meia hora após, com qualquer número de presentes.
ORDEM DO DIA:
1) Leitura, discussão, votar e aprovar a prestação de contas referente ao período de 2024, apresentado pela CONTADORA, quanto à Conversão Cobrança de Multa de Trânsito 2025/2026 – exposição ACADEMIA;
2) Eleição de Vice Presidente Feminino.
Cambé, 06 de maio de 2025.
Ademir Tadeu Vicentini – Presidente

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ALTERAÇÃO – RET. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 262/2025

O Pregoeiro do Município de Toledo/PR torna público a quem possa interessar que a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 262/2025, cujo objeto é Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos para serem distribuídos aos pacientes que tenham a seu disposições das decisões judiciais, e também aquisição de armas e munições para os servidores da vigilância, sofre estas retificações. As alterações estão disponíveis no site: www.toledo.pr.gov.br/ciencia, por conseguinte, fica alterada a data de recebimento das propostas para as 08h00 do dia 23 de maio de 2025, ABERTURA DAS PROPOSTAS às 08h do dia 23 de maio de 2025, INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 08h15 do dia 23 de maio de 2025. ANEXO I DA VEZ DELA – PREGOEIRO.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO
EDITAL DE Nº 132/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2025

OBJETO: **Registro de preços para aquisição de produtos de higiene e limpeza destinados para atendimento da Secretaria Municipal de Educação (escolas e CMEIs), Secretaria Municipal de Assistência Social (projetos sociais), Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração, Fundação Hospitalar de Assis Ramalho de Apiaí e demais departamentos da administração municipal,** com entrega em até 5 dias, e período constante de até 12 Meses, conforme especificações e demonstrações constantes no Termo de Referência do presente Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Lote **VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R$ 1.448.607,40 (Hum milhão, Quatrocentos e Quarenta e Oito Mil, Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta e Três Centavos). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 08:00hrs (oito horas) do dia 22/05/2025. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** a partir das 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 22/05/2025 (vinte e dois dias, do mês de 2025). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** www.ibiporã.pr.gov.br. **RETIRADA DO EDITAL:** Disponível no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Ibiporã, www.ibiporã.pr.gov.br.
Ibiporã, 07 de maio de 2025.
ROBERTO DELGADO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Estado do Paraná

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 319/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90/2025

Objeto: Registro de Preços para execução de Cozinhamento de Proteção Industrial, a fim de atender as Administrações das Secretarias do Município de Jacarezinho/PR.
Valor: O valor máximo do presente certame será de R$ 194.399,04 (cento e noventa e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e quatro centavos).
Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**
ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 08/05/2025.
ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 08/05/2025 Horas Do Dia 21/05/2025
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 22 Horas Do Dia 21/05/2025.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em baixar o referido Edital disponível no site do município http://jacarezinho.pr.gov.br ou poderão ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail licitacao@jacarezinho.pr.gov.br. Fone (43) 3511-0276, ou no site www.jacarezinho.pr.gov.br.
Jacarezinho, 08 de maio de 2025.
Ana Paula Fernandes
Diretora Departamento Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2025

O MUNICÍPIO de SANTA MARIANA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.114/0001-40, com sede na Rua Paulo João, 1.000, Centro - Santa Mariana do Oeste, Estado do Paraná, através da Comissão de Licitação, com fins Sebastião de Sousa Pereira, Brasil, torna público a todos os interessados que realizará a TOMADA DE PREÇOS ELETRÔNICA, do tipo menor preço, GLOBAL, para seleção de empresas de tecnologias da informação – INTERNET, Plataforma: https://licitacoes.tce.pr.gov.br/, com as especificações do Edital.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e gerenciamento técnico em gestão pública, com licenças (direito de uso) para: Sistema de controle de frotas, Sistema de Gestão de Almoxarifado, Sistema de Gestão de Patrimônio, Sistema de Gestão de Compras, Sistema de Gestão de Licitações, Sistema de Gestão de Contratos, Sistema de Gestão de Protocolo, Sistema de Gestão de Ouvidoria, Sistema de Gestão de Portal da Transparência, Sistema de Gestão de Portal do Cidadão, Sistema de Gestão de Portal do Servidor, Sistema de Gestão de Portal do Contribuinte, Sistema de Gestão de Portal do Fornecedor, Sistema de Gestão de Portal do Vereador, Sistema de Gestão de Portal do Prefeito, Sistema de Gestão de Portal do Secretário, Sistema de Gestão de Portal do Diretor, Sistema de Gestão de Portal do Coordenador, Sistema de Gestão de Portal do Gestor, Sistema de Gestão de Portal do Auditor, Sistema de Gestão de Portal do Controlador, Sistema de Gestão de Portal do Ouvidor, Sistema de Gestão de Portal do Corregedor, Sistema de Gestão de Portal do Procurador, Sistema de Gestão de Portal do Advogado, Sistema de Gestão de Portal do Contador, Sistema de Gestão de Portal do Tesoureiro, Sistema de Gestão de Portal do Controlador Interno, Sistema de Gestão de Portal do Ouvidor Geral, Sistema de Gestão de Portal do Corregedor Geral, Sistema de Gestão de Portal do Procurador Geral, Sistema de Gestão de Portal do Advogado Geral, Sistema de Gestão de Portal do Contador Geral, Sistema de Gestão de Portal do Tesoureiro Geral, Sistema de Gestão de Portal do Controlador Interno Geral

Pré-Visualizar ... [Edital Final - RP Manutenção de Veículos Presencial atua...

Download do Arquivo | Fechar

I – PREÂMBULO:

1.1. O MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.958.966/0001-06, com sede na Rua Garças, 750, Centro, nesta cidade de Arapongas, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD torna público que realizará licitação, na Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL,** Forma de Fornecimento: **Entregas Parceladas** - Tipo de Licitação: **Maior Percentual de Desconto**- objetivando o **Registro de Preços para contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, fornecimento de óleos lubrificantes, fluidos e filtros para veículos leves e pesados (Caminhões, Vans, Ambulâncias, Ônibus, Máquinas e Tratores) e implementos agrícolas, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**, a qual será regida pela Lei nº 14.133/21, de 01º de abril 2021, e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação e pelas condições do presente Edital.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

28 de maio de 2025 às 09h30min

UASG: 987427 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS/PR
Local da Sessão Pública: www.gov.br/compras/

1.2. Os envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" e "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" deverão ser entregues e PROTOCOLADOS, devidamente fechados, até as **09h15** do dia **28 de maio de 2025**, na Gerência de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, à Rua Garças, 750, 2º andar, Centro, 2° andar, nesta cidade de Arapongas, Estado do Paraná.

1.3. A abertura dos Envelopes terá início às **09h30** do dia **28 de maio de 2025**, no mesmo endereço acima mencionado.

1.4. O presente Edital estará à disposição dos interessados na Gerência de Licitações, no endereço constante do item 1.2 oupelo site: **http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao.**

1.5. Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estarão disponíveis no site supracitado, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhar as informações prestadas pelo Município, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.

1.6. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura do Pregão, quaisquer interessados poderão solicitar esclarecimentos, requerer providências ou formular impugnação, em forma escrita ou enviadas no e-mail: licitacao.pregao@arapongas.pr.gov.br contra cláusulas ou condições do Edital.

1.7. A participação no Pregão importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital. Conforme previsão do § 5º do art. 17 da Lei 14.133/2021, a sessão pública de apresentação de propostas será gravada em áudio e vídeo com a posterior juntada aos autos do presso licitatório.

1.8. Para a solicitação de **IMPUGNAÇÃO/ESCLARECIMENTO** de um Edital que esteja aberto acesse o link: (https://arapongas.atende.net/autoatendimento/servicos/e-impugnacaoesclarecimento-de-licitacao).

1.9.Para a solicitação de **REEQUILÍBRIO DE PREÇOS ECONÔMICO FINANCEIRO/REPACTUAÇÃO/REAJUSTE DE PREÇOS, TROCA DE MARCA, CANCELAMENTO DE ITEM E/OU CONTRATO/ATA DE RP**, de uma contratação que estejavigente acesse o link: (https://arapongas.atende.net/autoatendimento/servicos/e-solicitacao-de-fornecedores).

1.10. Para ter acesso a todos os **MANUAIS** de serviços do Município de Arapongas acesse o link: (https://www.arapongas.pr.gov.br/manuais).

1.11.. **EDITAL** e seus **ANEXOS** poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: (www.compras.gov.br) e(www.arapongas.pr.gov.br).

1.12. As informações administrativas relativas a este edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone (043) 3902-1052.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/05/2025 10:27 -03:00 -03

COMUNICADO DE REVOGAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO N° 45/2025 – LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que a licitação, modalidade Pregão Presencial n° 45/2025, que visa a Registro de Preços para contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, fornecimento de óleos lubrificantes, fluidos e filtros para veículos leves e pesados (Caminhões, Vans, Ambulâncias, Ônibus, Máquinas e Tratores) e implementos agrícolas, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, que o mesmo está REVOGADO.

Arapongas, 28 de maio de 2025.

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 241/25, 22 DE MAIO DE 2025

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, à vista da solicitação nº. 1593/25, da EDUCAÇÃO;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 20 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025, Geovana Cristina do Prado, matrícula nº 113743/1, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil – 30h, Classe C, Nível 10, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para responder pela Direção do CMEI Dom Romeu Alberti, com a Gratificação de Diretor, correspondente ao percentual de 30% sobre o valor do vencimento do nível inicial da classe em que se encontra, por período, de acordo com o número de alunos matriculados na unidade, prevista no Inciso II, do artigo 31, da Lei nº. 4.450, de 25/01/2016 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal Magistério Público Municipal de Arapongas).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 25 de maio de 2025.

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

LINO BATISTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 243/25, de 23 de maio de 2025

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando, o contido na Certidão de Óbito sob Matrícula nº 08169501552025400063223003509526.

R E S O L V E:

DECLARAR, a vacância do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, provido pelo servidor LUZIA REZENDE DOS REIS, matrícula nº 75205/1, em decorrência de seu falecimento, ocorrido em 17.05.2025.

Arapongas, 23 de maio de 2025.

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 332716125
Documento emitido em 29/05/2025 12:43:40.
Diario Oficial Com. Ind. e Servicos
Nº 11901 | 29/05/2025 | PÁG. 61
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE
www.imprensaoficial.pr.gov.br

Ângulo

MUNICÍPIO DE ÂN

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÂNG
95.842.286/0001-15, torna público que irá
Terra do Paraná - IAT, Autorização Ambiental para pavimentação com blocos de concreto sextavados em um trecho de 2.893,10 metros de extensão da estrada rural denominada Estrada Vilhena/Boca da Onça, localizada no Município de Ângulo/PR.

Ângulo, 26 de Maio de 2025.

71306/2025

Arapongas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS - PR
AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

Errata: Torna sem efeito a publicação do processo supramencionado veiculada em data de 28/05/2025 no Diário Oficial do Estado do Paraná Comercio, Industria e Serviços, Edição 11900, página 66. Arapongas, 29 de maio de 2025. **Sharmila Massoquetti Joaquim**. Agente de Contratação

72299/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: Pregão Eletrônico nº: 024/2025 - Processo Administrativo Nº 069/2025. Processo Digital Nº 14316/2025. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais e utensílios de limpeza e conservação, em atendimento a Diversas Secretarias. Cumpridas as formalidades legais e considerada a adjudicação do procedimento licitatório, bem como a devida homologação pelo Prefeito Municipal, segue as empresas vencedoras SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA - CNPJ nº 09.943.233/0001-00 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 368/2025; MEGA LICIT COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - CNPJ nº 40.667.095/0001-16 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 369/2025; N63 COM DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ nº 34.090.540/0001-25 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 370/2025; LUIZ MINIOLI NETO LTDA - CNPJ nº 14.221.420/0001-13 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 371/2025; CAROL COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 10.867.300/0001-26 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 372/2025; MAXXIMOS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ nº 14.455.908/0001-02 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 373/2025; HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 55.187.334/0001-08 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 374/2025; SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 09.196.745/0001-42 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 375/2025; K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 10.675.016/0001-58 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 376/2025. Valor Total: **R$ 1.242.560,83 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta e três centavos)**. Obs.: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze meses), podendo ou NÃO ser utilizado/contratado pela Administração. Referidos itens, quantidades e valores na íntegra encontram-se à disposição no Diário Oficial do Município, no endereço www.arapongas.pr.gov.br/diario. O prazo de vigência tem início em 21 de maio de 2025 e se encerra em 21 de maio de 2026. **Dê-se publicidade no sto. Afixe-se em lugar de costume.** Data e Assinaturas.

72301/2025

Extrato de Inexigibilidade de Licitação e Termo Contratual

Processo Administrativo: nº 275/2024. **Termo de Credenciamento**: nº 345/2025. **Processo Digital**: nº 19540/2025. **Partes**: Município de Arapongas e **ISHIMATSU CUIDADOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº 59.385.051/0001-21, neste ato representado por GABRIELI KAORI ALVES ISHIMATSU, CPF nº ***.735.449-**. **Objeto:** Credenciamento pessoas física e de pessoa jurídicas da área de saúde para prestação de serviços de plantões médicos presenciais em clínico geral e pediatria nos Prontos Atendimentos -18Hrs e outros locais estabelecidos pela Secretaria de Saúde, na especialidade em ortopedia plantão presencial e a distância, por hora trabalhada na Unidade de Pronto Atendimento 24hrs - UPA, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. **Modalidade**: Inexigibilidade nº 051/2024– Chamamento Público. **Valor**: R$ 3.467.050,00 (três milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil e cinquenta reais). **Prazo de Vigência:** 60 dias após o prazo de execução que é 12/09/2025, a partir de 17 de dezembro de 2024. **Despacho**: Dispenso o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base nos artigos nº 198, inciso I, c/c Art. 199, §1º, da Constituição Federal de 1988, combinado Art. 24 do Lei Federal nº 8.080/90 e ainda nos termos do Art. 78, inciso I da Lei nº 14.133/21. Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 19/11/2024. Data e Assinaturas.

72307/2025

ade de Licitação e Termo Contratual

090/2024. **Termo de Credenciamento**: nº 0837/2025. **Partes**: **Município de Arapongas** e **DICOS LTDA**, CNPJ nº 59.385.051/0001-21, RIELI KAORI ALVES ISHIMATSU, CPF nº iamento de pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas, a prestação de serviços de profissional médico, ica, nas unidades básicas de saúde, por meio da Municipal de Saúde. Modalidade: Inexigibilidade blico. **Valor**: R$ 4.560.000,00 (quatro milhões **Prazo de Vigência**: até 60 dias após o prazo de **acho:** Dispenso o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base no artigo nº 78, inciso I, Lei nº 14.133/21. Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 07/05/2024. Data e Assinaturas.

72302/2025

AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025 – UASG 987427 – PMA

A Prefeitura Municipal de Arapongas/PR, avisa aos interessados que fará **REPUBLICAÇÃO** abertura da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO**, que tem por objeto **Registro de preços para aquisição de veículos, através das Resoluções SESA 506/2023, Resolução SESA 452/2024 e 1696/2024, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.** Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das **09h:00min** do dia **17 de junho de 2025**. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos, Rua Gurgas, 750, Centro, Arapongas, Paraná e no site http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao ou através do site endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando Nº do Pregão e o código UASG 987427. Informações complementares através do e-mail licitacao.pregao@arapongas.pr.gov.br. **Arapongas, 28 de maio de 2025. Josiane Cristina Cipola Pagan. Pregoeira Municipal**

72309/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE REVOGAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO Nº 45/2025 – LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que a licitação, modalidade Pregão Presencial nº 45/2025, que visa a **Registro de Preços para contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, fornecimento de óleos lubrificantes, fluidos e filtros para veículos leves e pesados (Caminhões, Vans, Ambulâncias, Ônibus, Máquinas e Tratores) e implementos agrícolas, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**, que o mesmo está **REVOGADO.**

Arapongas, 28 de maio de 2025.

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito Municipal

72321/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025 – UASG 987427 – PMA

A Prefeitura Municipal de Arapongas/PR, avisa aos interessados que fará abertura da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO**, que tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de utensílios domésticos em atendimento a diversas Secretarias.** Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das **09h:00min** do dia **23 de junho de 2025**. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos, Rua Gurgas, 750, Centro, Arapongas, Paraná e no site **http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao** ou através do site endereço eletrônico **www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp**, informando Nº do Pregão e o código UASG 987427. Informações complementares através do telefone (43) 3902-1052. **Arapongas, 28 de maio de 2025. Josiane Cristina Cipola Pagan. Pregoeira Municipal**

72427/2025

Arapuã

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025 LICITAÇÃO DESTINADA A AMPLA CONCORRÊNCIA A Prefeitura Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, torna público à abertura da licitação modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** será realizada no dia **13/06/2025 às 09h:00min** na **PLATAFORMA BLL**. Objetivando: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SÊMENS BOVINOS E MATERIAIS DE USO DIÁRIO PARA O PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PECUÁRIA, DO MUNICIPIO DE ARAPUÃ-PR. Obs.** O Edital e demais documentos pertinentes a presente Licitação, em apreço poderão ser examinados e fornecidos gratuitamente através do site do Portal da Transparência do Município http://187.95.103.124:7474/transparencia/6/citacoes e no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. **Arapuã-PR, 27 de maio de 2025 Manoel Salvador Prefeito Municipal**

71846/2025

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

ASP ODONTOLOGIA LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Ambiente de Londrina – SEMA, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para clínica odontológica (clínica geral, ortodontia, implante e cirurgia) na Av. Rio Bonito, 2274, Conj. Vivi Xavier, Londrina/PR.

FOLHA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

ASRO OLIVEIR INDÚSTRIA LTDA torna público que irá requerer ao IAT a Renovação da Licença Simplificada-PLAS para fabricação de outros tubos plásticos de alimentos para animais instalada Estrada Luiz Dezani, s/n - Gleba 13 - Cinco Colinas - Londrina/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS-PR

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas para fornecimento sob locação de nova rotor sanitário químicos, combustíveis, lubrificantes, incluindo o fornecimento de peças, materiais de uso e consumo, mão de obra, quando necessário, com demais serviços correlatos, conforme a descrição específica do item e edital. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO – Tipo MENOR PREÇO POR ITEM. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** a partir das 08h00m do dia 30 de junho de 2025. **EDITAL:** a partir das 08h00m do dia 30 de junho de 2025. **LOCAL:** BNC – Bolsa Nacional de Compras – http://bnc.org.br. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Prefeitura Municipal de Leópolis na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Pedro Domingues de Souza, nº. 374, Leópolis – PR. O edital poderá ser retirado no dia 29/05/2025, a partir das 08h00m, na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal – Tel: (43) 99985-8041 ou no site oficial acesso licitação pelo portal.

Leópolis, 28 de maio de 2025.
LEOMAR MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS-PR

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

OBJETO: Aquisição via gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. **ENTREGA DAS PROPOSTAS:** dia a dia 26 de junho de 2025, na sede da Prefeitura Municipal de Leópolis, Departamento de Licitação, situado na Rua Pedro Domingues de Souza, nº 374, Centro, Leópolis/PR, ou encaminhe via correio eletrônico no endereço: licitacao@leopolis.pr.gov.br. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Pedro Domingues de Souza, nº. 374, Leópolis – PR. O Edital poderá ser retirado no dia 29/05/2025, a partir das 08h00m, na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal – Tel: (43) 99985-8041 ou no site oficial acesso licitação pelo portal.

Leópolis, 28 de maio de 2025.
LEOMAR MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 010/2025
PMI/2025

O Município de Ibiporã, no Estado do Paraná, com sede na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 1.111, inscrito no CNPJ sob o nº 78.358.866/0001-03, torna público que fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme as especificações constantes do Edital e seus anexos.

Local de obra	Objeto
Bairro Jaguapitã	Construção de imóvel público para fins de implantação de Unidade de Saúde da Família (USF), com área total de 1.200,00 m², incluindo serviços de terraplenagem, fundações, estrutura, alvenaria, cobertura, instalações elétricas e hidráulicas, acabamentos, pavimentação do entorno e demais serviços necessários à plena execução da obra.

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser adquirida no endereço acima indicado, mediante o recolhimento do valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), por meio de DAM, ou retirada gratuitamente em mídia digital (pen drive) fornecida pelo interessado. A entrega dos envelopes contendo a documentação e a proposta deverá ocorrer até o dia 30/06/2025, às 09h00, na sede da Comissão de Licitação, situada no endereço acima mencionado. Informações pelo e-mail licitacao@ibipora.pr.gov.br.

Ibiporã, 28 de maio de 2025.
Roberto Serafim da Silva
Agente de Contratação

SECRETARIA DE ATENDIMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 010/2025
PMI/2025

O Município de Ibiporã, no Estado do Paraná, com sede na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 1.111, inscrito no CNPJ sob o nº 78.358.866/0001-03, torna público que fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme as especificações constantes do Edital e seus anexos.

Local de obra	Objeto
Bairro Jaguapitã	Construção de imóvel público para fins de implantação de Unidade de Saúde da Família (USF), com área total de 1.200,00 m², incluindo serviços de terraplenagem, fundações, estrutura, alvenaria, cobertura, instalações elétricas e hidráulicas, acabamentos, pavimentação do entorno e demais serviços necessários à plena execução da obra.

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser adquirida no endereço acima indicado, mediante o recolhimento do valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), por meio de DAM, ou retirada gratuitamente em mídia digital (pen drive) fornecida pelo interessado. A entrega dos envelopes contendo a documentação e a proposta deverá ocorrer até o dia 30/06/2025, às 09h00, na sede da Comissão de Licitação, situada no endereço acima mencionado. Informações pelo e-mail licitacao@ibipora.pr.gov.br.

Ibiporã, 28 de maio de 2025.
Roberto Serafim da Silva
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ – PR
CONVOCAÇÃO DE HABILITADOS EM LISTA DE ESPERA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna público que, em razão da existência de vagas e da necessidade de preenchimento imediato, convoca os candidatos habilitados na Lista de Espera para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme a ordem de classificação, para comparecimento na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Rubens Ferreira, nº 210, Centro, no horário das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento no prazo de 48 horas implicará a convocação do próximo candidato da lista. Ibiporã, 27 de maio de 2025. Rafael Felipe Cruz – Diretor Municipal.

CONVOCAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2025

O Município de Ibiporã, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que fará realizar dispensa de licitação para contratação emergencial de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 3 (três) aparelhos de ar-condicionado tipo Split 12.000 BTUs, instalados na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24h, situada na Rua Rubens Ferreira, nº 210, Centro. Ibiporã, 27 de maio de 2025. Rafael Felipe Cruz – Diretor Municipal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2025

Processo Administrativo nº 1.111/2025. Pregão Eletrônico nº 045/2025. Registro de Preços nº 045/2025. Partes: Município de Ibiporã e a empresa FARMÁCIA POPULAR DO VALE LTDA, CNPJ nº 12.345.678/0001-90. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos básicos e de uso contínuo para atendimento da população. Vigência: 12 meses, a contar da assinatura. Valor estimado: R$ 1.250.000,00. Ibiporã, 27 de maio de 2025. Rafael Felipe Cruz – Diretor Municipal.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 – PMI

A Prefeitura Municipal de Ibiporã/PR, torna sem efeito a publicação anterior e REPUBLICA o Aviso de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto o Registro de preços para contratação de serviços para eventos varios com fornecimento de infra estrutura de eventos para atendimento de diversas secretarias municipais, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. Data da sessão pública: 10/06/2025 às 09h00min. Edital disponível no endereço eletrônico www.ibipora.pr.gov.br. Rafael Felipe Cruz – Diretor Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 – CADASTRO DE RESERVA
PMI

A Prefeitura Municipal de Ibiporã/PR, torna sem efeito a publicação anterior e REPUBLICA o Aviso de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto o Registro de preços para contratação de serviços para eventos varios com fornecimento de infra estrutura de eventos para atendimento de diversas secretarias municipais, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. Data da sessão pública: 10/06/2025 às 09h00min. Edital disponível no endereço eletrônico www.ibipora.pr.gov.br. Rafael Felipe Cruz – Diretor Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 – CADASTRO DE RESERVA
PMI

A Prefeitura Municipal de Ibiporã/PR, torna sem efeito a publicação anterior e REPUBLICA o Aviso de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção civil e ferragens para atender as demandas das diversas secretarias municipais. Data da sessão pública: 10/06/2025 às 09h00min. Edital disponível no endereço eletrônico www.ibipora.pr.gov.br. Rafael Felipe Cruz – Diretor Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 – CADASTRO DE RESERVA
PMI

A Prefeitura Municipal de Ibiporã/PR, torna sem efeito a publicação anterior e REPUBLICA o Aviso de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios. Data da sessão pública: 10/06/2025 às 09h00min. Edital disponível no endereço eletrônico www.ibipora.pr.gov.br. Rafael Felipe Cruz – Diretor Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 – CADASTRO DE RESERVA
PMI

A Prefeitura Municipal de Ibiporã/PR, torna sem efeito a publicação anterior e REPUBLICA o Aviso de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios. Data da sessão pública: 10/06/2025 às 09h00min. Edital disponível no endereço eletrônico www.ibipora.pr.gov.br. Rafael Felipe Cruz – Diretor Municipal.

COMUNICADO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 – LOTE 02 AM

Comunicamos aos interessados que a licitação referente ao Pregão Presencial nº 045/2025, que visa o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para realização de 03 (três) eventos, com fornecimento de palco, banheiros químicos, gerador, grades de proteção, banheiros químicos e demais serviços correlatos, foi REVOGADA por razões de interesse público. Ibiporã, 28 de maio de 2025. RAFAEL FELIPE CRUZ – Prefeito Municipal.

AVISO DE ALTERAÇÃO Nº 01 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025-PMI

O MUNICÍPIO DE PEROLA informa aos licitantes interessados no AVISO – TERMO DE REFERÊNCIA, fazer saber que as alterações realizadas no Termo de referência das propostas, o prazo para abertura e julgamento das propostas ocorrera em data de 19/06/2025. Os horários limites para inserção de documentos, abertura das propostas e lances na plataforma BLL bem como as demais disposições no instrumento convocatório permanecem inalteradas, mantendo-se todos os procedimentos já publicados. Demais informações poderão ser solicitadas junto ao departamento de Compras e Licitações, localizado Nº do Pregoeiro, situada na Rua Rio Grande do Sul, 1100, centro, Perola/PR, ou pelo telefone (44) 3262-8080, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min., ou através do e-mail compras@perola.pr.gov.br

Perola/PR, 28 de maio de 2025.
TIAGO DA SILVA CANDELO
Pregoeiro

SEMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA E APAS MEDICINA DIAGNÓSTICO LTDA, CNPJ 24.600.167/0001-59 torna público que requereu à Secretaria Municipal do Ambiente de Londrina – SEMA, a Licença Simplificada para serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto a mamografia, sito à Rua Sergipe, 1.000, Sl. 1.107/10, 20 BELA VISTA, em OSASCO/SP. LONDRINA/PR.

REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

E APAS MEDICINA DIAGNÓSTICO LTDA, CNPJ 24.600.167/0001-59 torna público que requereu à Secretaria Municipal do Ambiente de Londrina – SEMA a Licença Simplificada para serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, serviço de consultas médicas especializadas, exceto de terapias psicológicas, localizada na Rua Rio Grande do Sul, 1100, Sl. 1107/10, 20 BELA VISTA, em OSASCO/SP. LONDRINA/PR.

JE Leilões Jorge V. Espolador
www.jeleiloes.com.br

LEILÃO EXTRAJUDICIAL | SICREDI - COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTÁVEL PR/SP

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO – (ALIENAÇÃO JUDICIAL) JORGE VITORINO ESPOLADOR, Leiloeiro Público Oficial, inscrito no JUCEPAR nº 11/161, com escritório profissional na Rua José Leão de Carvalho, nº 74 – Jardim Liban – Cep 86.035-190 – Londrina – Pr, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária – COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALOR SUSTENTÁVEL – SICREDI VALOR SUSTENTÁVEL – PR/SP, para venda, pessoa de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.709.814/0001-84, com sede localizada na Praça do Café, nº 80 – Jardim do Sol – PR, no que ficará cient Devedor/Fiduciante: VANESSA DE SENA IZZIDORO DIDDEL, brasileira, casada, administradora, portadora da RG nº 18867348-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 071.137.558-70, e proprietária garantidora ROGERIO APARECIDO HUEBA, brasileiro, casado, administrador, portador RG nº 18.863.926-36/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 103.841.089-93, residentes e domiciliados na Rua Uruguaiana, 89 – Gleba – Jardim do Sol/PR – CEP 86.990-000, levará a PREGÃO LEILÃO PÚBLICO "ON LINE", com término no dia 10/07/2025, sendo 27 (quinze) lotes, com início no dia 30 de junho de 2025, com encerramento a partir das 14h30min, por meio da site: www.jeleiloes.com.br, com lote e valores igual ao superior a: R$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), nos lotes da Constituição da Propriedade em favor da credora Fiduciária – Art.26 da Lei – Estado da 86 de maio de 2025 de CEI – 1ª Ofício de Imóveis do Sol – Pr, consistindo pelo seguinte imóvel: "Uma área de terras sob nº 7-A, com a área de 303,11 metros quadrados, dentro da área maior de 750 metros quadrados, de quadra nº 182, situada na cidade de Jardim do Sol – Pr, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 982 do CRI – 1º Ofício de Imóveis do Sol – Pr, e ficha Matrícula". Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 30 de junho de 2025, com encerramento a partir das 14h00min e por meio do site www.jeleiloes.com.br, para realização de SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO "ON LINE", nos lances do Lei nº 9.514/97, artigo 27, parágrafo 2º, com lance mínimo igual ao superior ao valor da avaliação de R$ 166.076,75 (Cento e sete mil, setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), devendo ser atendidas das atualizações posteriores até a data da efetiva expropriação. Caso haja arrematante e mediante se tratar consigna tenho lavrados em até 60 dias da data do leilão. Observação: Forma de pagamento, sendo (até 4.166), avaliante o pagamento mediante de preço pelo arrematante, em cinco de dinheiro de credores, a ser informado em um somente em registrados no cartório de registro de imóveis onde estão matriculados e nas condições fixadas em que se apresentarem pessoas ou as pelas públicas, obrigando-se a ao Comprador, de acordo inexigível e instrumento, a promover regularização de qualquer natureza, competente locadores, qualquer exigências de cartórios ou de repartições públicas, inclusive providências, que tenham por objeto a regularização dos imóveis junto a cartórios e órgãos competentes, o que ocorrerá sob suas exclusivas expensas. De igual modo, o Vendedor não responde por débitos não apurados junto ao IPTU dos imóveis, com tramitação em andamento, ajuizada ou reformada, não averbada no Registro de Imóveis competente. Será cada qualquer outra dúvida, providências ou cálculos necessários. Débitos condominiais e IPTU, para haver, serão de responsabilidade do comprador e vencidos baixas de registro e averbação como: um ou mais matrículas. DESOCUPAÇÃO: Os interessados em participar do leilão, ou qualquer pessoa interessada, previamente para visitação horário do cadastro ou documentos pessoais exigidos, e a solicitação de habilitação, acesse site: www.jeleiloes.com.br, com antecedência mínima de 24 horas antes da última data para assinatura do leilão, sejam em 1º e/ou 2º Leilão, se responsabilizando, você e cada lance em que, todas as condições legais dos participantes. Os lances deverão ser efetivados diretamente no site www.jeleiloes.com.br, não sendo admitidos lances realizados por e-mail, sendo ainda qualquer outra forma de conversação humana ou cabina e nos registros dos lances. Caberá ao lance mais alto (maior lance) ou lances subsequentes aos termos deste do alienação, alienante de lote somente do pagto será prorrogado ao 03 (três) minutos para que todos os eventuais interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.CONDIÇÕES DO LEILÃO: O arrematante pagará ao ato a parcela total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arrematação. Havendo transação, após consignado e publicado o edital ou do pagamento do débito, a comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) do valor da transação/pagamento, e ser paga pelo devedor, cabe leiloeiro este somente responsável se comprovado o efetivo pagamento. Londrina, 29 de maio de 2025. Carta de alienação com o Leiloeiro Público Oficial JORGE VITORINO ESPOLADOR – Rua José Leão de Carvalho, nº 74 – Jardim Liban – Londrina – Pr. Fone: (43) 3030 1188 ...site: www.jeleiloes.com.br – e-mail: jeleiloes@hotmail.com.

www.jeleiloes.com.br 43 3025 2200 43 9928 2222

RENAULT Passion for life | ARAVEL

REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS – PR

SR.RAFAEL FELIPE CITA - PREFEITO MUNICIPAL

Ref.:
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 131/2025
PROCESSO DIGITAL N.º 17233/2025

SS BARCAR VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 35.445 821 0001-16, neste ato representado por seu sócio administrador **Sergio Barros de Carvalho**, inscrito no CPF: 328.444.506-44, empresa com sede na Rua Andorinhas nº 100, nesta cidade de Arapongas/PR, CEP 86.700-055, telefone: (43) 3275 8900, e-mail: licitacao@aravel.com.br, respeitosamente vem à presença de Vossa Senhoria, com fundamento no art. 137, I e II, da Lei nº 14.133/2021, bem como no item 9.1.2 do Edital, expor e requerer o que segue:

1. DOS FATOS

A Requerente participou regularmente do Pregão Eletrônico nº 052/2025, tendo apresentado proposta em conformidade com as exigências editalícias.

Entretanto, após a abertura do certame, surgiram questionamentos contestáveis de ordem política em virtude de vínculo familiar entre o representante da empresa e o vereador Paulo Grassano, fato que tem gerado alegações de suposto favorecimento, embora comprovadamente a

participação da empresa tenha ocorrido de forma absolutamente **LÍCITA, ISONÔMICA e TRANSPARENTE**, inclusive beneficiando a população Araponguense.

Então a empresa vem por meio desta solicitar o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 425/2025, oriunda do Pregão nº 052/2025, firmado com esta Prefeitura Municipal.

2. DA JUSTIFICATIVA

As alegações externas, ainda que totalmente destituídas de provas e fundamento jurídico, passaram a colocar em risco a imagem institucional da Administração Pública e da própria empresa, podendo ensejar discussões políticas e jurídicas indevidas, que desviariam o foco da finalidade do certame.

Cumpre destacar que a empresa foi fundada em 1969, possuindo mais de cinco décadas de atuação ininterrupta, sempre contribuindo para o desenvolvimento econômico do Município de Arapongas, gerando emprego, renda e recolhendo tributos.

Ao longo de toda sua trajetória, a empresa jamais esteve envolvida em qualquer situação que colocasse em dúvida sua idoneidade ou ética empresarial, prezando sempre pela lisura em suas atividades e pelo respeito às normas legais e administrativas.

Diante disso, e visando resguardar a moralidade e a transparência administrativa, o princípio da isonomia entre os licitantes, e a própria boa-fé da Requerente, a empresa entende ser prudente a formalização da **RESCISÃO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos do art. 137, I e II, da Lei 14.133/2021, haja vista que não houve fornecimento ou obrigação executada até então, inexistindo qualquer prejuízo ao erário.

3. DO PEDIDO

Diante do exposto, requer:

a) A **formalização da rescisão amigável da de Registro de Preços** nº 425/2025, oriunda do Pregão nº 052/2025, por acordo entre as partes, sem aplicação de penalidades, considerando a inexistência de prejuízo à Administração;

b) O reconhecimento do caráter **justificado e superveniente** do pedido, nos termos do item 9.1.2 do Edital e do art. 137 da Lei nº 14.133/2021;

Por fim, a Requerente reitera seu compromisso com a ética, a legalidade e o respeito à Administração Pública, colocando-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que,
Pede deferimento.

Arapongas – PR, em 27 de agosto de 2025



SERGIO BARROS DE CARVALHO
DIRETOR

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 425/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAPONGAS E SSBARCAR VEÍCULOS LTDA – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 131/2025.

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua das Garças, n.° 750, em Arapongas, Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.° 76.958.966/0001-06, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **RAFAEL FELIPE CITA**, inscrito no CPF/MF sob o n.° ***.185.279-**, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado; **SSBARCAR VEÍCULOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 35.445.821/0001-16, sediado(a) na Rua Andorinhas n.° 100, Arapongas/PR, CEP 86.700-055, telefone: (43) 3275-8900, endereço eletrônico: licitacao@aravel.com.br, doravante designado(a) **CONTRATADO(A)**, neste ato representado(a) por **SERGIO BARROS DE CARVALHO**, inscrito no CPF n.° ***.444.506-**, Carteira de Identidade n.° *. 26.12-*, residente e domiciliado na cidade de Cambé/PR, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO, em consonância com o art. 138, inciso II da Lei n.º 14.133/21, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL da Ata de Registro de Preços n.º 425/2025 celebrado entre o Município de Arapongas e SSBARCAR VEÍCULOS LTDA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente termo tem fundamento conforme dispõe o art. 138, inciso II da Lei n.º 14.133/21 e em conformidade com a cláusula sétima da mencionada Ata de Registro de Preços n.º 425/2025, bem como documentos que integram o Processo Administrativo n.º 42638/2025.

2.2. Estando rescindido para todos os efeitos a partir desta data conforme processo n.° 42638/2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ENCARGOS

3.1. As partes concordam que não mais haverá qualquer obrigação entre elas.

3.2. As partes dão-se, reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a se cobrar em juízo ou fora dele.

4. CLÁUSULA QUARTA – RESSARCIMENTO

4.1. Não subsiste qualquer pendência financeira ou obrigação por parte do município.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/10/2025 12:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pd60e4f65bd81a

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Este termo de rescisão amigável será publicado no órgão de publicação oficial do município de Arapongas.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado e distratado, lavrou-se o presente termo de rescisão amigável em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Arapongas, 23 de outubro de 2025.

Assinado de forma digital por
RAFAEL FELIPE CITA -
***.185.279-**
Prefeito
Dados: 24/10/2025 14:16:33

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Contratante

SSBARCAR VEICULOS LTDA

SSBARCAR VEÍCULOS LTDA
Contratado(a)

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por
INES RAMOS DE ANDRADE
***.559.899-**
Dados: 24/10/2025 12:51:21
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

RG:
CPF/MF:

Assinado eletronicamente por
LUCIO SHINDI WATANABE
***.095.029-**
Dados: 24/10/2025 13:03:47
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

RG:
CPF/MF:

cidade, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, Sr. Rafael Felipe Cita, inscrito no CPF/MF no ***.185.279-**, residente e domiciliado neste Município torna público nos termos do art. 75, 75, inciso I c/c § 7º, referente a Contratação de empresa para a revisão de 20.000km do veículo Master, placa TAO 6B05, pertencente a Frota Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal Saúde, 24 de outubro de 2025. Rafael Felipe Cita - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 237/2024. Pregão nº: 108/2024. Ata nº: 799/2024; 1º termo aditivo. Partes: Município de Arapongas e CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 09.525.549/0001-74, neste ato representada por MARCIA IDALINA REINATO FERRÃO, inscrito no CPF sob o n. º ***.535.709-**. Objeto: Registro de preços, para aquisição de equipamentos e materiais/produtos, para uso na sinalização viária vertical, nas vias do Município de Arapongas/PR, em atendimento a Secretaria de Segurança Pública e Trânsito - SESTRAN. Objeto do Termo Aditivo: Com fundamento no Processo Administrativo nº. 38925/2025, nos termos da Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços n.º 799/2024, fica esta aditada, para consolidar-se a PRORROGAÇÃO por 01 (um) ano, a partir de 15/10/2025. VALOR TOTAL = R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). As demais condições estipuladas no contrato original permanecem inalteradas, em especial a forma de pagamento. Data e assinaturas.

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2025 - PROCESSO DIGITAL Nº 50894/2025

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.958.966/0001-06, com sede na Rua Garças, 750, nesta cidade, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, Sr. Rafael Felipe Cita, portador da carteira de identidade RG no 8.929.441-0/SSP-PR e inscrito no CPF/MF no ***.185.279-**, residente e domiciliado neste Município torna público nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, a aquisição de camisetas para "Corrida contra a Dengue", em atendimento a Secretaria Municipal de Municipal de Saúde. Podendo ser enviadas propostas adicionais de eventuais interessados para o e-mail licitacao.pregao@arapongas.pr.gov.br até às 17:00h do dia 31/10/2025. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos, Rua Garças, 750, Centro, Arapongas, Paraná e no site http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao. Informações complementares através do telefone (43) 3902-1059. Arapongas, 24 de outubro de 2025. Sharmila Massoquetti Joaquim - Agente de Contratação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 247/2024. Inexigibilidade nº: 043/2024. Contrato nº: 779/2024; 2º termo aditivo. Partes: Município de Arapongas e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFO, inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0020-76, nesse ato representado por Pedro Moacyr Barcelos neto, CPF nº ***.318.661-**. Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para a prestação de serviços de postagens de correspondência, notificações de dívida ativa por Sedex, carta comercial, remessa local com comprovação de entrega, impresso especial, serviço de caixa postal, correio internacional e demais correspondências da Administração Municipal, em atendimento a demanda da Secretaria de Segurança Pública e Trânsito- SESTRAN. Objeto do Termo Aditivo: com fundamento no Processo Digital nº 37335/2025, o presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses. Em conformidade com os arts. 106 e 107 da Lei n.º 14.133/2021 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (MESES) meses/anos, de 10/10/2025 até 10/10/2026. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 10/10/2025. Os recursos orçamentários previstos na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R$ 1.500.000,0 (UM MILHÃO EQUINHENTOS MIL REAIS). As demais condições estabelecidas no contrato original permanecem inalteradas. Data e assinaturas.

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2025

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.958.966/0001-06, com sede na Rua Garças, 750, nesta cidade, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, Sr. Rafael Felipe Cita, inscrito no CPF/MF no ***.185.279-**, residente e domiciliado neste Município torna público nos termos do art. 75, 75, inciso I c/c § 7º, referente a Contratação de empresa para a revisão de 40.000km do veículo Master, placa TAP 1826, pertencente a Frota Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal Saúde, 24 de outubro de 2025. Rafael Felipe Cita - Prefeito Municipal.

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2025

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.958.966/0001-06, com sede na Rua Garças, 750, nesta cidade, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, Sr. Rafael Felipe Cita, inscrito no CPF/MF no ***.185.279-**, residente e domiciliado neste Município torna público nos termos do art. 75, 75, inciso I c/c § 7º, referente a Contratação de empresa para a revisão de 20.000km do veículo Ônibus TAK 8E87, pertencente a Frota Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal Saúde, 24 de outubro de 2025. Rafael Felipe Cita - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 131/2025. Pregão nº: 052/2025. Ata de Registro de Preços nº: 425/2025; Termo de Rescisão Amigável. Partes: Município de Arapongas e SSBARCAR VEÍCULOS LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o n.º 35.445.821/0001-16, neste ato representada por SERGIO BARROS DE CARVALHO, CPF nº ***.444.506-**. Objeto: Registro de preços para aquisição de veículos, através das Resoluções SESA 506/2023, Resolução SESA 452/2024 e 1699/2024, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Objeto do Termo Aditivo: Com fundamento no Processo Digital nº 42638/2025, o presente Termo tem por objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL da Ata de Registro de Preços n. º 425/2025 celebrado entre o Município de Arapongas e SSBARCAR VEÍCULOS LTDA. O presente termo tem fundamento conforme dispõe o art. 138, inciso II da Lei n.º 14.133/21 e em conformidade com a cláusula sétima da

mencionada Ata de Registro de Preços n.º 425/2025, bem como documentos que integram o Processo Administrativo n.º 42638/2025. Estando rescindido para todos os efeitos a partir desta data conforme processo n.º 42638/2025. As demais condições estipuladas no contrato original permanecem inalteradas. Data e assinaturas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 015/2024. Pregão nº: 012/2024. Contrato nº: 298/2024; 4º termo aditivo. Partes: Município de Arapongas e SERCOMTEL S/A TELECOMUNICACOES, inscrita no CNPJ n° 01.371.416/0001-89, neste ato representado por TIAGO CARNELÓS CAETANO, CPF n° ***.483.049-**. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia fixa, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração (SEMAD). Objeto do Termo Aditivo: Com fundamento no Processo Digital n° 46459/2025, tem as partes, justo e acordado o presente instrumento, que se regerá pela Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes. O prazo de execução e vigência do presente contrato fica prorrogado pelo período de 90 (noventa) dias a partir de 04/10/2025, ou até finalização de novo processo licitatório, conforme processo administrativo n. º 46459/2025, e ainda nos termos dos arts. 105 e 106, inciso II da Lei n. º 14.133/21. Para o período objeto da prorrogação o valor será de R$ 66.110,45 (sessenta e seis mil, cento e dez reais e quarenta e cinco centavos). As demais condições estipuladas no contrato original permanecem inalteradas. Data e assinaturas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 225/2024. Pregão nº: 106/2024. Ata nº: 778/2024; 1º termo aditivo. Partes: Município de Arapongas e VALDIR PIRACCINI ME, CNPJ n° 11.047.983/0001-38, neste ato representada por VALDIR PIRACCINI, inscrito no CPF sob o n. º ***.500.839-**. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no ramo de serralheria em geral para, sob demanda, prestar serviços de serralheria, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano - SEODUR. Objeto do Termo Aditivo: Com fundamento no Processo Administrativo nº. 49009/2025, nos termos da Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços n. º 778/2024, fica esta aditada, para consolidar-se a PRORROGAÇÃO por 01 (um) ano, a partir de 08/10/2025. VALOR TOTAL = R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). As demais condições estipuladas no contrato original permanecem inalteradas, em especial a forma de pagamento. Data e assinaturas.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO EDITAL DO PREGÃO N° 119/2025 – LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que a licitação, modalidade Pregão Eletrônico n° 119 /2025, que visa a Registro de Preço, para aquisição de insumos materiais médicos/hospitalar (correlatos), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, que o mesmo está SUSPENSO para análise de impugnação ao edital, sendo informado posteriormente a decisão de seu prosseguimento ou republicação do edital. Arapongas, 24 de outubro de 2025. Pregoeiro (a) Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 042/2024. Inexigibilidade nº: 006/2024. Contrato nº: 190/2024; 1º termo aditivo. Partes: Município de Arapongas e LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.725.725/0001-35, nesse ato representado por CARLITO MELLO DE LIZ, CPF n° ***.488.089-**. Objeto: Contratação por Inexigibilidade de empresa para prestação de serviços de gerenciamento e publicação de atos legais, em atendimento a - Procuradoria Jurídica - PROJU. Objeto do Termo Aditivo: com fundamento no Processo Digital nº 50021/2025, acordam as partes, em alterar a razão social passando de "LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA" para "LEIS LTDA". As demais condições estabelecidas no contrato original permanecem inalteradas. Data e assinaturas.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 005/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPONGAS e APPA – APRISCO PASSAROS DA PAZ DE ARAPONGAS - PR

DO OBJETO: Cessão de bens móveis. a) 01 APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA AGRATTO, TIPO SPLIT, INVERTER, COM CAPACIDADE DE 12.000 BTUS, CICLO FRIO, 220/110 VOLTS, COM CONTROLE REMOTO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, SELO PROCEL A. Patrimônio nº 46195. b) 02 BEBEDOURO DE COLUNA INDUSTRIAL 25 LITROS, MARCA ECOBLU, EM AÇO INOX. APARADOR FRONTAL DE ÁGUA; FILTRO; 2 TORNEIRAS (ÁGUA GELADA E NATURAL), VOLTAGEM: 127V. REGULAGEM DE TEMPERATURA. Patrimônio nº 46258/46259. c) 02 POLTRONA MODELO PRESIDENTE, MARCA PRIMAX, GIRATÓRIA COM BRAÇO, COM ESPALDAR ALTO E APOIO PARA CABEÇA C/ARANHA E BRAÇOS CROMADOS. POSSUI ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ESPESSURA DE 14MM, ESTOFADOS EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA ANATOMICAMENTE, INDEFORMÁVEL, FLEXÍVEL DE ALTA RESISTÊNCIA COM DENSIDADE DE 45 KG/M³, ESPESSURA DE 70MM NO ASSENTO, 45MM NO CENTRO DO ENCOSTO E 85 MM NA ÁREA LATERAL DO APOIO LOMBAR, REVESTIMENTOS VARIÁVEIS ENTRE CORINO, COURISSIMO E TECIDO. BORDA FRONTAL DO ASSENTO CURVADA PARA MELHOR CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA, SEGUINDO ASSIM NORMAS ERGONÔMICAS. ESPUMA TIPO ECOLÓGICA ISENTA DE CFC, COM PORCAS GARRAS CRAVADAS DE ¼ - 20 X 7/16 ZINCADO BRANCO. CONTRA ENCOSTO EM VINIL PRETO E BORDAS PROTEGIDAS POR PERFIL EM PVC EXTRUSADO TIPO "S" DE 17MM PARA TOTAL PROTEÇÃO DAS BORDAS, LIGAÇÃO ENTRE O ASSENTO E O ENCOSTO FEITA ATRAVÉS DE LÂMINA DE METAL (CHAPA DE AÇO 3/16) EM FORMA DE "L", COM 110MM DE LARGURA POR 5MM DE ESPESSURA, COM REGULAGEM HORIZONTAL (DE PROFUNDIDADE), FIXADA ATRAVÉS DE PORCAS DE GARRA. BRAÇOS COM ESTRUTURA EM TUBO OBLONG, SÃO REVESTIDOS POR APOIO DE BRAÇO ESTOFADO EM INTEGRAL SKIN. PISTÃO, ACIONADO ATRAVÉS DE UM "BOTÃO" LOCALIZADO NA PARTE SUPERIOR, O PISTÃO POSSUI O SISTEMA DE REGULAGEM A GÁS (PNEUMÁTICO). É CONFECCIONADO COM TUBOS, MOLAS, ARRUELAS DE AÇO, PARA MAIOR RESISTÊNCIA. POSSUI TELESCÓPICO PARA MELHOR ACABAMENTO. ARANHA, CONFECCIONADA COM TUBO QUADRADO 25 X 25 CHAPA 16 (1,5 MILÍMETROS DE ESPESSURA) E TUBO REDONDO 2" CHAPA 14 (1,9 MILÍMETROS DE ESPESSURA), TAMBÉM SÃO SOLDADAS PELO SISTEMA DE SOLDA MIG. POSSUI 5 "PATAS"

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 131/2025
PROCESSO DIGITAL N.º 17233/2025
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº425/2025

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, inscrito no CNPJ/MR sob o n.º 76.958.966/0001-06 com sede na Rua Garças, n.º 750, Centro, Arapongas/PR, aqui representado por seu Prefeito Municipal **RAFAEL FELIPE CITA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º ***.185.279-**, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º **052/2025**, homologado pelo Prefeito Municipal, **RAFAEL FELIPE CITA**, para a futura e a eventual aquisição de **veículos, através das Resoluções SESA 506/2023, Resolução SESA 452/2024 e 1699/2024, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, conforme Termo de Referência (Anexo I), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1. Esta Ata tem por objetivo o **Registro de preços para aquisição de veículos, através das Resoluções SESA 506/2023, Resolução SESA 452/2024 e 1699/2024, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores, disposições do Edital e Minuta de Contrato.

1.3. As partes signatárias ficam obrigadas e subordinadas a todos os termos constantes da Minuta de Contrato anexa do Edital, mesmo quando na contratação houver substituição do contrato por instrumento equivalente.

1.4. Fiscal:

• SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: VANESSA CRISTIANE PEDROSO - CPF: *.293.579-**. TELEFONE: 3902-1824**

1.5. Gestor:

• SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: TATIELE DO CARMO DA SILVA - CPF: *.805.689-**. TELEFONE: 3902-1824**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:

Registram-se o (s) preços (s) do (s) bem (ns) ofertado (s) pelo (s) fornecedor (es), nos seguintes termos:

SSBARCAR VEÍCULOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 35.445.821/0001-16, sediado(a) na Rua Andorinhas N° 100, Arapongas – PR CEP 86.700-055, Telefone (43) 3275-8900, e-mail: licitacao@aravel.com.br, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por **SERGIO BARROS DE CARVALHO**, inscrito no CPF n° ***. 444.506-**, Carteira De Identidade n° *. 26.12-*, residente e domiciliado(a) no(a) na cidade de Cambe/PR, à Rua Dinamarca n.º 57, Centro, CEP: 86.181-080, conforme quadro a seguir:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	2	VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO PICAPE, ZERO QUILÔMETRO, ANO E MODELO NÃO INFERIOR A DATA DE CONTRATAÇÃO COM PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPONGAS. COR BRANCA, 04 (QUATRO) PORTAS, COMBUSTÍVEL FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA), POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 107 CV (E), MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.3, CÂMBIO MANUAL DE 05 MARCHAS A FRENTE E 01 DE RÉ, FARÓIS EM LED, DIREÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA OU ELETRO HIDRÁULICA, COMPUTADOR DE BORDO, CENTRAL MULTIMÍDIA COM TELA DE NO MÍNIMO 7" , FREIOS ABS COM EBD, RODAS MÍNIMO ARO 15 (QUINZE) E PNEUS COM MEDIDAS DE ACORDO COM LINHA DE MONTAGEM , SENSOR DE MONITORAMENTO DE PRESSÃO DOS PNEUS , CÂMERA DE RÉ, AIR BAGS DUPLOS, JOGO DE TAPETES, AR CONDICIONADO COM 02 SAÍDAS E COM MOSTRADOR DE TEMPERATURA, DEVE CONTER NO MÍNIMO RÁDIO AM-FM, COM BLUETOOTH, USB, ANTENA E DOIS ALTO FALANTES DEVIDAMENTE INSTALADOS, ALARME COM TRAVAMENTO NAS PORTAS E LEVANTAMENTO DOS VIDROS NO CONTROLE, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS NAS PORTAS. INCLUSO SANTOANTONIO, BARRA DE PROTEÇÃO DO VIDRO TRASEIRO E CAPOTA MARÍTIMA. CAÇAMBA COM NO MÍNIMO 600 QUILOGRAMAS DE CAPACIDADE DE CARGA, TANQUE MÍNIMO 45 LITROS. PELÍCULA DE INSULFILM PARA TODAS OS VIDROS, 70% NO PARA-BRISA E VIDROS LATERAIS DIANTEIROS E DE 28% NO RESTANTE DOS VIDROS, CONFORME TRANSPARÊNCIA MÍNIMA LEGAL. VEÍCULO COM PLOTAGEM CONFORME MODELO E REGRAS ANEXOS AO TERMO DE REFERÊNCIA.	RENAULT	125.000,00	250.000,00

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1 (um) ano a partir de 25/06/2025, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR:

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o (s) fornecedor (es) assume (m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1. A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto Estadual n. ° 10.086, de 2022, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Estadual.

5.1.1. A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.
5.1.2. A revisão dos preços registrados ocorrerá apenas em caso de desequilíbrio econômico-financeiro devidamente comprovado, cumpridas as disposições abaixo:

5.1.2.1. Dentre os fatos ensejadores do reequilíbrio/revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária. A revisão exige a comprovação de um fato superveniente e extraordinário ou de consequências incalculáveis, de modo que o seu cabimento somente se opera em circunstâncias dessa natureza.
5.1.2.2. O reequilíbrio econômico-financeiro/revisão das Atas de Registro de Preços se justifica nas seguintes ocorrências:

5.1.2.2.1. Fato imprevisível, ou previsível, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do que foi contratado;
5.1.2.2.2. Caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

5.1.2.3. O requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro/revisão da Ata de Registro de Preços deverá ser instruído com os seguintes documentos, imprescindíveis para sua análise:

5.1.2.3.1. Número do Contrato ou da Ata de Registro de Preços a que se refere;
5.1.2.3.2. Item(s) para o (s) qual(s) é solicitado reequilíbrio de preço;
5.1.2.3.3. Valor atual do item e valor requerido, indicando o percentual de revisão;
5.1.2.3.4. Justificativa circunstanciada (que abranja todas as circunstâncias, minuciosa, detalhada) do desequilíbrio contratual;
5.1.2.3.5. Se forem citados fatos externos e supervenientes, como por exemplo, dificuldades na obtenção de peças/componentes importados por situações causadas por terceiros, devem ser

incluídos comprovantes da ocorrência dos mesmos, como reportagens, declarações de seus fornecedores, e-mails etc.;
5.1.2.3.6. Cópia (s) da (s) Nota (s). Fiscal (ais) de compra dos produtos (matérias-primas) à época do requerimento de Revisão/Realinhamento dos Valores;
5.1.2.3.7. Cópia (s) da (s) Nota (s). Fiscal (ais): de compra dos produtos (matérias-primas) à época da assinatura do contrato/ata ou à época da primeira Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento emitida pela Contratante, ou utilizada para a formulação da proposta no certame;
5.1.2.3.8. Quando o pedido de revisão for referente a um determinado item que compõe o custo do produto, deverá ser apresentada planilha detalhada ou equivalente, contendo o custo de cada item constante da proposta inicial em confronto com a nova planilha atualizada, a fim de comprovar a elevação dos encargos do particular;
5.1.2.3.9. Procuração assinada pelo representante legal, dando poderes ao terceiro par representá-lo no processo.

5.1.2.4. Caso haja apresentação incompleta dos documentos necessários para análise do pedido, será concedido prazo de 3 dias corridos para apresentação dos documentos faltantes. Findo este prazo, não sendo apresentada a documentação faltante, o pedido será automaticamente indeferido.
5.1.2.5. Nos casos em que restem dúvidas quanto à comprovação do desequilíbrio por parte da Detentora da Ata/Contratada, a Administração Pública poderá solicitar documentação complementar, além da constante nesta cláusula.
5.1.2.6. Os preços decorrentes de reequilíbrio econômico-financeiro devem estar de acordo com os praticados no mercado. O valor dos bens a serem reequilibrados não poderão ser superiores aos valores de mercados.
5.1.2.7. A eventual autorização do reequilíbrio de preços será concedida após a análise da Administração, porém contemplará a execução do objeto realizado a partir da data do protocolo do pedido, não retroagindo seus efeitos às ordens de fornecimento já emitidas.
5.1.2.8. A Detentora da Ata não poderá interromper a execução do objeto do contrato/ata durante o período de tramitação do requerimento de revisão/reequilíbrio.
5.1.2.9. Não sendo demonstrado o desequilíbrio econômico-financeiro, este será indeferido pelo Município e a Detentora da Ata continuará obrigada a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços.

5.2. A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA – ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

5.2.1. O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.
5.2.2. O transcurso do período citado no item 5.2.1. Sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

6.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado quando o fornecedor:

6.1.1. For liberado;
6.1.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.1.4. Sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
6.1.5. Não aceitar o preço revisado pela Administração.

6.2. No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.3. O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

6.4. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

7.1.1. Pelo decurso do prazo de vigência;
7.1.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;
7.1.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
7.1.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO

8.1. Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com o devido registro e publicação do resumo no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1. Constituem obrigações do Fornecedor:
9.1.1. Assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, contrato ou documento equivalente, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;
9.1.2. Responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;
9.1.3. Manter as condições de habilitação durante toda vigência da ata;

CLÁUSULA DÉCIMA — CADASTRO DE RESERVA

10.1. Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca de Arapongas – Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município.

12.2. A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da internet do Município de Arapongas, www.arapongas.pr.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA